



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº034 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº003/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Concessão de bolsa de estágio - Nível médio – Coletiva  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME
01	EMILLY VITORIA SANTOS AMARAL
02	MATEUS DA SILVA CARVALHO
03	NICOLLE OLIVEIRA DE SOUZA
04	SARA DA ROCHA SAMPAIO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº303/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103.642-1-3, lotado no Posto Fiscal de Campos Sales - PF Campos Sales, desta secretaria, a viajar ao município de FORTALEZA - CE, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso CAF-T, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº326/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor DAS1, matrícula nº 100.591-1-9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – NUAT CRATO, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de Participar do Lançamento do Selo IBS Ceará e Comemoração dos 188 Anos da Sefaz, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº337/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÊS VALE SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.566-1-5, lotada na Célula de Governança e Inteligência de Dados - CEGID, desta secretaria, a viajar a cidade de Florianópolis - SC, no período 13 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de Participação no Simpósio Brasileiro de Banco de Dados (SBBD) 2024, representando a T.I da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA, no valor de R\$3.138,38 (três mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$5.648,87 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº393/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497.624-1-0, lotado na Coordenadoria de Gestão Fiscal - COFIS, desta secretaria, a viajar à cidade de Vitória-ES, no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 82ª Reunião Ordinária do GEFIN (Grupo de Gestores das Finanças Estaduais) assessorando o Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais Márcio Cardeal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 1.419,46 (mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA-ES/FORTALEZA no valor de R\$5.121,30 (cinco mil cento e vinte e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$6.961,34 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº401/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LETICIA CARNEIRO VASCONCELOS**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300.026-9-5, lotada na Célula de Consultoria e Normas – CECON, desta secretaria, a **vijar** ao município de CHAVAL/ PIRAPORA/ TIANGUÁ/ SOBRAL/FORTALEZA - CE, no período de 06 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Visita aos Postos Fiscais e Apresentação do Seminário da Reforma Tributária, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº402/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 106.005-1-0, lotada no Posto Fiscal de Crato – PF Crato, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Fortaleza - CE, no período de 08 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Evento de Centenário dos Postos Fiscais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº403/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **SÁVIO MACHADO DE ARAÚJO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497.694-1-5, lotado no Núcleo de Sistemas de Informação II – NUSINF II, a **vijar** a cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de Participação do evento Oracle APEX Tour Latinoamérica 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA, no valor de R\$3.704,77 (três mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$5.390,26 (cinco mil trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº405/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS**, que exerce a função de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, matrícula nº 497.854-1-0, lotado no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, a **vijar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do XXI Congresso Nacional de Estudos Tributários, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$1.862,91 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA, no valor de R\$2.370,43 (dois mil trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$4.588,18 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº407/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 103.578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COFIT, desta secretaria, a **vijar** ao município Juazeiro do Norte/ Ipaumirim/ Monte Alegre/ Jati/ Crato/ Fortaleza-CE, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de Encontro Reforma Tributária em Juazeiro do Norte e Visita aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº408/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300.017-4-5, lotado na Célula de Compras e Contratos – CECOC, desta secretaria, a **vijar** a vijar ao município de Aracati - CE, no dia 08 de novembro do corrente ano, com objetivo de Acompanhar os Serviços na Cobertura dos Galpões de Mercadorias Aprendidas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº446/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA** que exerce o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.707-1-5, lotado na Célula de Inteligência de Dados, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 03 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de Participar do TDC Summit, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor de R\$1.676,62 (mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ PORTO ALEGRE/ FORTALEZA, no valor de R\$6.408,74 (seis mil e quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$8.440,20 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº449/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1.A, matrícula 800.329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período 03 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 03 de dezembro, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e 2,5 (duas) diárias e meia, referente ao período de 04 a 06 de dezembro, assessorando o Secretário da Fazenda na Reunião do COMSEFAZ e na 195ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no valor unitário de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$1.406,29 (mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho SÃO PAULO/ FOZ DO IGUAÇU/ FORTALEZA, no valor de R\$3.600,41 (três mil seiscentos reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$5.427,28 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº022/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSE ADERBAL COSTA**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº 006.593-1-2, ocorrido em 01.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª zona da Comarca de Fortaleza, em 06.12.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº023/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSE PINTO NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula Nº 009.745-1-X, ocorrido em 06.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona da Comarca de Fortaleza, em 06.12.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº024/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOÃO REGINALDO TENÓRIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula Nº 100.522-1-1, ocorrido em 02.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona da Comarca de Fortaleza, em 05.12.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº024/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FERNANDO CARVALHO DE BRITO NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº 100.607-1-0, ocorrido em 26.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona da Comarca de Fortaleza, em 30.12.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº033/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 419/2024, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº033/2024, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
01	ANA CLARA GARCIA DE ANDRADE LIMA	20/01/2025
02	MAYRA DA SILVA SOUSA	27/01/2025

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº035**, de 28 de janeiro de 2025.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ-CE), O GRUPO DE TRABALHO DE COMBATE ÀS EMPRESAS “NOTEIRAS” (GT-CEN)**, COM A FINALIDADE DE DEBATER, PROPOR E IMPLEMENTAR AÇÕES NORMATIVAS E PROCEDIMENTAIS RELACIONADAS ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DE FRAUDES TRIBUTÁRIAS PRATICADAS POR EMPRESAS “NOTEIRAS”, ESPECIALMENTE NA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS FRAUDULENTAS, VISANDO À PROTEÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, À PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AO FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA FISCAL NO ESTADO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a crescente sofisticação e complexidade dos esquemas fraudulentos envolvendo empresas “noteiras” que revelaram prejuízos vultosos à arrecadação tributária em decorrência da emissão de notas fiscais fraudulentas; CONSIDERANDO que tais esquemas estruturados em redes de empresas fantasmas ou núcleos operacionais, têm por finalidade a simulação de operações comerciais inexistentes, a criação artificial de créditos tributários e a ocultação de receitas, configurando grave afronta à ordem tributária e econômica estadual, nos termos dos arts. 170 e 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o dever da Administração Tributária de implementar medidas de controle fiscal e de fiscalização eficientes, nos moldes preconizados pelo art. 37, caput, da Constituição Federal, com vistas a garantir a arrecadação justa e impedir a concorrência desleal decorrente da utilização de mecanismos fraudulentos; CONSIDERANDO a relevância de uniformizar, integrar e aperfeiçoar ações normativas e procedimentais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE), por meio da criação de instâncias de debate e proposição de medidas voltadas à prevenção e ao combate a tais práticas ilícitas, RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de debater, propor e implementar ações normativas e procedimentais relativas às obrigações acessórias, destinadas ao combate de fraudes tributárias promovidas por empresas “noteiras”, especialmente no que tange à emissão de notas fiscais fraudulentas, visando à proteção da arrecadação tributária, à eficiência administrativa e ao fortalecimento da justiça fiscal no Estado.

Art. 2.º Ficam designados para Compor o GRUPO DE TRABALHO DE COMBATE A EMPRESAS “NOTEIRAS” (GT-CEN), no âmbito da Secretaria da Fazenda, os servidores fazendários abaixo indicados:



SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	80033389
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	10585112
MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	4975941X
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	4978421X
NATÁLIA SARDINHA BRITO	80033176
PEDRO THALES LIMA FREITAS	80032773
RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10356016
RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA	10395518
RENATO HOLANDA PEREIRA	30001575
RICARDO DA SILVA REIS	80033249
TARSO ESPÍNDOLA ROMERO.	10669413

§ 1.º A coordenação do GT ficará a cargo de RICARDO DA SILVA REIS, ORIENTADOR DA CÉLULA DE PESQUISA, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO (CEPAI), MATRÍCULA Nº 80033249, que será responsável por convocar reuniões, definir pautas e consolidar os resultados alcançados.

§ 2.º Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT, a título consultivo, representantes de outros órgãos públicos, entidades de classe e especialistas em auditoria e controle fiscal.

Art. 3.º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - identificar e mapear os esquemas fraudulentos praticados por empresas “noteiras”, com base em informações fiscais e investigações precedentes;

II - propor ações normativas e regulatórias para prevenir e combater a emissão de notas fiscais fraudulentas, observando as melhores práticas identificadas em operações fiscais de sucesso;

III - sugerir alterações procedimentais e tecnológicas para o aprimoramento do controle e fiscalização das obrigações acessórias;

IV - elaborar diretrizes para fortalecer o combate à sonegação tributária e promover maior eficácia no controle de arrecadação;

V - apresentar relatório final contendo recomendações e propostas de ações para a consolidação de uma política integrada de enfrentamento às empresas “noteiras”.

Art. 4.º O prazo para conclusão dos trabalhos do GT será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aprovada pelo Secretário da Fazenda.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº039/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0234/2023, de 31.05.2023, publicada no D.O.E de 15.06.2023, que designou a servidora **ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-8-5, para o Posto Fiscal Aracati e designá-la para o Posto Fiscal Mucuripe. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº042**, de 10 de fevereiro de 2025.

#### **INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, O PROJETO MALHA PGDAS-D.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO art. 124 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe que a fiscalização do ICMS compete aos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, da Secretaria da Fazenda, com as atribuições previstas na Lei Estadual n.º 13.778, de 6 de junho de 2006; CONSIDERANDO o art. 39-A da Resolução CGSN n.º 140 de 22 de maio de 2018, que dispõe que as declarações transmitidas pelo PGDAS-D poderão ser retidas para análise com base na aplicação de parâmetros internos estabelecidos pela RFB, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das alterações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), no Portal do Simples Nacional em www10.receita.fazenda.gov.br/EntesSN, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, o projeto Malha PGDAS-D, com vigência de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, tendo como objetivo definir parâmetros e institucionalizar as operações relativas à malha fiscal dos contribuintes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional no Estado do Ceará.

Art. 2.º As atividades no âmbito do projeto de que trata o art. 1.º serão exercidas no ambiente nacional do Portal do Simples Nacional, utilizando-se, também, dos sistemas internos de informação fiscal da SEFAZ-CE, e abrangerão todas as declarações do PGDAS-D efetivadas pelo contribuinte que incidiu no parâmetro de malha.

Art. 3.º O Coordenador da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE) fica autorizado a propor a definição ou a alteração da parametrização da Malha PGDAS-D para o exercício de 2024, para posterior aprovação da Secretaria Executiva da Receita ou da Secretaria da Fazenda, sempre com o objetivo de buscar a conformidade tributária dos contribuintes Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) optantes do Simples Nacional.

Parágrafo único. A análise da Malha Fiscal pelo novo parâmetro alcança todas as alterações de declarações feitas pelo contribuinte não atingidas pela decadência, em conformidade com o art. 173 do Código Tributário Nacional (CTN).

Art. 4.º As intimações serão realizadas por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE/SN), instituído pelo art. 122 da Resolução CGSN n.º 140, de 22 de maio de 2018.

Parágrafo único. As intimações de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas, de forma subsidiária, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) da SEFAZ-CE, instituído pela Lei n.º 16.737, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 5.º Ficam designados os seguintes servidores fazendários integrantes do Grupo TAF a seguir indicados, lotados na Coordenadoria de Atendimento e Execução – COATE, para atuarem no projeto Malha PGDAS-D, com acompanhamento da Supervisão do Núcleo do Simples Nacional, ficando autorizados pelo presente instrumento a realizar atividades como: aceitar a declaração retida, intimar, liberar sem análise, rejeitar e, caso necessário, propor fiscalização para o contribuinte que, uma vez intimado, não apresentou justificativa perante esta Secretaria da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriana Lopes Teixeira Veras	106093-1-3
Ana Maria Feitosa	103606-1-7
Ana Mascarenhas de Oliveira	103967-1-9
Antônio Carlos Santos Souza	300014-3-5
Augusto César Avelino	103951-1-9
Benezoeth Bezerra da Silva	0327831-X
Caetano César Fonteles	037837-1-5
Carlos Braga Nunes de Vasconcelos	064588-1-5
Carmen Lúcia Mendes Furtado	103573-1-4
Edilavo Guimarães Maia	025411-1-4
Edmilson Góis Queiroz	103614-1-9
Elenilce Leitão Silva	106015-1-7
Erlene Maria Holanda Lima	103948-1-3
Evandro José Ribeiro Barbosa	106086-1-9
Fernando Silvio Pordeus Freire	103638-1-0
Flávio Cândido da Rocha	107507-1-7
Francisca Maria Nóbrega Pinheiro	106691-1-1
Francisco Agostinho Moura	103961-1-5



SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisco Eraldo Vieira	300014-2-7
Francisco Wilo Guedes de Souza	101571-1-0
José Duarte Matos Júnior	103622-1-0
José Maurício da Silva	106657-1-X
Josival Conrado de Oliveira	103648-1-7
Júlio César Pessoa Dantas	101394-1-4
Luciano José Batista Maia	030334.1.4
Luiz Crispim Albuquerque Júnior	101396-1-9
Magda Dos Santos Lima	032245.1.1
Manoel de Deus Alves Feitosa	068094-1-3
Manoel Ferreira Lima Neto	0028291X
Marcos Luciano Cartaxo Silva	067281.1.1
Mardens Ney Chaves Lima	064212-1-0
Maria de Fátima Alves de Sousa	0743111-2
Maria de Lourdes Sousa Coelho	103570-1-2
Maria do Socorro de Freitas Colaço	103628-1-4
Maria Valdenia Sales Ferreira Silva	101405-1-X
Mauro César de Magalhães Bastos	103600-1-3
Sandra Helena Moreira Frota	102951.1.4
Sandra Helena Moreira Frota	102951.1.4
Raimunda de Fátima Fernandes Freire	101430-1-2
Reginiane Maria Siqueira Lima	10431212
Ricardo Jorge De Menezes;	0328011X
Tales Mota de Freitas	800329-0-0
Vânia Lima de Sousa Rocha	064412-1-1
Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias	106652-1-3

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Indicar** o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Matrícula n° 101.446-1-2, lotado no Posto Fiscal Pecém, para prestar assessoramento e apoio à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, nas seguintes atividades: I - realização de estudos e levantamentos a respeito das atividades relacionadas a fiscalização de mercadoria em trânsito através de prospecção de novas iniciativas, equipamentos e ações que contribuam com a melhoria das práticas de fiscalização; II - acompanhamento e proposição de adequações de servidores e terceirizados nos Núcleos de Postos Fiscais responsáveis pela fiscalização de mercadorias em trânsito; III - acompanhamento da execução de convênios com órgãos externos e participação nos fóruns de discussão sobre as atividades de fiscalização de mercadoria em trânsito, e IV - assessoramento à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito nas diversas atividades de sua competência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de janeiro de 2025.

Jose Valmir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200.340-2	ALLAN TRANSPORTES LTDA
02	06.213.038-2	FRANCISCO WESLEY MENDES DOS ANJOS 60391028375

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, CGF: 06.349.199-0 fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 15 (QUINZE) dias contados após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.21894. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 04 de fevereiro de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS- MICROEMPRESA**, CGF 06.426106-9, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, do inteiro teor do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.21893 ; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 10 de fevereiro de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2025 - PRÉ RESERVA: 1362431**

**PROCESSO N°19001.044593/2025-09 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES NO CURSO GESTÃO DA MUDANÇA E DA CULTURA ORGANIZACIONAL.** JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna. A participação dos gestores no curso de Gestão da Mudança e da Cultura Organizacional é de extrema importância para o aprimoramento das competências essenciais ao desenvolvimento e à adaptação da organização frente às constantes transformações no ambiente de trabalho. Dentre os principais objetivos do curso, destaca-se o fortalecimento de habilidades em gestão de mudanças, que são fundamentais para assegurar uma transição eficaz durante períodos de reestruturação, inovação ou reorientação estratégica. A capacitação proporcionará aos gestores ferramentas e práticas para compreender a dinâmica da mudança, identificar resistências e implementar estratégias adequadas para garantir a adesão e o sucesso dos processos de transformação organizacional. Além disso, o curso abordará temas relacionados à cultura organizacional, um aspecto-chave para a construção de um ambiente corporativo alinhado aos valores e objetivos institucionais. Com isso, os gestores estarão mais bem preparados para compreender a cultura organizacional e seu relacionamento com os objetivos organizacionais e fomentar um ambiente de trabalho mais colaborativo, inovador e alinhado às necessidades organizacionais. Portanto, a participação no curso contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão interna e a implementação de práticas que podem impulsionar os fatores críticos de sucesso institucional, garantindo a continuidade da melhoria contínua e a adaptabilidade frente aos desafios da gestão pública. Nesta perspectiva a reforma tributária é um tema que se encontra no cerne das mudanças impactando diretamente na cultura organizacional da instituição. Considerando que o objetivo da reforma é estruturar o Sistema Tributário Nacional, eliminando a sobreposição de tributos o que vai influenciar sobremaneira a operacionalização das atividades existentes hoje, seja na tributação, arrecadação e fiscalização de tributos. VALOR GLOBAL: 2.961,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.15.339039.01.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA : INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSPEÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 15.401.674/0001-75. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO : GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTRARIA N°040/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21; RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 8001.000392/2025-75, o servidor **JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3000055-2, como GESTOR, bem como o servidor **JOSÉ WEUDES BESERRA FILHO**, matrícula nº 00551, como FISCAL, ambos referente ao Contrato nº 027/SEINFRA/2024, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará e a empresa Impactus Serviços Tecnológicos Ltda., cujo objeto consiste na Aquisição de Peças Sobressalentes para Reposição e Ferramentas de Corte para 2 Tuneladoras Tipo TBM – EPB (Equilíbrio de Pressão de Terra) referente à escavação dos túneis da Fase 1 da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, a partir de 10 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Permanece designado como fiscal, o servidor Alexandre Carlos de Abreu Camilo, conforme Portaria nº 022/2025 - DOE em 28/01/2025. Art. 3º - Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°041/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21; RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000393/2025-10, o servidor **JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3000055-2, como GESTOR do Contrato nº 001/SEINFRA/2025, bem como os **SERVIDORES** Alexandre Carlos de Abreu Camilo, matrícula nº 00533 e José Weudes Beserra Filho, matrícula nº 00551, como FISCAIS do mesmo contrato, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará e a empresa Aurora Elevadores Ltda., cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) elevador de passageiros e 01 (um) elevador exclusivo para acessibilidade, com montagem e instalação, para atender a Estação Aeroporto e o Centro de Manutenção do Ramal VLT Aeroporto, a partir de 10 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2024 – IG: 1362200000  
NUP 08001.000145/2025-79**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: Empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo fundamenta-se no Processo (NUP) nº 08001.000145/2025-79, em especial: a) Comunicação Interna nº 000014/2025/SEINFRA/CELAD; b) Parecer Jurídico nº 103/2025 – ASJUR/SEINFRA; c) Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; d) Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 002/SEINFRA/2024, passando seu término previsto para 20 de março de 2026; 2.2. Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no subitem anterior, o presente contrato sofrerá à incidência de repercussão financeira no valor de R\$ 111.852,50 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), dada a natureza continuada dos serviços contratados. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. LOCAL E DATA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE, e Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante Legal da Contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220003  
NUP N°08001.000404/2025-61**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições conferidas pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Estadual nº 18.310 de 17/02/2023 e pelo Decreto Estadual nº 33.471 de 12/02/2020, decide: Considerando a autotutela administrativa, prerrogativa atribuída à Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, ou revogá-los, por motivos de conveniência e oportunidade; Considerando a possibilidade de anulação do procedimento licitatório pautada na determinação do **TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, através do Acórdão nº 7998/2024 e com arrimo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, e Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 000035/2025/SEINFRA/ASCINT. **Anular o Pregão Eletrônico n°20220003**, cujo objeto consiste na contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obras terceirizadas, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motoristas e motoqueiros da Secretaria da Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. SIGNATÁRIO: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEARIA Nº028/2025** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, RESOLVE EXONERAR, **MICHEL MOURÃO MATOS**, a partir de 03/02/2025, como Presidente do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº029/2025** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, RESOLVE NOMEAR, **WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR**, a partir de 03/02/2025, como Presidente do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº047/2025** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, RESOLVE EXONERAR, **MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA**, a partir de 05/02/2025, como membro Representante do DETRAN para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº048/2025** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, RESOLVE NOMEAR, **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**, a partir de 10/02/2025, como membro Representante do DETRAN para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº326/2025** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.001556/2024-71, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **PEDRO PAULO DE SOUSA**, matrícula Nº 30061845, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 17/01/2024 a 30/06/2024 e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTEARIA Nº032/2025-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, Assessor Chefe da Consultoria Jurídica, para responder pelo Contencioso Jurídico por 30 (trinta) dias a contar a partir de 17.02.2025, ou até a publicação de nomeação de novo Assessor Chefe do Contencioso Jurídico, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº033/2025-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2025-DPR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Filipe Fernandes Sousa	Assistente Operacional	10669	II	20.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Alesi Mendes Andrade	Assistente Operacional	10663	II	20.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Leonardo Gomes de Souza Lima	Assistente Operacional	10672	II	20.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Samuel Silveira de Lima	Auxiliar Operacional	10685	II	20.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Tercio Santos Pereira	Auxiliar Operacional	10686	II	20.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	23.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	6	161,94	971,64	83,19	1.054,83

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº034/2025-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2025-DPR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Cláudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	II	23.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	6	161,94	971,64	83,19	1.054,83
Rogério Nobre Fortes Rodrigues	Assistente Operacional	10059	II	23.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	6	161,94	971,64	83,19	1.054,83
Luiz Narciso Ribeiro	Assistente Operacional	10252	II	23.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	6	161,94	971,64	83,19	1.054,83

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº035/2025-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 18.02.2025, com a finalidade de transportar material de limpeza e expediente para o Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 80,97 (oitenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE AIUABA  
PROCESSO Nº57001.000009/2025-94

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE AIUABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Aiuba – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Jose Moraes Feitosa - Prefeito do Município de Aiuba. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ARACATI  
PROCESSO Nº57001.000009/2025-94

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE ARACATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Aracati – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida - Prefeita do Município de Aracati. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ARACOIABA  
PROCESSO Nº57001.000009/2025-94

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Aracoiaba – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Wellington Silva de Oliveira - Prefeito do Município de Aracoiaba. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°19/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ARATUBA**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE ARATUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Aratuba – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Joerly Rodrigues Victor - Prefeito do Município de Aratuba. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°54/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE CRUZ**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Cruz – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e José Waldery Muniz - Prefeito do Município de Cruz. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°62/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Frecheirinha – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Francisco Mesquita Portela - Prefeito do Município de Frecheirinha. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°69/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e José Cefas Pontes Melo - Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°73/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE IBARETAMA**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Ibaretama – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Eliria Maria Freitas de Queiroz - Prefeita do Município de Ibaretama. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°83/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Ipueiras – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Francisco Souto de Vasconcelos Junior - Prefeito do Município de Ipueiras. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°84/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE IRACEMA**  
**PROCESSO N°57001.000009/2025-94**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE IRACEMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: celebração de parceria para a **EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de



Iracema – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Celso Gomes da Silva Neto - Prefeito do Município de Iracema. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°01/2025 – SEMA/O POVO**  
**PROCESSO N°57001.000134/2025-02**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo nº 57001.000134/2025-02, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 - SEMA, os preceitos do direito público, o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. OBJETO: **Contratação do serviço de fornecimento exclusivo de 01 (uma) assinatura bianual do jornal O POVO impresso, bem como acesso ao digital**, de segunda-feira a domingo, na sede da CONTRATANTE, para atender as necessidades da SEMA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.581,60 (mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2024. SIGNATARIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e André Avelino de Azevedo - Companhia de Comunicação e Informação – CCI SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2024.

Emilia Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N°94/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDACÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002997/2024-11, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘a’ da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, matrícula 431318.1.8, folha 6758, lotado no Departamento de Matemática desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Piauí - UFPI, na cidade de Piauí/PI, no período compreendido entre 10 DE FEVEREIRO DE 2025 a 09 DE FEVEREIRO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDACÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0296/2025 – GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007437/2025-63, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO CESAR OLIVEIRA VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47930219, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0404/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.147315/2024-28, com fundamento nos artigos 27 § 6º e § 10, e 68, inciso VIII da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e artigo 38, inciso II, da Constituição Federal, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **TONY WERISON DE SOUSA RAMOS RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30531418, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE VICE-PREFEITO, na cidade de Pentecoste, no Estado do Ceará, com a opção dos vencimentos do seu cargo eletivo de Vice-Prefeito, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°008/2025** A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MARÇO de 2025, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	36
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	36
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	36
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	36
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	36
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	36
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	36
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	36/36
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	36
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	36
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	36
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	36
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	36
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	36
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	36
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	36
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	F	36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº 029, de 11 de fevereiro de 2025, que publicou a Portaria nº 005/2025 de Vale Transporte, no Anexo Único: **Onde se lê:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 **Leia-se:** ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº053/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidades de Saboeiro, Tarrafas e Aiuba no período de 24 a 28.02.2025, a fim de recolher os produtos artesanais, bem como, acompanhar a equipe técnica nas ações de emissão de identidades artesanais, visitas e diagnósticos técnicos, bem como a identificação de novos grupos artesanais nos municípios da região do cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024 IG Nº1362780**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira Lemos, 362 - Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP nº 61.652-330, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 47001.020007/2024-87. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação do Contrato nº010/2024**, o qual tem como objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa e Tecnologia da Informação da Secretaria da Proteção Social. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de março de 2025 e término em 1º de março de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 234.941,58 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 05 de Fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2022 IG Nº1363888**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº. 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.001189/2025-78. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº06/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Ação de Qualificação Profissional – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída ao Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial. a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°20/2022 IG Nº1363818**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza- CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Henrique Sampaio Lemos, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.001208/2025-66. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°20/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 2.579.944,46 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200 002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861 .03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861 .03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PRTARIA N°44/2025-SEAS**, de 13 de fevereiro de 2025. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância N°01/2025** para investigar e apurar o incidente ocorrido no Centro Socioeducativo Passaré no dia 12/02/2025, culminando no óbito do socioeducando D.A.O., conforme informado no NUP 47011.000797/2025-46, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto N.º 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. **Designar Comissão de Sindicância**, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes SERVIDORES: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; Larissa Almeida Moraes Camerino, matrícula nº. 3002054-5, na qualidade de Secretária e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar N.º 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°013/2025-SEAS**

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; e DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **viabilização de ações conjuntas a fim de garantir o atendimento técnico no Centro de Justiça Restaurativa- CJR**, localizado no Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, que tem o objetivo de responsabilizar o adolescente por sua participação na prática de um ato infracional e cuidar das necessidades legítimas da vítima, da comunidade e do próprio adolescente, decorrentes do ato infracional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se no artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 24 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 47011.000458/2025-60, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O acordo não implicará repasses financeiros. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – Superintendente SEAS; SÂMIA COSTA FARIA MAIA - Defensora Pública Geral - DPGE;

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **WANDERSON SILVA SALES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 027.123.173-43, matrícula nº 3002750-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000749/2025-58. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e **WANDERSON SILVA SALES**, Socioeducador, matrícula nº 3002750-7. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JESSE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 015.385.653-07, matrícula nº 3000310-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000728/2025-32. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e **JESSE SOUSA OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula nº 3000310-1. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****CONTRATO N°09/SRH/CE/2013 - CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 04**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, **reconhece a dívida** em nome **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ CAC – Lote 04**, inscrita no CNPJ 18.285.568/0001-61, com sede na rua Dr. José Lourenço, nº 870 – Meireles – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 4.138.486,44 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à



125ª medição do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, correspondente aos serviços prestados no período de 01 a 31 de dezembro de 2024, relativos à execução das obras de implantação do 1º Trecho Jati/Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará -CAC – LOTE 04, devidamente atestados pela unidade competente da SRH. FUNDAMENTAÇÃO: O reconhecimento da dívida fundamenta-se no inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000093/2025-19, nos termos dos arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e do art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO Nº02/PSGH/SRH/CE/2022**  
**CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA / KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, no valor de R\$ 95.295,89 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente à 29ª Medição de Reajuste, que contempla os serviços prestados no Contrato Nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, cujo objeto é a prestação de serviços Técnicos Especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme, a Modalidade de Execução Contratual do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC, Edição 2017, para o Design (Projeto Executivo) e Obras de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), integrante do Projeto Malha D’água. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000143/2025-50, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 02/PSGH/SRH/CE/2022**  
**CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome do **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA / KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, no valor de R\$ 534.469,36 (quinhetos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à 34ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 02/PSGH/SRH/CE/2022, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de engenharia para atuação como engenheiro, conforme o ‘Yellow Book’ da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC, segunda edição, 2017, para design (projeto executivo) e obras de implantação do SistemaAdutor Banabuiú – Sertão Central, integrante do Projeto Malha D’água. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000144/2025-02, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº11/CE/SRH/2023**  
**MAXIMINO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasílio de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome do **MAXIMINO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 14.585.539/0001-64, no valor de R\$ 68.242,84 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Contrato nº 11/SRH/CE/2023, oriundo da elaboração dos estudos básicos e concepção, estudo de viabilidade ambiental (EVA), plano de desmatamento racional e detalhamento do projeto executivo da Barragem Oitis, nos municípios de Mucambo/Graça – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968 e inteiro o teor do Processo Administrativo NUP 29001.001587/2024-21. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 02/CE/SRH/2024 - ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, no valor de R\$ 103.213,15 (cento e três mil, duzentos e treze reais e quinze centavos) referente à 4ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 02/CE/SRH/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de supervisão e acompanhamento das obras do LOTE A (TRECHOS I – AÇ.CASTANHÃO/CAPTAÇÃO – AÇ. CURRAL VELHO), da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000033/2025-98, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº014/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCUME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **GILBERTO MOBUS**, Pesquisador, matrícula 000494.1.7, para viagem às cidades de Santa Quitéria, Varjota e Ubajara-CE., no período de 17 a 20/02/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento dos açudes (Jaburu 1, Edson Queiroz e Araras). As despesas serão custeadas pelo Projeto Melhoria da Gestão Hídrica em Ambientes Semiáridos: Monitoramento e Cenarização da Qualidade da Água-(MMC Qual), portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCUME, em Fortaleza-CE., 13 de fevereiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 014/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; AV. SANTOS DUMONT, Nº 6740 - SALA 1012 - TORRE BUSINESS; BAIRRO: CÓCÓ; CEP.: 60.192-022; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Pintura (murais de Grafite)** no muro da COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240036 – COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.013561/2024-05, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Kilia Mariana Beserra Santiago / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006009/2025-49 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Janeiro e Fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Isabella Costa Martins	300095-2-5	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	31-01
<b>TOTAL</b>							<b>328,58</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº455/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031112/2023-65 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MACIANA ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula 300110-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº456/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.019622/2024-45 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **VALESCA NAYANE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 300134-5-X , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), a partir de 25 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº167/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.045182/2024-81, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **EVELINE COSTA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº492766-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, para frequentar o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM, no período de 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2026, ministrado pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR/Fortaleza/Ce, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no período e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº197/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº04172248/2022 do VIPROC, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, **da Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES**, matrícula nº491481-1-9, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. Cesárcio Cals de Oliveira - HGCC, por cumprir escala de plantão na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, a partir de 28 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº199/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº04956674/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **LEIDE-JAIRA ALVES DE SOUSA**, Matrícula: 300079-0-5, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº217/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº05202037/2023 - VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no artigo 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto 23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao(a) servidor(a) **TALISON JOSEPH GONCALVES LEITAO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES), matrícula nº3000585-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº254/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05919454/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA**, matrícula nº300071-9-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº255/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05542229/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **RENATO LABANCA DELGADO PERDIGÃO**, matrícula nº300074-9-2, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº256/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05822019/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVEIRA BARROS**, matrícula nº300059-9-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº257/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05797154/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JULIANE SAMPAIO DO VALE**, matrícula nº300065-6-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº258/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05536750/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº300074-5-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº259/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 04864443/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **VANESSA GOMES MARTINS**, matrícula nº300069-4-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº260/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05138487/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA**, matrícula nº300050-2-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº261/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05001180/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **DIEGO MORAIS GOMES**, matrícula nº300044-9-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº262/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05168602/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA**, matrícula nº300054-6-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº263/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº: 05268330/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **NARA GRANJA NUNES**, matrícula nº300063-4-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº294/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017516/2023-46 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº30004167, que ocupa o cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Farmácia, de 12 de julho de 2023 a 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº317/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026937/2023-68 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES**, matrícula nº300110-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI Neonatal, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº322/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026494/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu



vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SIMONE SATURNINO TRAJANO**, matrícula nº300148-2-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº362/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052019/2023-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARIO ALVES SOARES JUNIOR**, matrícula nº300204-0-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº399/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052922/2023-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento – base, a servidora **EDCARLA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº300189-5-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº416/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.044772/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **ANDREZA SOARES VIEIRA**, matrícula 300115-2-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº419/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026234/2023-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA**, matrícula 300109-7-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº421/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.033051/2023-71- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA GABRIELLA PEREIRA ARAUJO**, matrícula 300112-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº422/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051654/2023-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TAMIRE ALVES FRANCO**, matrícula 300141-6-2, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº452/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.038756/2023-84 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOSE FELIPE DE SOUSA**, matrícula 300137-8-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**PORTARIA Nº453/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027653/2023-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS PEREIRA FERNANDES**, matrícula 300116-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº460/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031419/2023-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **EVELMA FERREIRA DE MAGALHAES**, matrícula 3001260-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 09 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº472/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042132/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LAYA LARUSSA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº300132-6-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 13 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº486/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046128/2023-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula 300151-8-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº497/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.051149/2023-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **PATRICIA XAVIER LIMA GOMES**, matrícula nº300184-2-7, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº499/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.050966/2023-41 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº300183-4-6, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº585/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

## ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFP/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS

FOLHA 0061- Mês de JANEIRO/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	46	R\$ 1.677,84
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
3	80241313	Amelia Julião Silva	Aux. de Patologia Clínica	Lab. Emergência	R\$ 2.588,08	30	RS 86,27	R\$ 21,57	40	R\$ 862,69
4	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	RS 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
5	4917411X	Ana Karine Valencia de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
6	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 7.410,29	30	RS 247,01	R\$ 61,75	48	R\$ 2.964,12
7	40467610	Ana Paula de Oliveira	Atendente Dental	Emergência Computador	R\$ 2.599,01	30	RS 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
8	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tecnico de enfermagem	Centro Cirúrgico-SR	R\$ 6.589,58	30	RS 219,65	R\$ 54,91	48	R\$ 2.635,83
9	49172710	Andrea Baratta Santana da Silva	Técnico de Enfermagem	Tec. Enfermagem	R\$ 5.306,79	30	RS 176,89	R\$ 44,22	36	R\$ 1.592,04
10	49173814	Andressa Gondim	Atendente de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
11	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	SAME Arquivo	R\$ 2.056,72	30	RS 68,56	R\$ 17,14	45	R\$ 771,27
12	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 5.068,08	30	RS 168,94	R\$ 42,23	48	R\$ 2.027,23
13	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
14	40323813	Antonio Ilsa Ferreira Saraiava	Atendente de Enfermagem	CME	R\$ 4.109,94	30	RS 137,00	R\$ 34,25	48	R\$ 1.643,98
15	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 4.039,70	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
16	49173210	Audiléia Mendes Botão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.916,24	30	RS 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
17	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.039,73	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,89
18	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira	Técnico em Radiologia	Tec. Radiologia	R\$ 4.062,44	30	RS 135,41	R\$ 33,85	60	R\$ 2.031,22
19	40140212	Célia Maria da Silva Pessoa	Atendente de Enfermagem	Bando de Leite	R\$ 2.633,09	30	RS 87,77	R\$ 21,94	46	R\$ 1.009,35
20	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Auxiliar de Administração	Ambulatorio	R\$ 2.051,71	30	RS 68,39	R\$ 12,82	20	R\$ 256,46
21	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	Atendente Dental	Contas Medicas -CPC	R\$ 2.599,01	30	RS 86,63	R\$ 21,66	57	R\$ 1.234,53
22	49151012	Cláudia Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
23	40550313	Cláudio Alves da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	A. S.G	R\$ 1.273,49	30	RS 42,45	R\$ 7,96	17	R\$ 135,31
24	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Atendente de Enfermagem	UTI 2	R\$ 3.202,75	30	RS 106,76	R\$ 26,69	47	R\$ 1.254,41
25	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Técnico de Enfermagem	Bloco B	R\$ 5.592,03	30	RS 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
26	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Técnico de Enfermagem	Emergência - REA	R\$ 6.276,22	30	RS 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
27	49175019	Cristiano Rodrigues Braga	Auxiliar de Enfermagem	UTI 12	R\$ 4.377,05	30	RS 145,90	R\$ 36,48	48	R\$ 1.750,82
28	49296819	Débora Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 7.746,29	30	RS 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
29	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Técnico de enfermagem	Bloco A	R\$ 4.606,38	30	RS 153,55	R\$ 38,39	48	R\$ 1.842,55
30	4915111X	Denise Braga da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
31	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R\$ 909,63	30	RS 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
32	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	Atendente de Enfermagem	Gastro e Nefro	R\$ 2.577,50	30	RS 85,92	R\$ 21,48	48	R\$ 1.031,00
33	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	UTI 11	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
34	40242813	Evania Martins Soares	Auxiliar de Enfermagem	UTI 12	R\$ 4.688,95	30	RS 156,30	R\$ 39,07	30	R\$ 1.172,24
35	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta-UCP	R\$ 7.839,83	30	RS 261,33	R\$ 65,33	40	R\$ 2.613,28
36	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Técnico de Enfermagem	CTI	R\$ 7.177,60	30	RS 239,25	R\$ 59,81	47	R\$ 2.811,23
37	49304714	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	RS 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
38	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Gastro/Negro	R\$ 4.039,70	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
39	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atendente Dental	Unidade Finanças	R\$ 3.417,60	30	RS 113,92	R\$ 28,48	60	R\$ 1.708,80
40	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	Emergência -Enf UIE 5	R\$ 4.039,70	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
41	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	RS 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
42	49179812	Francisca Zenith Bezerra Barbosa	Técnico de Enfermagem	CT 1	R\$ 7.699,03	30	RS 256,63	R\$ 64,16	48	R\$ 3.079,61
43	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Técnico em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	60	R\$ 2.188,49
44	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Técnico de Enfermagem	NIR	R\$ 6.931,44	30	RS 231,05	R\$ 57,76	46	R\$ 2.657,05
45	40013113	Genival Gurgel Monte	Agente de Administração	Higienização - Xerox	R\$ 2.715,57	30	RS 90,52	R\$ 16,97	18	R\$ 305,50
46	40170715	Geylma de Castro Marques	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico -SR	R\$ 4.433,86	30	RS 147,80	R\$ 36,95	36	R\$ 1.330,16
47	49181019	Glauciane Viana Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.853,21	30	RS 128,44	R\$ 32,11	47	R\$ 1.509,17
48	08667314	Ines Soares do Nascimento	Atendente Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.620,52	30	RS 120,68	R\$ 30,17	55	R\$ 1.659,41
49	49182112	Irene Cristóvão Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 5.592,03	30	RS 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
50	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 2	R\$ 7.062,10	30	RS 235,40	R\$ 58,85	48	R\$ 2.824,84
51	13730016	Isabel Cecília Rocha	Atendente Dental	Contas Médicas	R\$ 2.599,01	30	RS 86,63	R\$ 21,66	53	R\$ 1.147,90
52	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 3.032,77	30	RS 101,09	R\$ 25,27	48	R\$ 1.213,11
53	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.021,19	30	RS 200,71	R\$ 50,18	48	R\$ 2.408,48
54	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.667,67	30	RS 155,59	R\$ 38,90	48	R\$ 1.867,07
55	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Bloco B	R\$ 5.119,51	30	RS 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
56	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.516,11	30	RS 150,54	R\$ 37,63	48	R\$ 1.806,44



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
57	03534812	José de Alencar Filho	Auxiliar de Enfermagem	Transporte	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	12	R\$ 451,61
58	40405518	Katia Nocrato Loiola	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 12.162,10	30	R\$ 405,40	R\$ 152,03	40	R\$ 6.081,05
59	49305915	Leene Santiago da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	48	R\$ 2.076,62
60	40211810	Lenira Mendes de Almeida	Agente de Administração	Seção de Pessoal	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	18	R\$ 338,23
61	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Emergência-Sala Medicina	R\$ 3.354,46	30	R\$ 111,82	R\$ 27,95	36	R\$ 1.006,34
62	4928411X	Lindete Maria Duarte	Técnico de Enfermagem	CPC Internação-3º andar	R\$ 4.182,71	30	R\$ 139,42	R\$ 34,86	38	R\$ 1.324,52
63	49185715	Luana Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UCP - Neurocirurgia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
64	40195718	Lúcia de Fátima Maia Freire	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.354,46	30	R\$ 111,82	R\$ 27,95	48	R\$ 1.341,78
65	40124217	Lucia Helena Rodrigues Mota	Auxiliar de Enfermagem	Emergência -Secretariado	R\$ 4.783,45	30	R\$ 159,45	R\$ 39,86	48	R\$ 1.913,38
66	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	48	R\$ 1.841,82
67	40401016	Luiza de Oliveira Silva	Auxiliar de Administração	Famarcia	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 28,78	10	R\$ 287,78
68	49185510	Luíza Irene Souza Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
69	40238514	Luzilmar Duarte Campos	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
70	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	57	R\$ 1.234,53
71	49195117	Mara Dalila de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
72	49198116	Mara Regia de Silva Quaresma	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
73	10417813	Marcia Maria Bruno Araújo	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	40	R\$ 5.253,05
74	00256013	Marcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental	CPC Administração	R\$ 3.172,03	30	R\$ 105,73	R\$ 26,43	60	R\$ 1.586,02
75	49302215	Marcelia Xavier de Sousa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico – SR	R\$ 5.606,38	30	R\$ 186,88	R\$ 46,72	48	R\$ 2.242,55
76	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Agente de Administração	C. Estudos – Biblioteca	R\$ 1.870,41	30	R\$ 62,35	R\$ 15,59	60	R\$ 935,21
77	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI – CPC	R\$ 6.228,96	30	R\$ 207,63	R\$ 51,91	48	R\$ 2.491,58
78	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.699,03	30	R\$ 156,63	R\$ 39,16	48	R\$ 1.879,61
79	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	60	R\$ 1.391,61
80	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Auxiliar de Enfermagem	TAV	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90
81	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.280,44	30	R\$ 142,68	R\$ 35,67	48	R\$ 1.712,18
82	49523211	Maria Claudia Moreira de Alcantara	Enfermeira	Núcleo Qualidade	R\$ 6.084,18	30	R\$ 202,81	R\$ 76,05	15	R\$ 1.140,78
83	49178010	Maria Cleudimar Lemos	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
84	49567510	Maria da Conceição Saraiva da Silva	Enfermeira	SESMT	R\$ 5.008,67	30	R\$ 166,96	R\$ 62,61	30	R\$ 1.878,25
85	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa	Atendente dental	Odontologia	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	36	R\$ 779,70
86	4919451X	Maria de Fatima Farias	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – CPC	R\$ 2.797,74	30	R\$ 93,26	R\$ 23,31	48	R\$ 1.119,10
87	40486615	Maria de Fátima Freire	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Recepção	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	18	R\$ 143,27
88	80111118	Maria de Nazaré Barros dos Santos	Atendente de Enfermagem	Higienização -G.Volume H	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	48	R\$ 1.015,05
89	80110618	Maria do Carmo Silva	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 1.964,62	30	R\$ 65,49	R\$ 16,37	48	R\$ 785,85
90	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Auxiliar de Enfermagem	CMMH	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	56	R\$ 1.666,32
91	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral I	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
92	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Sousa	Atendente de Enfermagem	Quimioterapia	R\$ 2.416,79	30	R\$ 80,56	R\$ 20,14	57	R\$ 1.147,98
93	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Técnico de Enfermagem	UTI I	R\$ 7.273,77	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,51
94	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Auxiliar de Enfermagem	UTI – CPC	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
95	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.179,27	30	R\$ 139,31	R\$ 34,83	48	R\$ 1.671,71
96	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Técnica de Enfermagem	CMMH	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	51	R\$ 2.074,64
97	40432914	Maria Julia Paixão Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	48	R\$ 1.841,82
98	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Recepção	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
99	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
100	49305214	Maria Lucilene de Sousa Felix	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 4.039,70	30,00	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
101	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	C T I	R\$ 6.010,22	30	R\$ 200,34	R\$ 37,56	48	R\$ 1.803,07
102	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Técnica de Enfermagem	Emergência - 3º Andar	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
103	40125817	Maria Nilza da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.877,67	30	R\$ 129,26	R\$ 32,31	60	R\$ 1.938,84
104	40098119	Maria Pinto Fernandes	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.055,83	30	R\$ 101,86	R\$ 25,47	60	R\$ 1.527,92
105	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico SR	R\$ 4.667,67	30	R\$ 155,59	R\$ 38,90	36	R\$ 1.400,30
106	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tecnico de enfermagem	Emergência Enfermaria	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	47	R\$ 1.804,17
107	80110812	Maria Vicêncio de Lima	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.650,67	30	R\$ 88,36	R\$ 22,09	48	R\$ 1.060,27
108	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	UTI I	R\$ 4.699,03	30	R\$ 156,63	R\$ 39,16	47	R\$ 1.840,45
109	40151613	Maria Zenaide Matos Albuquerque	Farmacéutica	Farmácia	R\$ 18.824,83	30	R\$ 627,49	R\$ 235,31	20	R\$ 4.706,21
110	40169814	Maria Zenete Albino	Agente de Administração	SAME- Nac 02	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	17	R\$ 370,97
111	49297912	Marinalva Felizarda Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência Reanimação	R\$ 6.495,23	30	R\$ 216,51	R\$ 54,13	48	R\$ 2.598,09
112	4930871X	Mayre Lúcia Silva de Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
113	49301313	Osana Paiva do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 4.760,23	30	R\$ 158,67	R\$ 39,67	46	R\$ 1.824,75



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
114	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	60	R\$ 1.785,34
115	30023722	Rafaela de Oliveira Gomes dos Santos	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 2.159,09	30	R\$ 71,97	R\$ 26,99	36	R\$ 971,59
116	4928571x	Raimunda Candeia de Lima Santos	Técnico de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
117	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	R\$ 2.056,72	30	R\$ 68,56	R\$ 17,14	48	R\$ 822,69
118	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Agente de Administração	SAME – NAC	R\$ 1.500,93	30	R\$ 50,03	R\$ 12,51	60	R\$ 750,47
119	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 3.584,36	30	R\$ 119,48	R\$ 29,87	36	R\$ 1.075,31
120	80110413	Regina Celia Marques Almeida	Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	R\$ 3.110,62	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	48	R\$ 1.244,25
121	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90
122	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
123	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 7.105,49	30	R\$ 236,85	R\$ 59,21	48	R\$ 2.842,20
124	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Técnico de Enfermagem	UT I I	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
125	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco B	R\$ 2.650,67	30	R\$ 88,36	R\$ 22,09	60	R\$ 1.325,34
126	40101713	Rose Landia Maria Paulino Batista	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral I	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	48	R\$ 1.898,52
127	49153317	Rozana Freitas da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
128	49303416	Rubervania Sousa Costa	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral I	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
129	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	CPC Internação-3º andar	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
130	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	48	R\$ 2.064,58
131	1022361X	Sergio Araujo Fernandes Saraiva	Agente de Administração	Manutenção	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	10	R\$ 157,60
132	49286619	Silvana de Oliveira Gonzaga	Técnico de Enfermagem	Emergência- TRR	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	47	R\$ 2.848,90
133	49305613	Silvana Martins Viana	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
134	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Agente de Administração	Técnico de Enfermagem	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
135	40122311	Tânia Maria Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	48	R\$ 2.064,58
136	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Reanimação	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	48	R\$ 1.806,44
137	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Técnico de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 6.228,96	30	R\$ 207,63	R\$ 51,91	48	R\$ 2.491,58
138	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
139	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Recepção	R\$ 3.761,58	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	48	R\$ 1.504,63
140	49204213	Vera Lúcia Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.686,25	30	R\$ 156,21	R\$ 39,05	48	R\$ 1.874,50
141	10251915	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Referencia	R\$ 4.818,92	30	R\$ 160,63	R\$ 40,16	60	R\$ 2.409,46
<b>TOTAL</b>				-	<b>3990</b>	<b>R\$20.744,21</b>	-	-	<b>R\$ 240.749,85</b>	

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM

FOLHA 0062- Mês De JANEIRO/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adélia Maria Barbi G. Oliveira	Atendente Dental	Administrativo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	48	R\$ 1.039,60
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.191,92	30	R\$ 173,06	R\$ 43,27	36	R\$ 1.557,58
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	P. Administrativo	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	60	R\$ 1.958,12
4	40309918	Antonia Célia Pinheiro Monroe	Enfermeira	Enfermagem	R\$10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	24	R\$ 3.151,83
5	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.075,64	30	R\$ 302,52	R\$ 113,45	24	R\$ 2.722,69
6	49257910	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tecnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	40	R\$ 2.470,10
7	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Auxiliar de Administração	P. Administrativo	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	48	R\$ 592,72
8	49532911	Cicília Almeida Marques Araújo	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	7	R\$ 546,01
9	49376316	Clarisse Missié de Amorim Castro	Técnico de Enfermagem	Psicologia	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
10	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.528,81	30	R\$ 184,29	R\$ 46,07	36	R\$ 1.658,64
11	40175512	Custodio Dantas da Silva	Atendente de Enfermagem	NAC	R\$ 3.253,31	30	R\$ 108,44	R\$ 27,11	60	R\$ 1.626,66
12	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
13	49153511	Doralice Verçosa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	36	R\$ 1.226,19
14	49242212	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
15	49138318	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
16	4921541X	Ermengarda Sousa de oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
17	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	36	R\$ 2.323,89
18	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmácia	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	60	R\$ 3.263,32
19	49242417	Francisca Auri Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42
20	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampayo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	36	R\$ 1.118,93
21	49257619	Francisco Bernardo as Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	36	R\$ 1.661,32
22	4924231X	Francisco Borja Carneiro de A.Neto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
23	49506910	Francisco Cleudo de Souza	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	36	R\$ 1.882,87
24	40179410	Francisco Silva de Sousa	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.180,56	30	R\$ 106,02	R\$ 26,50	36	R\$ 954,17
25	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.804,47	30	R\$ 160,15	R\$ 40,04	36	R\$ 1.441,34
26	4924391X	Fransuwilson Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.180,05	30	R\$ 206,00	R\$ 51,50	36	R\$ 1.854,02



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
27	49242611	Hugo de Freitas Borges	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
28	4040631X	João Itáecio Simão Saraiava	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	60	R\$ 945,60
29	40198911	João Neto da Silva	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
30	49221118	Josélio Nascimento de Almeida	Técnico de Enfermagem	Higienização	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	49	R\$ 3.163,07
31	40345019	José Airton Sousa Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
32	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
33	49242816	Jose Reinaldo Neto	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.652,27	30	R\$ 188,41	R\$ 47,10	36	R\$ 1.695,68
34	13365318	Jose Ribamar Gomes da Silva	Aux. Serviço Gerais	Portaria	R\$ 2.029,48	30	R\$ 67,65	R\$ 16,91	60	R\$ 1.014,74
35	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	Atendente de Enfermagem	Transporte	R\$ 3.180,56	30	R\$ 106,02	R\$ 26,50	60	R\$ 1.590,28
36	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.014,32	30	R\$ 167,14	R\$ 41,79	12	R\$ 501,43
37	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
38	10168813	Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.518,82	30	R\$ 150,63	R\$ 37,66	36	R\$ 1.355,65
39	49517211	Maria Edileusa Feliz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.781,00	30	R\$ 126,03	R\$ 31,51	12	R\$ 378,10
40	102175.1.2	Maria Geny Mendes Dutra	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40
41	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
42	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	S Pessoal	R\$ 2.445,42	30	R\$ 81,51	R\$ 20,38	48	R\$ 978,17
43	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assistente de Administração	Enfermagem	R\$ 4.800,43	30	R\$ 160,01	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,10
44	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Agente de Administração	P. Administrativo	R\$ 3.427,43	30	R\$ 114,25	R\$ 21,42	60	R\$ 1.285,29
45	40349812	Maria Socorro Silva de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	42	R\$ 909,65
46	10220017	Maria Wanderlea Pereira Costa	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	4	R\$ 63,04
47	40197613	Maria Zilar de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.672,18	30	R\$ 155,74	R\$ 38,93	36	R\$ 1.401,65
48	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.292,35	30	R\$ 176,41	R\$ 44,10	36	R\$ 1.587,71
49	40197710	Paulo Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.199,68	30	R\$ 139,99	R\$ 35,00	36	R\$ 1.259,90
50	40421610	Paulo Sérgio dos Santos	Agente de Administração	NAC	R\$ 1.801,14	30	R\$ 60,04	R\$ 15,01	48	R\$ 720,46
51	49307217	Rita Morais da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.650,12	30	R\$ 255,00	R\$ 63,75	36	R\$ 2.295,04
52	10412218	Rita Nilce Ramos do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.947,75	30	R\$ 164,93	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,33
53	40373519	Roberto Carlos Roque da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
54	49261810	Samia assunção de O. Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
55	238317	Sandra Lúcia Diniz Ibiapina	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 14.079,35	30	R\$ 469,31	R\$ 175,99	24	R\$ 4.223,81
56	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	36	R\$ 1.548,43
57	49232616	Veronica da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	36	R\$ 1.242,33
58	3001409X	Wesley Soares Ramos	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	60	R\$ 1.044,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 270.034,14</b>	<b>1740</b>	<b>R\$ 9.001,14</b>	<b>R\$ 2.391,27</b>	<b>2318</b>	<b>R\$86.789,12</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC

Folha 0063 – Mês de JANEIRO/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	495061.1.2	Aglaísa Linhares Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 700	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	24	R\$ 817,46
2	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira Martins	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
3	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
4	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	Atendente Enfermagem	Fisioterapeuta	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
5	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 300	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
6	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.239,14	30	R\$ 174,64	R\$ 43,66	36	R\$ 1.571,74
7	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.079,50	30	R\$ 135,98	R\$ 34,00	6	R\$ 203,98
8	491838.1.X	Antonia Cristina Gonçalves Linhares	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	36	R\$ 1.226,19
9	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem	Bloco- 500, 600	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	24	R\$ 1.023,90
10	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	Técnico de Enfermagem	Bloco - 300	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
11	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,34
12	401215.1X	Antonio Ferreira Sobrinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	R\$ 1.102,06	30	R\$ 36,74	R\$ 9,18	40	R\$ 367,35
13	491744.1.	Caio Armênio Sousa Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	48	R\$ 1.015,05
14	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
15	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	36	R\$ 834,96
16	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.354,03	30	R\$ 178,47	R\$ 44,62	36	R\$ 1.606,21
17	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
18	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Patologia Clínica	R\$ 3.761,59	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	60	R\$ 1.880,80
19	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	Atendente de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	36	R\$ 761,29
20	030228.11	Doroteia Alves Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clínica	Blocos- 300	R\$ 2.699,20	30	R\$ 89,97	R\$ 22,49	14	R\$ 314,91
21	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Júnior	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	24	R\$ 191,02
22	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.221,93	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,58
23	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
24	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Tecnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	48	RS 2.047,80
25	492493.1.4	Eliane da Silva Costa de Menezes	Técnico de Enfermagem	Bloco - 200	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	36	RS 1.535,85
26	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	RS 4.339,60	30	RS 144,65	RS 36,16	36	RS 1.301,88
27	492475.16	Emanuele Nascimento Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	48	RS 3.098,52
28	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Direção Administrativa	RS 1.273,49	30	RS 42,45	RS 7,96	48	RS 382,05
29	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 5.793,51	30	RS 193,12	RS 48,28	24	RS 1.158,70
30	493840.1.7	Evelene Vieira Lemos Quintella	Técnico de Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	60	RS 3.138,11
31	495504.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.750,89	30	RS 191,70	RS 35,94	48	RS 1.725,27
32	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 700	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	36	RS 1.174,87
33	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Técnico de Enfermagem	Patologia Clínica	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	48	RS 2.510,49
34	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	36	RS 1.174,87
35	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Bloco - 400	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	48	RS 1.113,28
36	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 3.600,54	30	RS 120,02	RS 30,00	35	RS 1.050,16
37	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	Atendente de Enfermagem	Bloco - 200	RS 2.920,57	30	RS 97,35	RS 24,34	36	RS 876,17
38	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	Auxiliar de Enfermagem	Direção Administrativa	RS 5.699,87	30	RS 190,00	RS 47,50	36	RS 1.709,96
39	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Blocos- 300	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	36	RS 1.155,96
40	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Agente de Administração	Apoio Administrativo	RS 3.103,51	30	RS 103,45	RS 19,40	60	RS 1.163,82
41	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagem	RS 4.604,55	30	RS 153,49	RS 38,37	36	RS 1.381,37
42	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	U.T.I	RS 1.322,47	30	RS 44,08	RS 8,27	40	RS 330,62
43	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Técnico em Radiologia	Financeiro	RS 4.846,17	30	RS 161,54	RS 40,38	40	RS 1.615,39
44	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	RS 3.970,05	30	RS 132,34	RS 33,08	36	RS 1.191,02
45	402507.1.7	Gilvania Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	RS 4.132,03	30	RS 137,73	RS 34,43	36	RS 1.239,61
46	492204.1.3	Joelma Dias das Cunha Soares	Técnico de Enfermagem	Terapia Intensiva	RS 5.043,09	30	RS 168,10	RS 42,03	36	RS 1.512,93
47	495005.1.3	Iolanda Campos Goes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	RS 3.506,46	30	RS 116,88	RS 29,22	36	RS 1.051,94
48	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	SAME Internamento	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	36	RS 1.155,96
49	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Auxiliar Serviço Gerais	Casa da Gestante	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	40	RS 303,21
50	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clinica	SAME Internamento	RS 2.731,84	30	RS 91,06	RS 22,77	60	RS 1.365,92
51	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Financeiro	RS 4.776,77	30	RS 159,23	RS 39,81	36	RS 1.433,03
52	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 5.119,91	30	RS 170,66	RS 42,67	36	RS 1.535,97
53	009860.1.1	José Gomes Pinheiro	Auxiliar Sanitário	Centro de Imagem	RS 2.359,49	30	RS 78,65	RS 19,66	60	RS 1.179,75
54	493062.1.0	José Leandro da Silva Neto	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório de Citopatologia	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	47	RS 993,91
55	492206.1.8	José Pinheiro Filho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.399,60	30	RS 146,65	RS 36,66	36	RS 1.319,88
56	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 24,48	48	RS 1.174,87
57	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Auxiliar de Administração	Centro de Neonatologia	RS 1.975,72	30	RS 65,86	RS 12,35	40	RS 493,93
58	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	48	RS 1.856,67
59	491419.1.2	Kylvia Silva Saboia	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	36	RS 1.211,91
60	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 27,36	48	RS 1.313,09
61	491465.1.5	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Agente de Administração	Emergência Obstétrica	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 21,82	8	RS 174,57
62	492587.1.2	Lucia Batista Dantas da Silva	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	60	RS 2.559,76
63	400300.1.8	Lúcia de Fatima Estevão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	RS 4.446,94	30	RS 148,23	RS 37,06	36	RS 1.334,08
64	495116.1.4	Luciellyton Florêncio da Silva	Técnico de Laboratorio de Analise Clinicas	C. Cirúrgico Geral	RS 4.582,73	30	RS 152,76	RS 38,19	40	RS 1.527,58
65	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.156,10	30	RS 138,54	RS 34,63	36	RS 1.246,83
66	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	RS 1.102,06	30	RS 36,74	RS 6,89	60	RS 413,27
67	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 8,00	36	RS 288,00
68	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Casa da Gestante	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
69	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	36	RS 1.313,09
70	491451.1X	Maria Aparecida Feitosa da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300 – 500 e 500	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	36	RS 1.155,96
71	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atendente de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 2.844,56	30	RS 94,82	RS 23,70	36	RS 853,37
72	491911.1.1	Maria Cláilma Sousa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	48	RS 2.076,62
73	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Emergência Obstétrica	RS 3.761,59	30	RS 125,39	RS 31,35	60	RS 1.880,80
74	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Auxiliar em Patologia Clinica	Bloco - 200	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	20	RS 463,87



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
75	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 31,69	48	R\$ 1.521,35
76	492936.1.5	Maria do Socorro Vieira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
77	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	60	R\$ 1.864,88
78	400171.1.9	Maria Eldivana Alves Moraes	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
79	491936.1.0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Técnico de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 5.115,91	30	R\$ 170,53	R\$ 42,63	48	R\$ 2.046,36
80	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
81	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Técnico de Enfermagem	Bloco – 300 500 e 600	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
82	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	24	R\$ 833,71
83	491429.1.9	Maria Francisca Muniz Sales	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 500 A	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	48	R\$ 2.091,64
84	492955.1.0	Maria Gersina Januário de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42
85	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
86	400171.1.9	Maria Jose Alves	Agente de Administração	Direção Administrativa	R\$ 2.812,55	30	R\$ 93,75	R\$ 17,58	36	R\$ 632,82
87	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.383,00	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	36	R\$ 1.014,90
88	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
89	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
90	492955.1.0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Gestão de Compras	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,52
91	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	24	R\$ 1.045,82
92	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
93	400451.12	Maria Pereira Oliveira Filha	Agente de Administração	Emergência Obstétrica	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 27,36	60	R\$ 1.641,36
94	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
95	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
96	492522.1.8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
97	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	40	R\$ 1.305,41
98	404350-1.8	Maria Zeliomar Correia	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.733,10	30	R\$ 157,77	R\$ 39,44	24	R\$ 946,62
99	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco- 400	R\$ 2.383,71	30	R\$ 79,46	R\$ 19,86	60	R\$ 1.191,86
100	491443.1.8	Monica da Silva Sargent	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
101	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente de Enfermagem	Ambulatório .Externo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
102	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
103	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	36	R\$ 1.416,76
104	404702.1.2	Regina Celia Figueiredo Alencar	Auxiliar de Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.109,94	30	R\$ 137,00	R\$ 34,25	58	R\$ 1.986,47
105	401676.1.7	Regina Celma Rodrigues de Lima	Auxiliar de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	24	R\$ 949,26
106	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Obstetricia / Sala de Parto	R\$ 3.923,66	30	R\$ 130,79	R\$ 32,70	36	R\$ 1.177,10
107	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
108	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Agente de Administração	Centro de Farmácia	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	36	R\$ 785,57
109	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 700	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
110	491480.1.1	Rosária de Fátima Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imaneologia	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,20
111	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	36	R\$ 1.367,19
112	492474.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Terapia Intensiva	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
113	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifânia	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.948,25	30	R\$ 131,61	R\$ 32,90	40	R\$ 1.316,08
114	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Técnico de Enfermagem	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
116	495166.1.4	Sandra de Carvalho Abintes	Atendente Dental	Almoxarifado Central	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
117	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Aux. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
118	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.606,36	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	60	R\$ 2.303,18
119	491491.1.5	Suemy da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
120	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.943,92	30	R\$ 131,46	R\$ 32,87	36	R\$ 1.183,18
121	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	Auxiliar de Administração	Bloco – 200	R\$ 2.355,67	30	R\$ 78,52	R\$ 19,63	36	R\$ 706,70
122	491443.1.8	Tatiana da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
123	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 700	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
124	401676.17	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Atendimento ao Paciente	R\$ 3.027,02	30	R\$ 100,90	R\$ 25,23	60	R\$ 1.513,51
125	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A E 100 B	R\$ 4.040,73	30	R\$ 134,69	R\$ 33,67	36	R\$ 1.212,22
126	491500.1.6	Valdene de Brito Souza	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.923,66	30	R\$ 130,79	R\$ 32,70	48	R\$ 1.569,46
127	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	40	R\$ 845,88



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
128	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 4.830,70	30	RS 161,02	RS 40,26	36	RS 1.449,21
129	491357.1.5	Vanelia Pereira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	36	RS 1.211,91
130	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	36	RS 1.520,42
131	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	Agente de Administração	Financeiro	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	15	RS 245,49
132	491480.1.1	Veronica Macedo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	36	RS 1.557,46
133	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	RS 3.729,75	30	RS 124,33	RS 31,08	36	RS 1.118,93
134	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	Atendente Dental	SAME Internamento	RS 2.844,59	30	RS 94,82	RS 23,70	60	RS 1.422,30
<b>TOTAL</b>					<b>RS 3.450</b>			<b>5.207</b>		<b>RS 174.007,93</b>

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ

FOLHA 0064 – Mês de JANEIRO/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	492994.1-9	Adeniza Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 8.250,18	30	RS 275,01	RS 68,75	31	RS 2.131,30
2	491737.1-7	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	RS 6.223,45	30	RS 207,45	RS 51,86	36	RS 1.867,04
3	491580.1-7	Aline de Castro Dávila	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	RS 3.192,50	30	RS 106,42	RS 26,60	48	RS 1.277,00
4	117412.1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.363,02	30	RS 178,77	RS 44,69	36	RS 1.608,91
5	400815.1-8	Ana Maria Saraiwa Dias	Agente de Administração	Contabilidade	RS 3.491,45	30	RS 116,38	RS 21,82	20	RS 436,43
6	496197.1-5	André Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratorio	RS 5.518,45	30	RS 183,95	RS 68,98	44	RS 3.035,15
7	405441.1.9	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	48	RS 989,24
8	085671.1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	RS 2.659,62	30	RS 88,65	RS 16,62	20	RS 332,45
9	4917421-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 8.353,65	30	RS 278,46	RS 69,61	36	RS 2.506,10
10	167621.1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.438,08	30	RS 114,60	RS 28,65	36	RS 1.031,42
11	8010741.2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.232,83	30	RS 41,09	RS 10,27	36	RS 369,85
12	084291.1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	RS 2.774,84	30	RS 92,49	RS 23,12	48	RS 1.109,94
13	4923731-6	Carla Moura de Castro Nunes	Técnica de Patologia Clínica	Licitação	RS 7.765,63	30	RS 258,85	RS 64,71	40	RS 2.588,54
14	492135.1-4	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 6.657,77	30	RS 221,93	RS 55,48	36	RS 1.997,33
15	006009.1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 3.530,18	30	RS 117,67	RS 29,42	40	RS 1.176,73
16	491604.1-0	Danielle Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.748,06	30	RS 158,27	RS 39,57	36	RS 1.424,42
17	139321.1-5	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmacêutico	Laboratorio	RS 7.043,28	30	RS 234,78	RS 88,04	60	RS 5.282,46
18	4961421-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratório	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	12	RS 936,02
19	169305.1-2	Djany de Sousa Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 5.989,55	30	RS 199,65	RS 49,91	36	RS 1.796,87
20	403683.1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	8	RS 164,87
21	491755.1-5	Euzébia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	CM	RS 6.818,67	30	RS 227,29	RS 56,82	36	RS 2.045,60
22	400431.1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.714,31	30	RS 57,14	RS 10,71	20	RS 214,29
23	492537.1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Técnico Lab. Analises Clínicas	Laboratório	RS 7.357,76	30	RS 245,26	RS 61,31	40	RS 2.452,59
24	400072.1-0	Fatima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	RS 3.976,37	30	RS 132,55	RS 24,85	20	RS 497,05
25	139278.1-1	Francisca Chagas Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 7.011,18	30	RS 233,71	RS 58,43	36	RS 2.103,35
26	492573.1.7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 6.133,64	30	RS 204,45	RS 51,11	36	RS 1.840,09
27	115427.1-9	Francisca Heleni Lima Riparda	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeiro B	RS 5.151,34	30	RS 171,71	RS 42,93	36	RS 1.545,40
28	403905.1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	RS 1.861,25	30	RS 62,04	RS 11,63	12	RS 139,59
29	167622.1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar Patologia Clínica	Unidade Transfucional	RS 3.438,08	30	RS 114,60	RS 28,65	60	RS 1.719,04
30	401641.1-1	Francisca Rita de Luma Machado	Atendente Dental	CCIH	RS 3.284,60	30	RS 109,49	RS 27,37	40	RS 1.094,87
31	116914.1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.627,98	30	RS 120,93	RS 30,23	24	RS 725,60
32	492695.1-X	Francisca Valdenira Silva	Técnico Patologia Clínica	Laboratório	RS 7.172,11	30	RS 239,07	RS 59,77	36	RS 2.151,63
33	401681.1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.714,31	30	RS 57,14	RS 10,71	8	RS 85,72
34	084019.1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientar de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	RS 2.757,65	30	RS 91,92	RS 22,98	40	RS 919,22
35	139395.1-9	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.626,35	30	RS 187,55	RS 46,89	36	RS 1.687,91
36	102118.1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	RS 6.336,57	30	RS 211,22	RS 39,60	40	RS 1.584,14
37	491787.1.9	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Técnico de Patologia Clínica	UTI	RS 6.768,08	30	RS 225,60	RS 56,40	23	RS 1.297,22
38	491795.1-0	Iris Maria Tomé Vasconcelos	Técnico em Patologia Clínica	Laboratorio	RS 6.517,47	30	RS 217,25	RS 40,73	40	RS 1.629,37
39	002614.1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	40	RS 824,37
40	117434.1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 6.280,05	30	RS 209,34	RS 52,33	36	RS 1.884,36
41	491416.1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	C.M	RS 4.960,63	30	RS 165,35	RS 41,34	36	RS 1.488,19
42	085229.1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	SAME	RS 3.394,46	30	RS 113,15	RS 21,22	48	RS 1.018,34
43	496191.1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.660,04	30	RS 188,67	RS 70,75	6	RS 424,50
44	400298.1-8	Jose Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	RS 2.041,28	30	RS 68,04	RS 12,76	20	RS 255,16
45	403901.1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.665,33	30	RS 55,51	RS 10,41	51	RS 530,82
46	802335.1-5	José Rogério Lopes da Silva	Motorista	Transporte	RS 2.659,62	30	RS 88,65	RS 16,62	8	RS 132,98
47	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.755,48	30	RS 191,85	RS 47,96	36	RS 1.726,64
48	139345.1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.742,84	30	RS 191,43	RS 47,86	36	RS 1.722,85
49	009236.1-3	Lindomar Pereira Carnaúba de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.270,19	30	RS 109,01	RS 27,25	40	RS 1.090,06
50	400117.1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.491,45	30	RS 116,38	RS 21,82	40	RS 872,86
51	003758.1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	12	RS 247,31



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
52	115417.1.2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.441,79	30	R\$ 181,39	R\$ 45,35	36	R\$ 1.632,54
53	167623-1-8	Lucy Mary da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transfucional	R\$ 3.438,08	30	R\$ 114,60	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,42
54	404081-1-8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Auxiliar de Administração	SAME	R\$ 2.583,63	30	R\$ 86,12	R\$ 16,15	48	R\$ 775,09
55	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.733,66	30	R\$ 157,79	R\$ 39,45	33	R\$ 1.301,76
56	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Técnico de Laboratorio	Laboratorio	R\$ 8.826,17	30	R\$ 294,21	R\$ 73,55	36	R\$ 2.647,85
57	496360-1-6	Márcia Andréa Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Unidade Transfucional	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	12	R\$ 827,77
58	400874-1-9	Maria Albertina Vidal de Almeida	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.763,78	30	R\$ 58,79	R\$ 11,02	40	R\$ 440,95
59	493785.1.3	Maria Aucelia Vidal de Almeida	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	36	R\$ 1.589,53
60	492518-1-5	Maria Cleide de Sousa Costa	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.973,18	30	R\$ 199,11	R\$ 49,78	36	R\$ 1.791,95
61	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 8.989,24	30	R\$ 299,64	R\$ 112,37	8	R\$ 898,92
62	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Unidade Transfucional	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
63	4925001-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnica de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
64	4008221-2	Maria Das Gracas De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.068,71	30	R\$ 135,62	R\$ 33,91	36	R\$ 1.220,61
65	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Técnico de Enfermagem	CME	R\$ 7.502,89	30	R\$ 250,10	R\$ 62,52	36	R\$ 2.250,87
66	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.879,39	30	R\$ 129,31	R\$ 24,25	40	R\$ 969,85
67	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	36	R\$ 1.589,53
68	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
69	4920561-9	Maria Ines Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.193,91	30	R\$ 206,46	R\$ 51,62	36	R\$ 1.858,17
70	117451.1.3	Maria José de Oliveira	Técnico de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 9.002,77	30	R\$ 300,09	R\$ 75,02	24	R\$ 1.800,55
71	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	SAME	R\$ 7.296,65	30	R\$ 243,22	R\$ 45,60	48	R\$ 2.189,00
72	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	6	R\$ 123,66
73	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.482,09	30	R\$ 182,74	R\$ 45,68	36	R\$ 1.644,63
74	001215-1-7	Maria Lucia Mendes	Assistente de Administração	Ambulatorio	R\$ 6.720,60	30	R\$ 224,02	R\$ 42,00	30	R\$ 1.260,11
75	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 7.862,75	30	R\$ 262,09	R\$ 98,28	20	R\$ 1.965,69
76	139272-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.815,54	30	R\$ 227,18	R\$ 56,80	36	R\$ 2.044,66
77	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.799,41	30	R\$ 193,31	R\$ 48,33	36	R\$ 1.739,82
78	4929601-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.281,54	30	R\$ 276,05	R\$ 69,01	36	R\$ 2.484,46
79	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	R\$ 3.488,53	30	R\$ 116,28	R\$ 29,07	40	R\$ 1.162,84
80	1393861X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.786,35	30	R\$ 226,21	R\$ 56,55	36	R\$ 2.035,91
81	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 5.990,07	30	R\$ 199,67	R\$ 49,92	36	R\$ 1.797,02
82	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 6.728,45	30	R\$ 224,28	R\$ 56,07	36	R\$ 2.018,54
83	491860-1-0	Maryana Barros Xavier	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.582,13	30	R\$ 219,40	R\$ 54,85	12	R\$ 658,21
84	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Serviço Gerais	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	20	R\$ 436,43
85	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administração	Farmácia	R\$ 2.583,63	30	R\$ 86,12	R\$ 16,15	40	R\$ 645,91
86	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar de Administração	Transporte	R\$ 2.659,62	30	R\$ 88,65	R\$ 22,16	40	R\$ 886,54
87	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.780,90	30	R\$ 159,36	R\$ 39,84	20	R\$ 796,82
88	403729-1-1	Raimundo Ivan Félix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	8	R\$ 83,27
89	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.123,74	30	R\$ 170,79	R\$ 42,70	36	R\$ 1.537,12
90	1051491-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.191,78	30	R\$ 339,73	R\$ 127,40	32	R\$ 4.076,71
91	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.284,60	30	R\$ 109,49	R\$ 27,37	40	R\$ 1.094,87
92	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.086,26	30	R\$ 202,88	R\$ 50,72	36	R\$ 1.825,88
93	4919521-4	Roosevelt Amarílio da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
94	492648.1.X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.850,11	30	R\$ 228,34	R\$ 57,08	24	R\$ 1.370,02
95	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.253,88	30	R\$ 108,46	R\$ 27,12	40	R\$ 1.084,63
96	492708-1-X	Samantha Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 5.469,50	30	R\$ 182,32	R\$ 45,58	36	R\$ 1.640,85
97	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	Rouparia	R\$ 7.172,11	30	R\$ 239,07	R\$ 59,77	36	R\$ 2.151,63
98	115412-1-6	Sheila Maria Benício	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40
99	492014-1-9	Sônia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.192,50	30	R\$ 106,42	R\$ 26,60	36	R\$ 957,75
100	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Máximo	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 7.252,50	30	R\$ 241,75	R\$ 60,44	8	R\$ 483,50
101	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 7.550,12	30	R\$ 251,67	R\$ 62,92	36	R\$ 2.265,04
102	084301-1-X	Valquíria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 3.323,51	30	R\$ 110,78	R\$ 27,70	40	R\$ 1.107,84
103	496179-1-7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 6.367,44	30	R\$ 212,25	R\$ 79,59	20	R\$ 1.591,86
104	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.852,88	30	R\$ 228,43	R\$ 57,11	36	R\$ 2.055,86
105	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.157,38	30	R\$ 138,58	R\$ 34,64	40	R\$ 1.385,79
106	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$18.118,97</b>	<b>R\$ 4.610,55</b>	<b>3476</b>	<b>R\$149.672,32</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

Folha 0065- Mês de Janeiro/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abrahão Maciel Camerino	Aux. De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	24	R\$ 1.139,97
2	300163-2-7	Abíquel Tomaz da Silva Carmo	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
3	101891-1X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
4	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.116,09	30	R\$ 170,54	R\$ 42,63	24	R\$ 1.023,22
5	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	UT I - verde	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
6	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergência/Sala de Parto	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
7	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux. de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	40	R\$ 1.200,60
8	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 16.613,64	30	R\$ 553,79	R\$ 207,67	12	R\$ 2.492,05
9	102556-1-9	Albacléuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Chidott	R\$ 11.351,38	30	R\$ 378,38	R\$ 141,89	12	R\$ 1.702,71
10	101461-1-9	Albeny Oliveira da cruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	R\$ 4.473,40	30	R\$ 149,11	R\$ 37,28	24	R\$ 894,68
11	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	Pediatria	R\$ 6.589,58	30	R\$ 219,65	R\$ 54,91	28	R\$ 1.537,57
12	491584-1-6	Aldmir Jerônimo de Castro Grundmann	Auxiliar De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
13	300040-8-6	Alice Moraes Teodoro	Tec De Enfermagem	UT I - NEO	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
14	101818-1X	Alvanice da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.545,44	30	R\$ 151,51	R\$ 37,88	12	R\$ 454,54
15	492568-1-7	Ana Angelica Barros de Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
16	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	UT I - AMARELA	R\$ 11.031,46	30	R\$ 367,72	R\$ 137,89	12	R\$ 1.654,72
17	491573-1-2	Ana Clara Gomes Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	UTI - NEO Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	24	R\$ 1.139,97
18	102494.1.4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux. De Enfermagem	Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.114,14	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,83
19	300163-7-8	Ana Karine Feitosa Cruz Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
20	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	R\$ 9.005,30	30	R\$ 300,18	R\$ 112,57	12	R\$ 1.350,80
21	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	24	R\$ 1.038,31
22	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	Banco De Leite	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	12	R\$ 819,02
23	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
24	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 6.529,07	30	R\$ 217,64	R\$ 54,41	24	R\$ 1.305,81
25	404868-1-X	Ana Rosa Alves da Silva	Assistente Social	Emergência Centro De Imagem	R\$ 12.187,08	30	R\$ 406,24	R\$ 152,34	18	R\$ 2.742,09
26	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux. de Enfermagem	RS 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94	
27	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
28	495496-1-X	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	Pediatria	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
29	001629-1-4	Angela Maria de Sá	Terap. Ocupacional	Ala - G	R\$ 10.005,89	30	R\$ 333,53	R\$ 125,07	12	R\$ 1.500,88
30	491592-1-8	Antonia Aurielia Silva Carvalho	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	24	R\$ 770,64
31	49159013	Antonia de Lima Sousa	Aux. de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	24	R\$ 875,39
32	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
33	491586-1-0	Antonia Ferreira Massulo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência SOP	R\$ 3.429,48	30	R\$ 114,32	R\$ 28,58	24	R\$ 685,90
34	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	Fonoaudiólogo	R\$ 2.654,15	30	R\$ 88,47	R\$ 22,12	40	R\$ 884,72
35	492532-1-4	Athanasios Medeiros Tsirmpas	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 3.874,73	30	R\$ 129,16	R\$ 32,29	24	R\$ 774,95
36	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 6.041,26	30	R\$ 201,38	R\$ 50,34	22	R\$ 1.107,56
37	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assistente Social	Emergência	R\$ 15.374,67	30	R\$ 512,49	R\$ 192,18	12	R\$ 2.306,20
38	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	UT I - Neo	R\$ 11.252,09	30	R\$ 375,07	R\$ 140,65	8	R\$ 1.125,21
39	491595-1-X	Carlos André Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Intervencionista	R\$ 5.704,77	30	R\$ 190,16	R\$ 47,54	24	R\$ 1.140,95
40	300181-6-8	Carlos Henrique Barroso de Sousa	Fisioterapeuta	UTI - NEO	R\$ 1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 24,95	6	R\$ 149,67
41	395475-1-1	Cecilia Maria Cassiano Bruno	Assistente Social	Emergência	R\$ 13.025,74	30	R\$ 434,19	R\$ 162,82	12	R\$ 1.953,86
42	492073-1-x	Cícera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 57,58	24	R\$ 1.381,91
43	492375-1-0	Cícero Jose Guimarães Gonçalves	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 6.589,58	30	R\$ 219,65	R\$ 54,91	36	R\$ 1.976,87
44	492727-1-5	Claudia Cristina de Lima Melo	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 5.515,59	30	R\$ 183,85	R\$ 45,96	24	R\$ 1.103,12
45	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	24	R\$ 976,30
46	492740-1-7	Cleison Cândido de Agrela	Tec De Enfermagem	Parada	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
47	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmácia/Caf	R\$ 4.143,95	30	R\$ 138,13	R\$ 51,80	12	R\$ 621,59
48	300056-2-7	Daniel Alison Alves	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
49	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergência	R\$ 4.851,46	30	R\$ 161,72	R\$ 60,64	12	R\$ 727,72
50	300067-7-1	Daniele Ribeiro Alves	Assistente Social	Emergência Núcleo de Tecnologista da Informática	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	12	R\$ 249,45
51	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	RS 2.394,77	30	R\$ 79,83	R\$ 14,97	24	R\$ 359,22	
52	300071-2-3	Dayvid Jose Oliveira Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.552,15	30	R\$ 118,41	R\$ 29,60	24	R\$ 710,43
53	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 3.221,93	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	24	R\$ 644,39
54	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeira	UT I - NEO	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81
55	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	40	R\$ 845,88
56	101520-1-1	Edité Marçal de Oliveira de Assis	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.661,88	30	R\$ 188,73	R\$ 47,18	24	R\$ 1.132,38
57	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinho Bandeira P. Janebro	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
58	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 6.552,19	30	R\$ 218,41	R\$ 81,90	12	R\$ 982,83
59	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadella	Assistente Social	Emergencia	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
60	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux. de Enfermagem	Ala - A	R\$ 2.922,36	30	R\$ 97,41	R\$ 24,35	24	R\$ 584,47
61	300107-7-9	Elyenne Rodrigues de Araujo	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
62	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Auxiliar De Enfermagem	Internação de Obstétricia	R\$ 3.191,95	30	R\$ 106,40	R\$ 26,60	24	R\$ 638,39
63	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstétricia	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	24	R\$ 735,12
64	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem	Unidade pós Cirúrgico e Emergência	R\$ 6.495,23	30	R\$ 216,51	R\$ 54,13	24	R\$ 1.299,05
65	496239-1-7	Emilia de Alencar Andrade	Fisioterapeuta	UTI - Amarela Centro De Material E Esterilização	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	12	R\$ 936,02
66	102949.1.6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira		R\$ 9.805,77	30	R\$ 326,86	R\$ 122,57	12	R\$ 1.470,87
67	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	R\$ 12.953,00	30	R\$ 431,77	R\$ 161,91	12	R\$ 1.942,95
68	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	24	R\$ 1.412,42
69	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
70	495098-1-2	Fabiane Lucena da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.284,39	30	R\$ 176,15	R\$ 44,04	24	R\$ 1.056,88
71	300209-9-5	Francisca Andreza Rocha da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	12	R\$ 208,95
72	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - D	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
73	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Félix	Aux. de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	24	R\$ 911,46
74	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
75	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 42,26	24	R\$ 1.014,23
76	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	24	R\$ 1.549,26
77	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - F	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
78	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.756,89	30	R\$ 191,90	R\$ 47,97	24	R\$ 1.151,38
79	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergência / Corredor	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
80	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI - Neo	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
81	496246-1-1	Georgina Maria Lopes da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	UTI - Neo	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
82	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
83	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araújo	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	25	R\$ 528,67
84	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro de imagens	R\$ 4.688,06	30	R\$ 156,27	R\$ 39,07	24	R\$ 937,61
85	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Aux. de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
86	496241-1-5	Helia de Castro Pamplona	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 5.942,95	30	R\$ 198,10	R\$ 74,29	6	R\$ 445,72
87	496077-1-7	Heloisa Aurélia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.143,95	30	R\$ 138,13	R\$ 51,80	12	R\$ 621,59
88	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 7.317,17	30	R\$ 243,91	R\$ 91,46	12	R\$ 1.097,58
89	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	UTI - Verde	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
90	102470.1.2	Irismar da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 6.131,39	30	R\$ 204,38	R\$ 51,09	12	R\$ 613,14
91	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	24	R\$ 1.107,54
92	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	R\$ 1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 16,63	12	R\$ 199,56
93	300111-8-X	Ismael Alves de Castro	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
94	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestao da Saúde	Núcleo de Tec. da Informática	R\$ 1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	36	R\$ 449,02
95	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81
96	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	24	R\$ 976,30
97	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
98	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Auxiliar de Pat. Clinica	Laboratorio	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	40	R\$ 927,74
99	300136-9-7	Jardelle da Silva Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	24	R\$ 395,66
100	491643-1-9	Jaqueleine Paiva de Araújo	Auxiliar De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
101	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozama Pessoa	Assistente Social	Emergência	R\$ 10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	12	R\$ 1.621,62
102	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84
103	300111-5-5	John David Castro Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
104	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	24	R\$ 1.023,90
105	493076-1-6	José Itamar de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	R\$ 6.617,79	30	R\$ 220,59	R\$ 55,15	24	R\$ 1.323,56
106	491638-1-9	Jose Ricardo Ferreira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	24	R\$ 1.482,06
107	491639-1-6	Jose Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 5.066,94	30	R\$ 168,90	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,39
108	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emergência/ Unidade de T. de Decisão	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
109	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec De Enfermagem	UTI - Neo	R\$ 5.756,89	30	R\$ 191,90	R\$ 47,97	24	R\$ 1.151,38
110	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	UTI - verde	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	24	R\$ 1.549,26
111	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.094,45	30	R\$ 169,82	R\$ 42,45	23	R\$ 976,44



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/ DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
112	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux. de Enfermagem	UTI I - verde	RS 5.436,59	30	RS 181,22	RS 45,30	24	RS 1.087,32
113	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeira	UTI - Neo	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	12	RS 936,02
114	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	6	RS 382,05
115	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 6.617,79	30	RS 220,59	RS 55,15	24	RS 1.323,56
116	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - G	RS 4.406,53	30	RS 146,88	RS 36,72	24	RS 881,31
117	102559-1-0	Liane Saunderes Guimarães Uchôa	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	RS 8.470,63	30	RS 282,35	RS 105,88	12	RS 1.270,59
118	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
119	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	RS 11.252,09	30	RS 375,07	RS 140,65	12	RS 1.687,81
120	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	RS 4.985,63	30	RS 166,19	RS 41,55	24	RS 997,13
121	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux. de Enfermagem	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	RS 4.548,72	30	RS 151,62	RS 37,91	24	RS 909,74
122	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Auxiliar Patologia Clinica	Laboratorio	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	40	RS 927,74
123	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
124	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	Ala - K	RS 12.514,93	30	RS 417,16	RS 156,44	12	RS 1.877,24
125	495591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetricia	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	12	RS 700,42
126	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 12.514,93	30	RS 417,16	RS 156,44	12	RS 1.877,24
127	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	RS 10.424,74	30	RS 347,49	RS 130,31	12	RS 1.563,71
128	101462-1-6	Margarett Silva Almeida	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 6.266,03	30	RS 208,87	RS 52,22	24	RS 1.253,21
129	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	RS 5.114,19	30	RS 170,47	RS 42,62	24	RS 1.022,84
130	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	24	RS 1.118,41
131	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
132	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
133	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	RS 4.654,84	30	RS 155,16	RS 38,79	24	RS 930,97
134	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
135	492087-1-5	Maria da Conceição Matias de D Souza	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	24	RS 1.013,62
136	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux. De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	24	RS 928,33
137	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição/Unidde Lactario	RS 8.004,65	30	RS 266,82	RS 100,06	12	RS 1.200,70
138	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
139	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.141,11	30	RS 138,04	RS 34,51	23	RS 793,71
140	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Obstetricia	RS 8.576,41	30	RS 285,88	RS 107,21	12	RS 1.286,46
141	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	24	RS 1.255,24
142	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
143	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 4.064,48	30	RS 135,48	RS 33,87	24	RS 812,90
144	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC Ala - I	RS 11.432,38	30	RS 381,08	RS 142,90	8	RS 1.143,24
145	10102126-17	Maria dos Remédios Abreu da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 4.440,26	30	RS 148,01	RS 37,00	24	RS 888,05
146	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro de Souza	Aux. de Enfermagem	Emergência	RS 5.114,19	30	RS 170,47	RS 42,62	12	RS 511,42
147	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 6.093,78	30	RS 203,13	RS 50,78	24	RS 1.218,76
148	492089-1-X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec. Radiologia	Centro De Imagem	RS 4.650,72	30	RS 155,02	RS 38,76	24	RS 930,14
149	102531-1-X	Maria Gorete Pereira	Assistente Social	Emergência	RS 14.108,04	30	RS 470,27	RS 176,35	6	RS 1.058,10
150	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Centro De Parto	RS 8.894,12	30	RS 296,47	RS 111,18	12	RS 1.334,12
151	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec. Em Radiologia	Centro De Imagem	RS 5.300,82	30	RS 176,69	RS 44,17	23	RS 1.015,99
152	300210-7-X	Maria Isabella Silva de Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
153	300110-5-8	Maria Joelia Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
154	496204-1-1	Maria Julia da Silva Landim	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.447,17	30	RS 148,24	RS 55,59	18	RS 1.000,61
155	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 4.813,30	30	RS 160,44	RS 40,11	24	RS 962,66
156	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	Ala - A	RS 6.173,36	30	RS 205,78	RS 51,44	24	RS 1.234,67
157	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI - Amarela	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	12	RS 1.621,62
158	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec De Lab. E A.,Clinicas	Laboratório	RS 6.731,68	30	RS 224,39	RS 56,10	36	RS 2.019,50
159	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
160	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	24	RS 770,64
161	300170-7-4	Maria Roelma Gomes de Lima Menezes	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
162	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistente Social	Emergência	RS 13.281,15	30	RS 442,71	RS 166,01	12	RS 1.992,17



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
163	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 6.222,99	30	RS 207,43	RS 51,86	24	RS 1.244,60
164	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	24	RS 928,33
165	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterização	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
166	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
167	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	RS 9.455,49	30	RS 315,18	RS 118,19	12	RS 1.418,32
168	300078-0-8	Matheus Lucena Germano	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
169	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Silva	Tec De Enfermagem	ALA - E	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	24	RS 1.118,41
170	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambulatório	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	24	RS 921,28
171	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	ALA - E	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	24	RS 770,64
172	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
173	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - AMARELA	RS 7.410,01	30	RS 247,00	RS 61,75	24	RS 1.482,00
174	493075-1-9	Mirel Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Parto	RS 3.641,56	30	RS 121,39	RS 30,35	24	RS 728,31
175	300062-5-9	Monica Carneiro de Souza Moreira	Enfermeira	Centro de Infusão	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
176	403814-1-4	Monica Medeiros de Vasconcelos	Enfermeira	Ambulatório/Planejamento Familiar	RS 15.079,00	30	RS 502,63	RS 188,49	12	RS 2.261,85
177	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso	Enfermeira	Unidade De AVC	RS 14.813,58	30	RS 493,79	RS 185,17	12	RS 2.222,04
178	495511-1-8	Nara Maria Costa Bezerra	Enfermeira	ALA - D	RS 3.841,54	30	RS 128,05	RS 48,02	12	RS 576,23
179	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Laboratório	Laboratorio	RS 6.979,34	30	RS 232,64	RS 58,16	36	RS 2.093,80
180	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	Auxiliar De Enfermagem	Emergência/Sala de Parto	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
181	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	ALA - A	RS 4.902,96	30	RS 163,43	RS 61,29	12	RS 735,44
182	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	RS 20.878,44	30	RS 695,95	RS 260,98	12	RS 3.131,77
183	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terapeuta Ocupacional	UTI - NEO	RS 5.942,95	30	RS 198,10	RS 74,29	12	RS 891,44
184	300181-8-4	Rafaely dos Santos Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
185	101919-1-2	Raimunda Antonia Campos Mota Pimentel	Enfermeira	UTI - NEO	RS 9.805,77	30	RS 326,86	RS 122,57	12	RS 1.470,87
186	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Ferreira Benevides	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	RS 4.253,77	30	RS 141,79	RS 35,45	24	RS 850,75
187	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Unidade de Tomada de Decisão	RS 4.947,75	30	RS 164,93	RS 41,23	24	RS 989,55
188	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	ALA - E	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	12	RS 511,95
189	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	Assistente Social	Emergência	RS 10.206,00	30	RS 340,20	RS 127,58	12	RS 1.530,90
190	132203-1-X	Rejiane Bezerra de Pinho Melo de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	RS 8.610,30	30	RS 287,01	RS 107,63	12	RS 1.291,55
191	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	12	RS 936,02
192	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	18	RS 1.050,63
193	101673-1-0	Renata Maria Simão	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.557,29	30	RS 151,91	RS 37,98	24	RS 911,46
194	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterização	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
195	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	24	RS 1.013,62
196	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	UTI - Verde	RS 8.894,12	30	RS 296,47	RS 111,18	12	RS 1.334,12
197	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	UTI - Verde	RS 3.552,92	30	RS 118,43	RS 29,61	24	RS 710,58
198	300110-6-6	Rosilane Freire Moreira	Tec De Enfermagem	Endoscopia	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
199	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	SPA - Emergência	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	24	RS 928,33
200	496019-1-3	Ruth Brito dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 5.942,95	30	RS 198,10	RS 74,29	12	RS 891,44
201	300202-4-3	Samara Naiama de Souza Nascimento	Enfermeira	ALA - A	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
202	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetrícia	RS 4.440,26	30	RS 148,01	RS 37,00	24	RS 888,05
203	496007-1-2	Sandra Regina de Morais dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
204	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Câmara	Enfermeira	ALA - G	RS 3.608,22	30	RS 120,27	RS 45,10	12	RS 541,23
205	101529-7	Sanjoseth Santos de Melo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
206	125054-1-8	Saulo Silva de Medeiros	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 14.108,04	30	RS 470,27	RS 176,35	12	RS 2.116,21
207	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Emergência Sala de Parto	RS 4.851,46	30	RS 161,72	RS 60,64	12	RS 727,72
208	300193-6-9	Silvana Souto Martins	Nutricionista	Ambulatório de Cirurgia Bariátrica	RS 3.159,76	30	RS 105,33	RS 39,50	48	RS 1.895,86
209	491702-1-2	Silvia Helena de Castro Nascimento	Aux. De Enfermagem	ALA - E	RS 4.094,45	30	RS 136,48	RS 34,12	24	RS 818,89
210	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux. De Enfermagem	Ala - A	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
211	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
212	4927581-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux. De Enfermagem	EMERGÊNCIA UNIDADE De AVC	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
213	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira	HEMORRÓGICO	RS 7.243,90	30	RS 241,46	RS 90,55	12	RS 1.086,59
214	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
215	402121-1-6	Terezinha Neide de Oliveira	Enfermeira	Esterilização	RS 13.234,59	30	RS 441,15	RS 165,43	6	RS 992,59
216	300197-7-6	Ticiane Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
217	492766-1-X	Valdiza Neo da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	24	RS 1.549,26
218	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.518,82	30	RS 150,63	RS 37,66	24	RS 903,76



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
219	101904-1-X	Vera Lucia Nogueira de Souza	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 11.976,96	30	R\$ 399,23	R\$ 149,71	12	R\$ 1.796,54
220	495607-1-0	Vitoria Angeli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.032,72	30	R\$ 134,42	R\$ 50,41	12	R\$ 604,91
221	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala de Recuperação Emergência	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
222	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	24	R\$ 875,39
223	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	UTI - Neo	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 13.517,37</b>	<b>RS 4.548,00</b>	<b>R\$ 230.731,09</b>

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG

Folha 0066 - Mês de JANEIRO/ 2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.047,08	30	R\$ 134,90	R\$ 33,73	22	R\$ 741,96
2	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tecnico De Enfermagem	Unidade – C	R\$ 5.354,03	30	R\$ 178,47	R\$ 44,62	24	R\$ 1.070,81
3	49211716	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
4	40401318	Allan Jusselio Viana Bezerra	Agente de Administração	Unidade	R\$ 2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	20	R\$ 363,69
5	4926531X	Alzirene Macedo de Lima	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
6	10771811	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade – C	R\$ 9.928,31	30	R\$ 330,94	R\$ 124,10	10	R\$ 1.241,04
7	00244716	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Núcleo de Pessoas	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
8	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	R\$ 6.585,37	30	R\$ 219,51	R\$ 82,32	4	R\$ 329,27
9	49209711	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
10	49261217	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade H	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
11	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.709,13	30	R\$ 190,30	R\$ 47,58	22	R\$ 1.046,67
12	10171911	Ana Maria dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	22	R\$ 835,50
13	49528418	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	R\$ 5.255,75	30	R\$ 175,19	R\$ 65,70	10	R\$ 656,97
14	10771617	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	10	R\$ 1.111,77
15	495642-1-1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergência	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	10	R\$ 583,68
16	49258216	Antonia Campos	Tecnico De Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
17	49209916	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
18	40411216	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
19	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 77,82	5	R\$ 389,11
20	40220712	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 785,72	30	R\$ 26,19	R\$ 6,55	40	R\$ 261,91
21	801205-1-6	Antonio Lucio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 761,59	30	R\$ 25,39	R\$ 6,35	40	R\$ 253,86
22	49270515	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
23	00224510	Beatriz Bezerra Borges	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.729,68	30	R\$ 324,32	R\$ 121,62	4	R\$ 486,48
24	49212410	Carlos Renato Do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	11	R\$ 379,60
25	49213417	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72
26	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	22	R\$ 802,44
27	00812714	Christiana Maria Oliveira Nogueira	Enfermeira	Epidemiologia	R\$ 10.418,72	30	R\$ 347,29	R\$ 130,23	24	R\$ 3.125,62
28	101516-1-9	Cristina Biru de Freitas	Enfermeira	CC	R\$ 8.576,41	30	R\$ 285,88	R\$ 107,21	10	R\$ 1.072,05
29	49599919	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	4	R\$ 254,70
30	49261411	Claudia Magalhães Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
31	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.719,92	30	R\$ 9.719,92	R\$ 2.429,98	5	R\$ 12.149,90
32	49212615	Cleber Pereira de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UCP	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
33	40171614	Cleide Mota de Oliveira	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.926,94	30	R\$ 97,56	R\$ 24,39	40	R\$ 975,65
34	49213115	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
35	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
36	495036-1-7	Daniela Sepa Moura Silva	Enfermeira	CC	R\$ 4.706,07	30	R\$ 156,87	R\$ 39,22	10	R\$ 392,17
37	495075-1-8	Danielle da Silva Abreu	Tecnico De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	22	R\$ 853,39
38	49271719	Danielle Maria Reboças Guimarães	Tecnico De Enfermagem	NIR	R\$ 6.937,79	30	R\$ 231,26	R\$ 57,81	22	R\$ 1.271,93
39	10422515	Dione Bezerra De Barros	Assistente Social	Unidade	R\$ 15.286,17	30	R\$ 509,54	R\$ 127,38	10	R\$ 1.273,85
40	4926961-7	Edilene Nogueira Costa	Tec de Laboratorio	Laboratorial	R\$ 7.273,94	30	R\$ 242,46	R\$ 60,62	22	R\$ 1.333,56
41	10191513	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	R\$ 9.620,17	30	R\$ 320,67	R\$ 120,25	10	R\$ 1.202,52
42	49215312	Edlse Maria Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
43	4116901X	Edilson Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 979,60	30	R\$ 32,65	R\$ 8,16	40	R\$ 326,53
44	49215711	Edson da Silva Castro	Tecnico De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72
45	492158-1-9	Eldiani Gois Coelho	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
46	49287313	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	22	R\$ 764,23
47	40515615	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araújo	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	5	R\$ 656,63
48	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Risco -1	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	10	R\$ 1.111,77
49	084714-1-X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 15.822,53	30	R\$ 527,42	R\$ 197,78	5	R\$ 988,91
50	40549013	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxiliar De Administração	Serviço Social	R\$ 2.279,68	30	R\$ 75,99	R\$ 14,25	20	R\$ 284,96
51	49503415	Felipe Matos de Araújo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 5.284,39	30	R\$ 176,15	R\$ 44,04	22	R\$ 968,80
52	08626715	Felizarda Freire de Magalhaes	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.529,33	30	R\$ 317,64	R\$ 119,12	5	R\$ 595,58
53	104125-1X	Francisca Araujo de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	CM	R\$ 4.440,26	30	R\$ 148,01	R\$ 55,50	22	R\$ 1.221,07
54	36341718	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 13.536,55	30	R\$ 451,22	R\$ 169,21	4	R\$ 676,83



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
55	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 7.651,78	30	R\$ 255,06	R\$ 95,65	33	R\$ 3.156,36
56	4921801X	Francisca Elisangela da Silva Torres	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 3.600,54	30	R\$ 120,02	R\$ 30,00	22	R\$ 660,10
57	492763-1-1	Francisca Francimar Araujo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R\$ 4.339,78	30	R\$ 144,66	R\$ 36,16	22	R\$ 795,63
58	49570511	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	Unidade	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	10	R\$ 636,75
59	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragão	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
60	03668870	Francisco Adriano de Luna Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	Laborat	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
61	49376014	Francisco Ailton Figueiredo Monteiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade- B	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	22	R\$ 706,42
62	405120-1-2	Francisco Alessandro Silvestre da Silva	Agente De Administração	Conta Medicas	R\$ 2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 24,25	22	R\$ 533,42
63	49217412	Francisco Cristiano Sousa Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
64	40209212	Francisco Jose Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.208,69	30	R\$ 173,62	R\$ 43,41	22	R\$ 954,93
65	007309-1-2	Francisco Jose Carlota Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais	PABX	R\$ 804,68	30	R\$ 26,82	R\$ 6,71	40	R\$ 268,23
66	49260113	Francisco Jose Da Paixao	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	22	R\$ 1.015,25
67	40174311	Francisco Jose Feitosa Lopo	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratório	R\$ 1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	20	R\$ 165,31
68	08504512	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 944,62	30	R\$ 31,49	R\$ 7,87	60	R\$ 472,31
69	402230-1-0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informatica	R\$ 1.053,04	30	R\$ 35,10	R\$ 8,78	40	R\$ 351,01
70	49216718	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	22	R\$ 764,23
71	49242913	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
72	49271611	Françoise Jackeline de Cordeiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
73	49258313	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Tecnico De Enfermagem	Farmácia	R\$ 7.765,63	30	R\$ 258,85	R\$ 64,71	22	R\$ 1.423,70
74	49265719	Genilda Hercilia Ferreira da Silva	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.285,80	30	R\$ 176,19	R\$ 44,05	22	R\$ 969,06
75	49218912	Gilgueller Melo Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72
76	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade -j	R\$ 10.606,24	30	R\$ 353,54	R\$ 88,39	10	R\$ 883,85
77	49218710	Gustavo Pinheiro Andrade	Tecnico De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	22	R\$ 1.015,25
78	492694-1-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Auxiliar De Laboratorio	Laboratorio	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
79	49219113	Hildenice Gomes de Araujo	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
80	00795615	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	R\$ 3.202,75	30	R\$ 106,76	R\$ 26,69	40	R\$ 1.067,58
81	492194-1-5	Ireneide Bonifacio de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -I	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	22	R\$ 706,42
82	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 7.321,02	30	R\$ 244,03	R\$ 61,01	22	R\$ 1.342,19
83	49253818	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	33	R\$ 1.596,02
84	492205-1-0	Jackcileide de Amorim Evangelista	Auxiliar de Enfermagem	CM	R\$ 5.528,81	30	R\$ 184,29	R\$ 46,07	22	R\$ 1.013,62
85	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	R\$ 1.617,76	30	R\$ 53,93	R\$ 13,48	30	R\$ 404,44
86	492209-1-X	Jorge Luiz Marques dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CM	R\$ 3.772,05	30	R\$ 125,74	R\$ 31,43	22	R\$ 691,54
87	49281412	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	33	R\$ 2.000,29
88	402422-1-X	Joao Sidney da Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
89	01493418	João Stanho Jaques Barreto	Agente De Administração	Unidade	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	22	R\$ 360,05
90	00323012	Jocileuda Claudia Oliveira de Araújo	Atendente Dental	SAME	R\$ 3.323,77	30	R\$ 110,79	R\$ 27,70	40	R\$ 1.107,92
91	1024241X	Jose Aurim de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Cecor	R\$ 6.691,31	30	R\$ 223,04	R\$ 55,76	22	R\$ 1.226,74
92	40044418	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	24	R\$ 392,79
93	495078-1-x	José Eloy Neto	Tecnico De Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.066,94	30	R\$ 168,90	R\$ 31,67	22	R\$ 696,70
94	401085-1-3	Jose Iran Benicio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratorial	R\$ 979,60	30	R\$ 32,65	R\$ 6,12	40	R\$ 244,90
95	49221010	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	22	R\$ 759,20
96	4955351X	Josyane Rebouças da Silva	Enfermeira	UCP	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	10	R\$ 636,75
97	492623-1-0	Karina Gomes Cezario	Tecnico De Enfermagem	UC	R\$ 4.858,51	30	R\$ 161,95	R\$ 60,73	22	R\$ 1.336,09
98	49306415	Leidivania da Silva Freire	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
99	30013050	Luanna Rafaela Rodrigues de Oliveira	Tecnico De Enfermagem	CETI	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	22	R\$ 383,08
100	492348-1-3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
101	4040001X	Lucia Maria Carneiro	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 108,04	20	R\$ 2.160,88
102	49221916	Luciana Matos Abreu	Tecnico De Enfermagem	UNACON	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
103	49222416	Lucilene Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
104	49259913	Lucineide Pires Gomes	Tecnico De Enfermagem	CETI	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
105	01159712	Luiza Maria Morais Soares	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.629,73	30	R\$ 87,66	R\$ 21,91	40	R\$ 876,58
106	49260210	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tecnico De Enfermagem	SPE	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
107	49225512	Mageda de Sousa Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
108	40170219	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	C/Material	R\$ 3.053,77	30	R\$ 101,79	R\$ 25,45	40	R\$ 1.017,92
109	102453-1-1	Marcela Maria Sa Sousa	Auxiliar De Enfermagem	ME	R\$ 6.266,03	30	R\$ 208,87	R\$ 52,22	36	R\$ 1.879,81
110	49257112	Marcia Cristiana Sene David	Tecnico De Enfermagem	UTI-Pediátrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
111	4044798-1-3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 72,03	5	R\$ 360,15
112	49225016	Marcia Maria de Oliveira	Auxilar de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
113	10908116	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	R\$ 8.712,61	30	R\$ 290,42	R\$ 108,91	10	R\$ 1.089,08
114	492647-1-2	Maria Aparecida de Freitas	Tecnico De Enfermagem	unidade -c	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 92,63	22	R\$ 2.037,83



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
115	49239815	Maria Aparecida Luiz Batista	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	33	R\$ 1.537,81
116	49224818	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.929,24	30	R\$ 130,97	R\$ 32,74	40	R\$ 1.309,75
117	40251715	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 3.990,62	30	R\$ 133,02	R\$ 33,26	40	R\$ 1.330,21
118	49529317	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	CECOR	R\$ 5.616,17	30	R\$ 187,21	R\$ 70,20	10	R\$ 702,02
119	492271-1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 63,35	22	R\$ 1.393,72
120	49225717	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade - J	R\$ 6.413,52	30	R\$ 213,78	R\$ 53,45	22	R\$ 1.175,81
121	49227310	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
122	4927131x	Maria das Dores Costa Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI-Pediátrica	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
123	49223919	Maria Dauvací Pimenta de Almeida	Tecnico De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
124	00626910	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	5	R\$ 481,84
125	49529015	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeira	UTI-Respiratória	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	10	R\$ 668,59
126	70026317	Maria De Fátima Sousa Noronha	Orientador de Saúde e Saneamento	DIRAF	R\$ 3.028,78	30	R\$ 100,96	R\$ 25,24	40	R\$ 1.009,59
127	49225113	Maria de Nazare Crua da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	22	R\$ 929,15
128	403550-1-4	Maria de Nazare Oliveira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	CC	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	22	R\$ 844,17
129	4922611X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.185,86	30	R\$ 172,86	R\$ 43,22	22	R\$ 950,74
130	4923421X	Maria Divani Araujo Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	11	R\$ 710,08
131	10422914	Maria do Carmo Sarpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratorio	R\$10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	5	R\$ 675,68
132	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 56,97	22	R\$ 1.253,25
133	10168511	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R\$ 5.709,13	30	R\$ 190,30	R\$ 47,58	22	R\$ 1.046,67
134	49265115	Maria do Socorro Silva Medeiros	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
135	49223811	Maria dos Santos de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco - I	R\$ 5.955,50	30	R\$ 198,52	R\$ 49,63	22	R\$ 1.091,84
136	40003819	Maria Duce Teixeira Gonzaga	Administrador	Coord. de Contratos	R\$ 5.727,18	30	R\$ 190,91	R\$ 47,73	37	R\$ 1.765,88
137	49227914	Maria Dulcilene Ancelmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
138	10192617	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.064,48	30	R\$ 135,48	R\$ 33,87	22	R\$ 745,15
139	40246916	Maria Goreti Bezerra	Atendente De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.380,30	30	R\$ 179,34	R\$ 44,84	22	R\$ 986,39
140	49224516	Maria Goreth Rodrigues Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
141	40157115	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeira	Emergência	R\$ 15.374,67	30	R\$ 512,49	R\$ 192,18	10	R\$ 1.921,83
142	49226411	Maria Helena de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	11	R\$ 475,89
143	49281218	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	33	R\$ 1.407,87
144	49259719	Maria Ilna de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
145	492710-1-8	Maria Ilzimar Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
146	40417214	Maria Jose de Oliveira Pereira	Agente de Administração	DITEC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40
147	49264216	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco - I	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
148	495298-1-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	UNACON	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 42,45	10	R\$ 424,50
149	10001013	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeiro	Unidade	R\$ 10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	10	R\$ 1.351,35
150	49257015	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	R\$ 5.043,09	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	22	R\$ 924,57
151	49225911	Maria Jovinila de Sousa Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -J	R\$ 3.506,46	30	R\$ 116,88	R\$ 29,22	22	R\$ 642,85
152	10772214	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	R\$ 11.263,50	30	R\$ 375,45	R\$ 140,79	10	R\$ 1.407,94
153	4922771X	Maria Lucelene Lima Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	22	R\$ 951,78
154	492253-1-8	Maria Luisa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	22	R\$ 759,20
155	006214-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Agente De Administração	Farmácia	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	8	R\$ 174,57
156	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
157	4922351X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
158	49228910	Maria Marta Pinheiro Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	11	R\$ 512,60
159	49224710	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
160	08660816	Maria Neli Facanha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.227,17	30	R\$ 107,57	R\$ 26,89	36	R\$ 968,15
161	49269714	Maria Noeme da Silva	Tecnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.589,58	30	R\$ 219,65	R\$ 54,91	22	R\$ 1.208,09
162	492265-1-9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	11	R\$ 416,90
163	40423915	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 11.583,04	30	R\$ 386,10	R\$ 144,79	4	R\$ 579,15
164	49265018	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatría	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	22	R\$ 844,50
165	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	22	R\$ 764,23
166	49266014	Maria Vilalta Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
167	10147913	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	5	R\$ 643,50
168	49223315	Marliete Moura Gadelha	Técnico de Enfermagem	NIR	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
169	49229518	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 5.185,86	30	R\$ 172,86	R\$ 43,22	22	R\$ 950,74
170	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec de Laboratorio	Laborat	R\$ 5.635,42	30	R\$ 187,85	R\$ 46,96	33	R\$ 1.549,74
171	4922561X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Espirometria	R\$ 5.528,81	30	R\$ 184,29	R\$ 46,07	22	R\$ 1.013,62
172	49223714	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
173	49229313	Meirlane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade – C	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	22	R\$ 1.015,25
174	49229410	Mirella Ferreira Reis	Técnico de Enfermagem	Risco I	R\$ 4.858,51	30	R\$ 161,95	R\$ 40,49	22	R\$ 890,73
175	49226217	Mislene Saturnino dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
176	10253616	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	R\$ 10.863,44	30	R\$ 362,11	R\$ 135,79	10	R\$ 1.357,93
177	40160612	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.372,62	30	R\$ 112,42	R\$ 28,11	36	R\$ 1.011,79
178	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux. serviços gerais	Transporte	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
179	40421912	Núbia Mota de Moura	Atendente Dental	UTI ped. pós operatório	R\$ 2.844,59	30	R\$ 94,82	R\$ 23,70	40	R\$ 948,20
180	4922981X	Ozana Pereira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
181	49285310	Patrícia Carneiro Nascimento	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	33	R\$ 1.725,96
182	49229917	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	22	R\$ 802,44
183	40401814	Paulo Cesar Ribeiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	C/Material	R\$ 712,61	30	R\$ 23,75	R\$ 5,94	40	R\$ 237,54
184	49285418	Paulo Miranda Saboia	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	33	R\$ 1.725,96
185	49147511	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.007,78	30	R\$ 133,59	R\$ 33,40	22	R\$ 734,76
186	49264313	Raimunda Francisca Matias de Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
187	08472114	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora De Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	R\$ 4.032,84	30	R\$ 134,43	R\$ 33,61	16	R\$ 537,71
188	41465514	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	40	R\$ 493,93
189	492797-1-x	Raimundo do Nascimento Filho	Tecnico De Enfermagem	CC	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 34,95	22	R\$ 768,90
190	49291515	Raquel Campos de Oliveira	Técnico em Laboratório de Análise Clínicas	Laboratório	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	33	R\$ 2.130,23
191	49234317	Regina Claudia de Lima Almeida	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
192	08645612	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.615,01	30	R\$ 287,17	R\$ 107,69	4	R\$ 430,75
193	49288611	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.706,86	30	R\$ 223,56	R\$ 55,89	33	R\$ 1.844,39
194	49231415	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco I	R\$ 3.952,06	30	R\$ 131,74	R\$ 32,93	22	R\$ 724,54
195	49194714	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	CM	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	40	R\$ 1.118,74
196	492301-1-7	Rosyana Franca de Pontes	Tecnico De Enfermagem	cm	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	22	R\$ 894,94
197	49231113	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – G	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	22	R\$ 673,86
198	49234511	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.785,49	30	R\$ 226,18	R\$ 56,55	22	R\$ 1.244,01
199	40410112	Silones da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
200	495309-1-9	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeira	UTI	R\$ 6.552,19	30	R\$ 218,41	R\$ 54,60	10	R\$ 546,02
201	49256418	Silvana Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	UCP	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
202	4923211X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
203	40457518	Silvia Leite Demetrio de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 108,04	5	R\$ 540,22
204	49295316	Solange Sousa Franca Silva	Técnico de Enfermagem	UCC	R\$ 4.660,02	30	R\$ 155,33	R\$ 38,83	11	R\$ 427,17
205	49233418	Soraia Maciel Costa	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
206	4923161X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.313,46	30	R\$ 210,45	R\$ 52,61	22	R\$ 1.157,47
207	40461310	Tania Alves Barreto	Agente de Administração	Núcleo de Pessoas	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40
208	492324-1-1	Tania Maria de Castro Andrade	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – I	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 24,48	22	R\$ 538,48
209	492616-1-6	Teresa Celia Diniz Pinheiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade – b	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 32,00	22	R\$ 703,93
210	492323-1-4	Teresa Cristina Cândido de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 35,62	22	R\$ 783,73
211	49247818	Valdenir Silveira Uchoa	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
212	49233019	Vanderlucia Rafael Ribeiro De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
213	49271816	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
214	49257414	Webster Moreira de Araujo	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
215	03548813	Zeudenira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.062.073,91</b>	<b>5850</b>	<b>R\$ 44.798,39</b>	<b>R\$ 12.420,18</b>	<b>4.941</b>	<b>R\$ 211.496,53</b>



Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA

FOLHA 0069 - Mês de Janeiro /2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	801075.1.	Januário Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ambulatório Geral	R\$ 690,76	30	R\$ 23,03	R\$ 4,32	40	R\$ 172,69
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
3	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
4	491854.1.3	Marlene Gomes De Sena	Auxiliar de Patologia	Laboratorio	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	36	R\$ 1.080,54
5	493850.1.3	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
6	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,20
7	492553.1.4	Ana Claudia De Lima Leão	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.937,64	30	R\$ 97,92	R\$ 24,48	36	R\$ 881,29
8	491341.1.8	Antonia Erivalda S. de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
9	491341.1.8	Katia Celene Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.699,87	30	RS 190,00	RS 47,50	36	RS 1.709,96
10	492452.1.1	Mecia Lobo Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.383,00	30	RS 112,77	RS 28,19	10	RS 281,92
11	491460.1.9	Meirellin Anderson A.de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	36	RS 1.364,41
12	491990.1.5	Patricia Stely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	36	RS 1.174,87
13	492459.1.2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.101,11	30	RS 136,70	RS 34,18	24	RS 820,22
14	104115.1.3	Rute Rodrigues Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.576,03	30	RS 152,53	RS 38,13	36	RS 1.372,81
15	492944.1.7	Cristiana Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	36	RS 1.882,87
16	4922030	Jeridiano Garcia Da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.955,50	30	RS 198,52	RS 49,63	36	RS 1.786,65
17	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	36	RS 2.323,89
18	492893.1.6	Bernadete Ma. da Silva Ribeiro	Técnico de Laboratório	Enfermagem	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	36	RS 2.118,63
19	492374.1.3	Claudiana De Castro Sousa	Técnico de Laboratório	Laboratorio	RS 6.075,02	30	RS 202,50	RS 50,63	46	RS 2.328,76
20	492389.1.8	Gilcilema Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	RS 2.592,03	30	RS 202,50	RS 46,60	48	RS 2.236,81
21	492391.1.4	Jose Maria Leite	Técnico de Laboratório	Laboratorio	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 34,74	48	RS 1.667,42
22	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Técnico de Radiologia	Imagen	RS 4.168,54	30	RS 138,95	RS 34,74	36	RS 1.250,56
23	491786.1.1	Francisco Ivan Barros Crisóstomo	Técnico de Radiologia	Imagen	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
24	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Enfermagem	RS 9.438,66	30	RS 314,62	RS 117,98	24	RS 2.831,60
25	401999.1.8	Juvenilia Ma. A. Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	RS 10.369,57	30	RS 345,65	RS 129,62	24	RS 3.110,87
26	102967.1.4	Rejane Feijó de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	RS 8.168,07	30	RS 272,27	RS 102,10	24	RS 2.450,42
27	496135.1.2	Ana Paula Almeida De Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	24	RS 1.400,84
28	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	36	RS 2.101,26
29	301512.6.7	Marcio de Souza Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.490,33	30	RS 149,68	RS 56,13	36	RS 2.020,65
30	496040.1.7	José Lincoln Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	RS 7.201,25	30	RS 240,04	RS 90,02	24	RS 2.160,38
					<b>RS 150.450,20</b>	<b>900</b>	<b>RS 5.131,11</b>	<b>RS 1.469,65</b>	<b>1040</b>	<b>RS 47.916,35</b>

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCO

Folha 0058 - Mês de Janeiro/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	H.F Ouvidoria	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	33	RS 620,09
2	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	21	RS 343,69
3	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	42	RS 789,21
4	403728.1.4	Lucinda Dantas Muniz	Ag. De Administração	H.F Plantão Administrativo	RS 2.279,68	30	RS 75,99	RS 14,25	60	RS 854,88
5	085041.1.3	Carlos Henrique de Sá Macedo	Ag. De Administração	Hemoce Crato	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	9	RS 147,33
6	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	60	RS 981,97
7	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Patrimônio	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	19	RS 310,96
8	007391.1.1	Sonia Maria De Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	58	RS 949,24
9	125031.1.3	Vera Lucia Gomes De Sousa	Ag. De Administração	H.F Financeiro	RS 2.909,54	30	RS 96,98	RS 18,18	40	RS 727,39
10	102184.1.1	Maria José Souza Oliveira	Assist. De Administração	H.F Gestão de Serviços	RS 4.224,37	30	RS 140,81	RS 26,40	60	RS 1.584,14
11	404019.1.1	Verdiana Messias Militão	Auxiliar Serviços Gerais	H.F. Plantão Administrativo	RS 1.469,41	30	RS 48,98	RS 9,18	60	RS 551,03
12	036117.1.X	Aila Maria Mascarenhas	Atendente Dental	Hemoce Crato	RS 2.629,73	30	RS 87,66	RS 21,91	18	RS 394,46
13	014210..-8	Risomar Nunes Dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	RS 3.448,32	30	RS 114,94	RS 28,74	16	RS 459,78
14	007302.1.1	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	RS 2.629,73	30	RS 87,66	RS 21,91	48	RS 1.051,89
15	404057.1.2	Levi Moura Lima	Atendente de Enfermagem	Hemoce Quixadá	RS 2.588,08	30	RS 86,27	RS 21,57	46	RS 992,10
16	491562-1-9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	RS 3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	48	RS 1.428,27
17	404059.1.7	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	Aux. De Enfermagem	Hemoce Quixadá	RS 4.938,37	30	RS 164,61	RS 41,15	60	RS 2.469,19
18	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Aux. De Enfermagem	H.F. Central Triagem	RS 3.714,34	30	RS 123,81	RS 30,95	44	RS 1.361,92
19	491723.1.1	Anna Paula De Oliveira Rodrigues	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	24	RS 507,53
20	491722.1.4	Antonia Silva de Moraes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	60	RS 1.268,82
21	492031.1.X	Carmem Valeria Sales De Vasconcelos	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	RS 2.210,19	30	RS 73,67	RS 18,42	38	RS 699,89
22	491751.1.6	Danielle Moreira Carlos	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	24	RS 556,64
23	491761.1.2	Ervane Martins Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	48	RS 1.113,28
24	085424.1-4	Francisco Fernando Sampaio E Sousa	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	RS 2.742,46	30	RS 91,42	RS 22,85	51	RS 1.165,55
25	001794.1.8	Gislândio Everton Nogueira Leitão	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	RS 2.895,25	30	RS 96,51	RS 24,13	60	RS 1.447,63
26	491792.1.9	Islândia Pereira Lopes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	60	RS 1.391,61
27	491809.1.8	Joelma Carneiro Irineu	Aux. De Pat. Clínica	Laboratorio de Automação	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	60	RS 1.391,61
28	405438.1.3	Katia Valeria Lima De Oliveira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Direção Administrativa	RS 2.615,32	30	RS 87,18	RS 21,79	60	RS 1.307,66
29	491826-1-9	Katiany De Oliveira Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	60	RS 1.391,61
30	491879.1.2	Maria de Fatima Araujo Pereira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	36	RS 761,29
31	491887.1.4	Maria Edileusa Gomes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 3.356,22	30	RS 111,87	RS 27,97	60	RS 1.678,11



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
32	491895.1.6	Maria Josiene Pereira de Lima	Aux. De Pat. Clínica	Distribuição	R\$ 1.699,22	30	R\$ 56,64	R\$ 14,16	24	R\$ 339,84
33	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agencia Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
34	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Aux. De Pat. Clínica	H.F CPC	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	60	R\$ 1.800,90
35	001835-1-2	José Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 2.081,14	30	R\$ 69,37	R\$ 17,34	48	R\$ 832,46
36	495998.1.1	Luisa Nara da Silva	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	7	R\$ 477,76
37	495493.1.8	Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	20	R\$ 1.560,03
38	495635.1.5	Cezar Alves Araújo	Enfermeiro	Hemoce Iguatu	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	39	R\$ 2.338,61
39	495560-1-2	Francisca Julia Dos Santos Souza	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	35	R\$ 2.388,80
40	495358.1.3	Karen Saboia Aragão e Silva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	9	R\$ 614,26
41	102518.1.8	Maria Edvania Ferreira da Silva	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 7.087,67	30	R\$ 236,26	R\$ 88,60	13	R\$ 1.151,75
42	495571.1.6	Marisete Santos Sousa	Enfermeiro	H.F Resíduos Sólidos	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	36	R\$ 2.158,71
43	125078.1.X	Luiza Maria de Andrade Feitosa	Enfermeiro	H.F Coleta do Doador	R\$ 11.531,68	30	R\$ 384,39	R\$ 144,15	20	R\$ 2.882,92
44	300310.0.8	Mirela de Sousa Meireles	Enfermeiro	Aferese	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	33	R\$ 686,00
45	496149.1.8	Ana Luzia Matias de Lucena	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	41	R\$ 2.828,21
46	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
47	496151.1.6	José Manoel da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	60	R\$ 4.138,84
48	300284.8.1	Josineire Freitas Pimentel	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Processamento	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	60	R\$ 1.247,27
49	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	39	R\$ 2.276,36
50	496167.1.6	Delano de Sousa Aragão	Farm. Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	12	R\$ 667,08
51	496161.8.2	Maria Soraya da Cunha Araujo	Farm. Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	37	R\$ 2.012,38
52	496076.1.X	Paulo Pacelli Bezerra Torres	Farmacêutico Bioquímico	H.F.Famácia	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	45	R\$ 3.071,32
53	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	15	R\$ 875,52
54	496148.1.0	Paulo Danusio Lima da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
55	496282-1-8	Cristina Maria Cavalcante Do Amaral	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	4	R\$ 233,47
56	495627.1.3	Francisca Célia De Oliveira Cunha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	14	R\$ 817,16
57	496162-1-X	Lourival Alves Da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	21	R\$ 1.167,38
58	496195-1-0	Manoel George Lourenço Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	20	R\$ 1.111,79
59	496156-1-2	Raimundo Izau Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.902,96	30	R\$ 163,43	R\$ 61,29	28	R\$ 1.716,04
60	700354.1.3	Maria do Socorro Silva Macedo	Orientador de S. e Saneamento	Hemoce Crato	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	18	R\$ 503,43
61	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Perfusionista	Laboratório NAT	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	60	R\$ 1.247,27
62	492381.1.8	Francisco Marcos Semião	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	12	R\$ 617,09
63	491747.1.3	Debora Nunes Sobreira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	60	R\$ 3.085,47
64	492973.1.9	Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Tecnico de Enfermagem	Gestão de Planejamento e Custos	R\$ 7.252,50	30	R\$ 241,75	R\$ 60,44	50	R\$ 3.021,88
65	492034.1.1	Fernando Nogueira Cavalcante	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	47	R\$ 2.416,95
66	492950.1.4	Francisco Jose Rodrigues dos Santos	Tecnico de Enfemagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 5.047,40	30	R\$ 168,25	R\$ 42,06	60	R\$ 2.523,70
67	300301.5.X	Gabrielly Maria Lima Pedroza	Tecnico de Enfemagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	28	R\$ 528,98
68	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 6.517,47	30	R\$ 217,25	R\$ 54,31	20	R\$ 1.086,25
69	492951.1.1	Gorete Diogenes Cunha	Tecnico de Enfermagem	H.F Coord. Serviço de Hotelaria	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	55	R\$ 2.785,04
70	491845.1.4	Lidiane Leite Paiva Jeronimo	Tecnico de Enfermagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	47	R\$ 1.804,17
71	300309.2.3	Luana Oliveira de Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	24	R\$ 453,41
72	492961.1.8	Maria Da Conceição Pereira Diniz	Tecnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	36	R\$ 1.381,91
73	492401.1.2	Maria de Lourdes do Nascimento	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Crato	R\$ 4.700,87	30	R\$ 156,70	R\$ 39,17	20	R\$ 783,48
74	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfermagem	H.F Captação de Doador	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	36	R\$ 1.822,94
75	492064.1.0	Maria Vanusa do Nascimento	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	5	R\$ 257,12
76	300310.7.5	Olandina Albuquerque da Silva	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	12	R\$ 226,71
77	300311.0.5	Priscila Farias da Silva Batista	Tecnico de Enfemagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	12	R\$ 226,71
78	492970-1-7	Rozane Macedo De Lima	Técnico de Enfermagem	H.F Arquivo	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	40	R\$ 1.535,46
79	491969.1.1	Silvia Helena Paulino da Silva	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	36	R\$ 1.822,94
80	492023.1.8	Claudia do Nascimento Silva	Tec. Lab. Analises Clinicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.733,78	30	R\$ 191,13	R\$ 47,78	36	R\$ 1.720,13
81	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	60	R\$ 1.044,75
82	492923.1.7	Francisca Alves de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Lab. de Coagulação	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	16	R\$ 810,19



Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
83	492420.1.8	Francisca Gomes Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Coord. Central Triagem e Medula Óssea	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	60	R\$ 2.303,19
84	492813.1.5	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	24	R\$ 1.412,42
85	492892.1.9	Hartley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.047,40	30	R\$ 168,25	R\$ 42,06	54	R\$ 2.271,33
86	492390.1.7	Iva Eliane Cézar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	50	R\$ 2.330,01
87	492804.1.6	José Carlos Pereira de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.177,60	30	R\$ 239,25	R\$ 59,81	36	R\$ 2.153,28
88	491812.1.3	Jucileide Gonçalves da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	24	R\$ 1.023,90
89	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	36	R\$ 2.182,14
90	492394.1.6	Lucivania Costa Bezerra	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 6.407,21	30	R\$ 213,57	R\$ 53,39	12	R\$ 640,72
91	491848.1.6	Luiza Alexandra Soares Rodrigues	Tec. Lab. Analises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	24	R\$ 1.412,42
92	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	59	R\$ 2.517,09
93	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	47	R\$ 2.416,95
94	492894.1.3	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	34	R\$ 1.305,14
95	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.156,61	30	R\$ 238,55	R\$ 59,64	30	R\$ 1.789,15
96	492405.1.1	Maria Lucia Vidal Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.156,61	30	R\$ 238,55	R\$ 59,64	32	R\$ 1.908,43
97	492369.1.3	Aurea Pereira de Matos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	3	R\$ 154,27
98	492406.1-9	Maria Aparecida De Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	24	R\$ 1.234,19
99	492808.1.5	Maria Auxiliadora Cavalcante de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	36	R\$ 2.118,63
100	492057.1.6	Maria Alba Brandão Carlos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	6	R\$ 308,52
101	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 4.984,37	30	R\$ 166,15	R\$ 41,54	50	R\$ 2.076,82
102	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,52
103	492908.1.3	Maria do Carmo Gomes Luna	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.700,87	30	R\$ 156,70	R\$ 39,17	12	R\$ 470,09
104	491906.1.1	Maria Simone de Castro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
105	492055.1.1	Marilene da Silva de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.700,87	30	R\$ 156,70	R\$ 39,17	12	R\$ 470,09
106	492059.1.0	Marna Ponte Alves	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	15	R\$ 771,37
107	492819.1.9	Maria Neiza Santos De Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	12	R\$ 727,38
108	492411.1.9	Rilke Souza da Silveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	22	R\$ 1.131,34
109	492867.1.6	Ruth Fernandes Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	35	R\$ 1.799,86
110	492417.1.2	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	42	R\$ 1.791,83
111	492419.1.7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.686,54	30	R\$ 189,55	R\$ 47,39	52	R\$ 2.464,17
112	492896.1.8	Valeria Maria Gomes dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Laboratorio Controle da Qualidade	R\$ 5.047,74	30	R\$ 168,26	R\$ 42,06	12	R\$ 504,77
113	491919.1.X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFCPC	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	15	R\$ 759,56
114	492918.1.7	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 519.237,38</b>	<b>3420</b>	<b>R\$ 17.307,92</b>	<b>R\$ 4.326,98</b>	<b>4059</b>	<b>R\$ 157.874,56</b>

## UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD

Folha 0142 – Mês de Janeiro/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	300296.0.7	Ana Paula de Sousa Freitas	Téc. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	48	R\$ 835,80
2	491565.1.0	Antonia Lidiâne Rodrigues Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
3	491980.1.9	Francisca Adriana M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
4	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	48	R\$ 835,80
5	491982.1.3	Glaciete Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.400,65	30	R\$ 113,36	R\$ 28,34	48	R\$ 1.360,26
6	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	48	R\$ 1.428,27
7	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	48	R\$ 1.428,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.553,49</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 751,78</b>	<b>R\$ 187,95</b>	<b>336</b>	<b>R\$9.021,40</b>

## Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ

Folha 0143 – Mês de Janeiro/2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA/DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	R\$ 121,95	R\$ 30,49	40	R\$ 1.219,48
2	493848.1.5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	R\$ 121,95	R\$ 30,49	40	R\$ 1.219,48
3	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
4	493833.1.2	Jaqueleine de Aquino Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	40	R\$ 1.535,46
5	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
6	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
7	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 10,61	40	R\$ 424,50
8	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	40	R\$ 318,37
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.685,86</b>	<b>240</b>	<b>R\$ 689,53</b>	<b>R\$ 164,22</b>	<b>320</b>	<b>R\$ 6.568,76</b>



## CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Folha: 007 - Mês de JANEIRO /2025

Nº	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA / DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Agente de Administração	CEFPA	2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	60	R\$ 1.091,08
2	3001256-9	Anne Braun de Assis	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	35	R\$ 436,55
3	3001254-2	Emanuel Pires da Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	2.294,99	30	R\$ 76,50	R\$ 14,34	50	R\$ 717,18
4	0952191-7	Leonila Maria Fernandes Targino	Agente de Administração	CEFPA	3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
5	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Agente de Administração	CEFPA	2.812,55	30	R\$ 93,75	R\$ 17,58	60	R\$ 1.054,71
6	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	60	R\$ 769,39
<b>TOTAL</b>										<b>R\$5.196,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°606/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.009551/2025-53 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2025, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do Seminário Nacional que discutirá o papel dos Consórcios Públicos na Regionalização do SUS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 3.370,98 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ícaro Tavares Borges	301.645-98	DNS-1	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
Francisco Elvis Firmino da Fonseca	300.292-24	DNS-1	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
<b>VALOR TOTAL</b>								
<b>3.370,98</b>								

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°108/2025 AO CONTRATO N°20/2025**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.007527/2025-80, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°20/2025**, celebrado com a **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0010-01, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA
17275	24200014.10.302.171.10892.03.449052.02.6343220059.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°109/2025 AO CONTRATO N°21/2025**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.007304/2025-12, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°21/2025**, celebrado com a **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA
17275	24200014.10.302.171.10892.03.449052.02.6343220059.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°112/2025 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.009449/2025-58, resolve com fundamento nas Leis Federais nº14.133/2021 e 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos elencados** abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	COOPERATIVA	CNPJ
1204/2023	COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE	63.303.978/0001-42
926/2023	COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÓES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO	01.495.680/0001-24
129/2024	COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE	02.985.391/0001-76

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**

2646 - 24200074.10.302.171.20663.03.339034.15009100000.0

8241 - 24200074.10.302.171.20597.03.339034.15009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°48/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401259  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231520**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA III** – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202401259 , Pregão Eletrônico nº20231520, à prorrogação do prazo que passará até o dia 21/02/2026 junto a empresa BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº52.828.936/0001-09. IV – ITEM; ITEM: 1; 598824 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 6FR +/- 25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa Marca: BRAILE BIOMEDICA QUANT. HOMOLOGADOS: 62 ; VALOR UNIT: R\$ 440,0000 ; QUANT. REMANESCENTES: 62; V – DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°52/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401380  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230660**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA III** – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202401380, Pregão Eletrônico nº20230660, à prorrogação do prazo que passará até o dia 21/02/2026 junto a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº49.324.221/0015-00. IV – ITEM; ITEM: 5 ; 954077 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA BALANCEADA, DENSIDADE CALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTEICA >20%, MINIMO 14G/L FIBRAS, ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: - Ampla Disputa Marca: FRESUBIN FABRICANTE FRESENIUS KABIFRESENIUS KABI QUANT. HOMOLOGADOS: 7.290.548; VALOR UNIT: R\$ 0,0375; QUANT. REMANESCENTES: 4.610.548 ; ITEM: 7; 954087 - DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALORICA, ACIMA DE 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA,MINIMO 20%, 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLUTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: - Ampla Disputa Marca: SURVIMED FABRICANTE FRESENIUS KABI QUANT. HOMOLOGADOS: 8.281.500 ; VALOR UNIT: R\$ 0,1021 ; QUANT. REMANESCENTES: 6.103.500; V – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°173/2020  
NUP 24001.089944/2024-51  
PRÉ-RESERVA N°1355182000**

I – ESPÉCIE: Doc. N°21/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°173/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sala 514 Sul, 5º Andar, Edifício Harmony Premium, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o Contrato nº173/2020, que tem como objeto contratação de serviços em horas/ano na Área de Auxiliar de Laboratório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 805.363,20 (oitocentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 14/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2024  
NUP ° 24001.086349/2024-64  
PRÉ-RESERVA N°1351014000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº80/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Bento, nº413, Mondubim, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art. 65, I, “b” e §1º, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer o Contrato n°224/2024**, que tem como objeto aquisição de Material de Consumo - Limpeza e Higiene. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 212.637,50 (duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: A Mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Alyson da Silva Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/01604**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA .** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240784 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.019612/2024-18. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA ITEM 1: 1031094 - STENT, CORONARIO FARMACOLÓGICO, DIAMETROS VARIAVEIS 2,25MM A 4,5MM, COM TOLERANCIA DE 2,5MM A 4,0MM, OPCOES DE DIAMETRO DISTANDO NO MAXIMO 0,5MM, COMPRIMENTOS VARIAVEIS DE 8MM ATÉ 48MM, TOLERANCIA DE 9MM A 36MM, OPCOES DE COMPRIMENTO DISTANDO NO MAXIMO 6MM NO INTERVALO DE TOLERANCIA, COMPATIVEL COM CORDA GUIA 0,014”, O FARMACO DO STENT DEVE SER DA CLASSE “LIMUS” E O STENT DEVE SER CONSIDERADO DE NOVA GERACAO (SEGUNDA OU TERCEIRA), ESTRUTURA METALICA COM HASTES FINAS DE CROMOCOBALTO OU PLATINA-CROMO, MONTADO EM CATETER BALAO EXPANSIVEL DE TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 14.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240784 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/01866**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA , UNI HOSPITALAR CEARA LTDA E SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241238 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas



pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.054214/2024-30. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: 375805 - FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 11.029.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0389; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 370799 - ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 500MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500; ITEM 2: 401608 - ACIDO URSODESÓXICOOLICO, 150MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 43.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6918 ; ITEM 5: 1039013 - AMBRISENTANA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 53.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,2500 ; ITEM 6: 10380410 - AMBRISENTANA, 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 2.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,2500 ; ITEM 7: 6291310 - AMIODARONA CLORIDRATO, 200MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 58.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3567 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: 1378338 - AZATIOPRINA, 50MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 2.710.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5499 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 4: 379949 - AMANTADINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 679.860 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5800 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 3: 1580752 - ALENDRONATO SODICO, 70MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 650.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241238 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 61/2025**  
**NUP 24001.033356/2024-63**  
**PRÉ-RESERVA Nº1355925000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA; OBJETO: **Contratação de Serviço especializado de anatomia patológica** para diagnóstico de biópsias renais, imunofluorescência e quando necessário, microscopia eletrônica com emissão de laudo por médico patologista em até 48h após recebimento da amostra, para diagnóstico de doenças renais de crianças do Hospital infantil Albert Sabin na cidade de Fortaleza, sendo o laudo de anatomopatológico e imunofluorescência realizado em laboratório de Patologia (Anatomia Patológica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Dispensa de Licitação nº524/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; • 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 72/2025**  
**PROCESSO Nº24001.100174/2024-13**  
**PRÉ-RESERVA 1356386000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$52.699,48 (cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 78/2025**  
**NUP 24001.070749/2024-58**  
**PRÉ-RESERVA Nº1354254000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MTB TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **Contratação de Serviço de locação de ventilador pulmonar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 234.599,40 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - SERVIÇO \* TE; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO \* FAE; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e ERICK YURI HIRATSUKA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 110/2025**  
**NUP 24001.096253/2024-12**  
**PRÉ-RESERVA Nº1355381000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Dispensa de Licitação nº05/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 868.057,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e cinqüenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 125/2025**  
**NUP 24001.080837/2024-68**  
**PRÉ-RESERVA N°1354701000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Dispensa de Licitação nº15/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.077,20 (um milhão novecentos mil e setenta e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e RAUL LOPES ALBUQUERQUE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2025**  
**POLL.R/CRATEÚS**  
**NUP 24001.107291/2024-08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/ e os Municípios de Ararendá, Independência, Ipueiras, Nova Russas, Quiterianópolis, Tamboril, Poranga, Novo Oriente, Iaporanga, Monsenhor Tabosa, Crateús; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR); OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.508/2011, Lei Federal nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº6017/2007; Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Federal nº141/2012, Lei Federal nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei Estadual nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Aristeu Alves Eduardo, Wiliam Vieira de Macedo, Francisco Souto De Vasconcelos Júnior, Giordanna Silva Braga Mano, Juliana Monteiro Abreu, Luiz Marcelo Mota Leite, Antonio Roberto Uchoa de Almeida, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, Antonio Amaro Pereira Oliveira, Francisco Salomão De Araújo Sousa, Janaína Carla Farias;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2025**  
**POLL.R/CASCABEL**  
**NUP 24001.003367/2025-08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/ e os Municípios de PACAJUS, HORIZONTE, OCARA, BEBERIBE, PINDORETAMA, CHOROZINHO, CASCAVEL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, incluindo consultas, exames e procedimentos no limite territorial do município e da região de Saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dra. Márcia Moreira de Meneses, Unidade integrante da rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Nº. 6017/2007; Lei nº14.133/2021, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei federal 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BEBERIBE (Lei Nº1.080, De 29/05/2012), de CASCAVEL (Lei nº1455, de 10/05/2010), de CHOROZINHO (Lei nº476 de 25/01/2010), de HORIZONTE (Lei nº763, de 20/04/2010), de OCARA (Lei nº681/09, de 29/12/2009), de PINDORETAMA (Lei nº351 de 17/05/2010), de PACAJUS (Lei nº86/10 de 03/03/2010) e Lei estadual Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, José Maria Mendes Leite , Michele Cariello de Sá Queiroz, Célia Marinho Albano , Leonildo Peixoto Farias, Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, Manoel Gomes de Farias Neto, José Edilson de Carvalho Lima, José María Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2025**  
**CEO.R/ICÓ**  
**NUP 24001.003738/2025-43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/ e os Municípios de BAIXIO, CEDRO, ICÓ, IPAUMIRIM, LAVRAS DA MANGABEIRA, ORÓS E UMARI; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Icó, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.508/2011, Lei Federal nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº6017/2007; Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Federal nº141/2012, Lei Federal nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BAIXIO, LEI Nº426/2010, de 19 de abril de 2010; de CEDRO,



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

LEI Nº314/2010, de 19 de maio de 2010; de ICÓ, LEI Nº742/2010, de 10 de maio de 2010; de IPAUMIRIM, LEI Nº128/2010, de 27 de abril de 2010; de LAVRAS DA MANGABEIRA, LEI Nº185/2010, de 19 de maio de 2010; de ORÓS, LEI Nº043/2010, de 20 de maio de 2010; de UMARI, LEI Nº150/2010, de 12 de maio de 2010 e Lei Estadual nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DINIS, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, WILSON ALVES DE FREITAS, RONALDO PEDROSA LIMA, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, WILSON ALVES DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025**

**POLI.R/CRATO**

**NUP 24001.006312/2025-41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, CAMPOS SALES, POTENGI E SALITRE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar – Campos Sales unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.508/2011, Lei Federal nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº6017/2007; Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Federal nº141/2012, Lei Federal nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das leis municipais do município de Antonina do Norte,(Lei 389/2010, de 29 de março de 2010), de Araripe (Lei nº912/2009, de 14 de setembro de 2009), de Campos Sales (Lei nº400/2009 de 21 de Setembro de 2009), de Potengi (Lei nº299/2009, de 15 de dezembro de 2009), de Salitre (Lei nº019/2009 de 14 de dezembro de 2009) e Lei Estadual nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ANTONIO ROSENKO FILHO,JOSE PAULINO PEREIRA,MOESIO LOIOLA DE MELO,SALVIANO LINARD DE ALENCAR,RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO,JOSE LIBORIO LEITE NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025**

**CEO.R/CASCABEL**

**NUP 24001.005901/2025-11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de PACAJUS, HORIZONTE, OCARA, BEBERIBE, PINDORETAMA, CHOROZINHO, CASCAVEL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL** - ; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de CASCAVEL Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BEBERIBE (Lei Nº1.080, De 29/05/2012), de CASCAVEL (Lei nº1455, de 10/05/2010), de CHOROZINHO (Lei nº476 de 25/01/2010), de HORIZONTE (Lei nº763, de 20/04/2010), de OCARA (Lei nº681/09, de 29/12/2009), de PINDORETAMA (Lei nº351 de 17/05/2010), de PACAJUS (Lei nº86/10 de 03/03/2010) e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, José Maria Mendes Leite, Michele Carrielo de Sá Queiroz, Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, Célia Marinho Albano, Manoel Gomes de Farias Neto, Leonildo Peixoto Farias, José Edilson de Carvalho Lima e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**

**POLI.R/CAMOCIM**

**NUP 24001.004818/2025-16**

**PRÉ-RESERVA 1361469000**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Camocim - Tipo II., Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº.14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 4.191.084,83 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.600.9200000.1.3.01-12302 (Recursos Federais) 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.605.9200 000.1.3.01.13077 (Recursos Federais) DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°03/2025****POLIR/ACARAÚ****NUP 24001.004824/2025-73****PRÉ-RESERVA N°1361440000**

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Acaraú - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.692, de 30 de abril de 2010, ratificador do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.235.368,56 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), oriunda da Fonte de Tesouro do Estado e da União; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.500.9100000.0.3.01-10626 (Tesouro Estadual); 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.600.9200000.1.3.01-12302 (Recursos Federais) Portaria 617/2023; 24200844.10.302.171.20574.05.337170.1.605.9200000.1.3.01.13077 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem; **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°03/2025****STPE/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005985/2025-84**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMO-EIRO DO NORTE – CPSMLN;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMO-EIRO DO NORTE - CPSMLN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº736, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMO-EIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$55.883,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025****CEO.R/ACARAÚ****NUP 24001.004821/2025-30****PRÉ-RESERVA 1361513000**

**CONTRATANTE:** o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº.14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.352.511,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e oito centavos), oriundo das fontes do Estado e da União; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200844.10.302.171.20575.05.337170.1.500.9100000.0.3.01-04935 (Tesouro Estadual) 24200844.10.302.171.20575.05.337170.1.600.9200000.1.3.01-02606 (Recurso Federal) **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°011/2025****POLI.R/CANINDÉ****PROCESSO N°24001.009889/2025-13**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MADALENA **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA** **OBJETO:** , a definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE., Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e Lei Municipal 332/2009;; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 425.248,20 ( QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL,DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E Vinte CENTAVOS ) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATARIOS:** CRISPINO BARROS UCHOA , JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240422**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240422 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 71.667; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.2900; VALOR TOTAL: R\$ 665.786,43; LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 11.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.1000; VALOR TOTAL: R\$ 79.875,00; DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 3.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.1800; VALOR TOTAL: R\$ 26.925,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 772.586,43; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240628

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DROGAFONTE LTDA; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240628 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 4.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3500; VALOR TOTAL: R\$ 10.457,50; DROGAFONTE LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 13.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4000; VALOR TOTAL: R\$ 32.160,00; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 17.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.8200; VALOR TOTAL: R\$ 85.169,40; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.3000; VALOR TOTAL: R\$ 66.400,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 67.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7200; VALOR TOTAL: R\$ 654.739,20; ITEM: 10; QUANT.: 12.377; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126.3200; VALOR TOTAL: R\$ 1.563.462,64; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.1900; VALOR TOTAL: R\$ 4.766,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.417.155,04; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240883

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA, SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIREL, MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA e ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240883 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.573,0000; VALOR TOTAL: R\$ 146.336,00; ITEM 8:QUANT.: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 749,0000; VALOR TOTAL: R\$ 77.896,00; MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA: ITEM 2:QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.852,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 63.088,61; SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 3:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.470,0000; VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00; FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIREL: ITEM 6:QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00; MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA: ITEM 7:QUANT.: 139; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 250.200,00; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ITEM 9:QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 928.120,61; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240916

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240916 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 3: TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 15; QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00; ITEM: 16; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00; ITEM: 17; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00; ITEM: 18; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00; ITEM: 19; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 303.800,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232073

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de ““MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232073 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00; ITEM: 4; QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,0000; VALOR TOTAL: R\$ 26.235,00; ITEM: 5; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,0000; VALOR TOTAL: R\$ 35.250,00; ITEM: 6; QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,0000; VALOR TOTAL: R\$ 45.125,00; ITEM: 8; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00; ITEM: 9; QUANT.: 45; VALOR UNITARIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00; UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP: ITEM: 7; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,0000; VALOR TOTAL: R\$ 110.400,00; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 820,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00; ITEM: 13; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 820,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.860,00; ITEM: 14; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 820,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.960,00; ITEM: 15; QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$ 820,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00; ITEM: 16; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 930,0000; VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 407.280,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 128.567,66 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, exercentes do cargo/função de Médico, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

### ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
0591945/2023	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILgueira	30007190	01/06/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.595,48
05542229/2023	RENATO LABANCA DELGADO PERDIGÃO	30007492	31/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 13.040,33
05822019/2023	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVEIRA BARROS	30005996	30/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.632,55



PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
05797154/2023	JULIANE SAMPAIO DO VALE	30006569	05/06/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.518,87
05536750/2023	VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	3000745X	30/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.632,55
04864443/2023	VANESSA GOMES MARTINS	30006941	28/04/2023 A 31/12/2024	R\$ 13.227,53
05138487/2023	GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA	30005023	12/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.966,19
05001180/2023	DIEGO MORAIS GOMES	30004493	03/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 13.133,00
05168602/2023	DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA	30005465	11/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.984,72
05268330/2023	NARA GRANJA NUNES	30006348	19/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 12.836,44
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 128.567,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.051149/2023-18

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.139,79 (seis mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **PATRICIA XAVIER LIMA GOMES**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES matrícula Nº. 30018427, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza – HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de dezembro 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050966/2023-41

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.139,79 (seis mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES matrícula Nº. 30018346, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza – HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de dezembro 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042132/2023-61

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 28.349,49 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **LAYNA LARUSSA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº30013263, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.031419/2023-66

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.678,19 (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **EVELMA FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº30012607, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052922/2023-55

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.126,79 (seis mil e cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **EDCARLA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30018958, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 11250631/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.322,84 (quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e



oitenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, que exerce o cargo/função de Cirurgião Dentista, matrícula nº04246215, lotado (a) no Centro Especializado de Odontologia - Benfica, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº04172248/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.872,67 (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), junto à requerente **RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491481-1-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à majoração Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/04/2022 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04956674/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.201,13 (vinte e dois mil duzentos e um reais e treze centavos), junto ao (a) requerente **LEIDEJAIRA ALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Nutricionista (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº30007905, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.026494/2023-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.776,46 (trinta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), junto à requerente **SIMONE SATURNINO TRAJANO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300148-2-0, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.033051/2023-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.759,87 (oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto à requerente **MARIA GABRIELLA PEREIRA ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300112-3-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.052019/2023-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.028,31 (nove mil e vinte e oito reais e trinta e um centavos), junto à requerente **MARIO ALVES SOARES JUNIOR**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300204-0-5, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05202037/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.232,78 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), junto ao requerente **JOSÉ TALISON JOSEPH GONÇALVES LEITÃO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº300058-5-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.046128/2023-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.240,64 (seis mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), junto à requerente **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300151-8-5, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.026937/2023-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.894,64 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto ao requerente **MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº300110-7-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.017516/2023-46**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.924,44 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto ao requerente **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº30004167, o ex-servidor foi exonerado a pedido, a partir de 12 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/07/2024, referente à Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 12/07/2023 a 12/06/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.027653/2023-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.972,25 (oito mil e novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), junto ao requerente **ANTONIO MARCOS PEREIRA FERNANDES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300116-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.026234/2023-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.095,87 (nove mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), junto à requerente **BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300109-7-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 14/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.031112/2023-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.727,20 (oito mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), junto à requerente **MACIANA ALMEIDA SILVEIRA**, que exerceu o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300110-9-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 06/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.038756/2023-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.400,46 (Oito Mil e Quatrocetos Reais e Quarenta e Seis



Centavos), junto ao requerente **JOSE FELIPE DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº300137-8-6 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/10/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.051654/2023-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.954,76 (cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), junto à requerente **TAMIRES ALVES FRANCO**, que exerceu o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300141-6-2, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.044772/2023-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.964,80 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à requerente **ANDREZA SOARES VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300115-2-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.019622/2024-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.429,69 (nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), junto à requerente **VALESCA NAYANE BEZERRA DOS SANTOS**, que exerceu o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300134-5-X, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.103123/2024-35**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.655,22 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente ao mês de DEZEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SESA/SRNOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.107085/2024-90**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JOANA GURGEL HOLANDA FILHA**, Médica, matrícula SIAPE nº3347174, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$ 18.734,31 (dezento mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), junto à Universidade Federal do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.272.636/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.107083/2024-09**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES**, Médico, matrícula SIAPE nº1165938, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$ 42.483,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto à Universidade Federal do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.272.636/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.107094/2024-81**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida do exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MOACIR TAVARES MARTINS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2227474, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$ 24.415,32 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), junto à Universidade Federal do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.272.636/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº4453/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4453/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 132-284/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Vieira de Sousa	POLICIAL MILITAR	309.108-2-6	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	424,00	141,33
Antônio Lucas Rodrigues Araújo	POLICIAL MILITAR	309.083-3-3			141,33
Paula Rebeca Santos da Silva	POLICIAL MILITAR	300.041-6-7			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>423,99</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4607/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 4607/2024 - GS, 29 de Outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Willian Marques Estrela	POLICIAL CIVIL	300.128-4-4			R\$ 96,60
Ramon Alessandro Impronta Barros	POLICIAL CIVIL	300.038-6-1			R\$ 96,60
Priscilla Rabelo Veiloso	POLICIAL CIVIL	300.111-6-3			R\$ 96,60
Erivelton Antônio Crisostomo	POLICIAL CIVIL	300.014-5-1			R\$ 96,60
Leonardo Zidanne Pessoa Cardoso	POLICIAL CIVIL	300.120-0-3			R\$ 96,60
Paulo Ricardo de Souza Correia	POLICIAL CIVIL	300.126-4-X			R\$ 96,60
Anderson Gomes Aguiar	POLICIAL CIVIL	300.115-6-2			R\$ 96,60
Fábio Alexandre Nunes de França	POLICIAL CIVIL	300.098-9-4			R\$ 96,60
Daniel Ferreira Batista	POLICIAL CIVIL	300.091-3-4			R\$ 96,60
Vanessa Araújo Melo	POLICIAL CIVIL	300.130-9-3			R\$ 96,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 966,00</b>

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 966,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 32.

Munições = 43 cal. 22; 11 cal. 38 e 7 cal. 32.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4689/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4689/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 412-166/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8	1 ESPINGARDA CAL.12 E 4 MUNIÇÕES CAL. 12.	624,00	62,40
PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	POLICIAL MILITAR	302.815-1-9			62,40
PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	303.493-1-8			62,40
JAILTON CARLOS SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	308.816-7-2			62,40
HÉLIO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.640-1-1			62,40
THAYLONE CARVALHO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	305.373-1-9			62,40
JOÃO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	303.941-1-9			62,40
JOSÉ ROMÁRIO TEIXEIRA DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	587.710-1-5			62,40
FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	POLICIAL MILITAR	103.856-1-X			62,40
CRISTIANO MENEZES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.587-1-6			62,40
<b>TOTAL</b>					<b>624,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA N°4766/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061042336202464, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4766/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-3466/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nilson Pereira da Silva	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X	1 revolver cal., 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
Cassio Costa Rocha	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			159,00
Lenildo da Silva Barbosa	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			159,00
Felipe Simões de Oliveira	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			159,00
	POLICIAL MILITAR				159,00
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4772/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061041085202409, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4772/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 201-694/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AUGUSTO CÉSAR ISAÍAS FONTENELE FILHO	POLICIAL MILITAR	843.968-1-8	ESPINGARDA CAL 12; REVOLVER	1212,00	101,00
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0	CAL. 38 E 2 MUNIÇÕES CAL. 12.		101,00
ISMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7			101,00
FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.053-7-6			101,00
FRANCISCO NATANAEL SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	300.051-8-X			101,00
CLÁUDIO MATEUS GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.037-8-0			101,00
DJAILSON GARCIA BRAGA	POLICIAL MILITAR	300.197-4-1			101,00
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	POLICIAL MILITAR	300.049-0-6			101,00
ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	3008.734-1-6			101,00
WEYNE ÂNGELO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.092-6-7			101,00
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			101,00
LARISSA OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			101,00
<b>TOTAL</b>				<b>1212,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°70-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica nas cidades de Itapipoca e Acaraú para realização de manutenção técnica preventiva em equipamentos de comunicação e informática, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 83/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°70-D/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	13615810	II	18/02 a 20/02/2025	Acará-CE	2,5 (meias)	131,43	R\$ 328,58
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 328,58</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°71-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor a fim de realizar traslado da Fênix 11 (PR-YHB) da base CIOPAER Fortaleza-CE para a base da CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 79/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°71-D/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR	Delegado Polícia Civil	19840514	II	10/02 a 10/02/2025	Sobral-CE	0,5 (meia)	35,00	131,43	R\$ 88,72
<b>TOTAL</b>								<b>RS 88,72</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°72-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 78/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72-D/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
JOSENILTON LEITE LIMA	Inspetor Policia Civil	30048113	II	10/02 a 17/02/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	131,43
<b>TOTAL</b>								<b>R\$525,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº73-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 77/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73-D/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Adriano Marcel De Moraes Bezerra	Tenente Coronel PM	15135018	II	10/02 a 17/02/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	131,43
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1ºSargento PM	13516510	II	10/02 a 17/02/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	131,43
Antônio Gomes Siebra De Sousa	Cabo PM	30731115	II	10/02 a 17/02/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	131,43
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.577,16</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº74-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 75/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74-D/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
LINARDO DE MELO LIMA	SUBTENENTE	12767919	II	10/02 a 17/02/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	131,43
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º SARGENTO	13449813	II	10/02 a 17/02/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	131,43
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	2º SARGENTO	20236612	II	10/02 a 17/02/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	131,43
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º SARGENTO	30333713	II	10/02 a 17/02/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	131,43
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.102,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0408/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011580/2024-85, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0408/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-344/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	302.827-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÃO CAL.38	412,00	22,88
JEFFERSON FERREIRA PINTO	POLICIAL MILITAR	843.967-7-X			22,88
ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.819-1-8			22,88
FRANCISCO HANDERSON MENDONÇA MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.731-1-5			22,88
FELIPE SOUSA COELHO	POLICIAL MILITAR	305.222-1-4			22,88
ANTÔNIO ALBERCYO GOMES GUEDES	POLICIAL MILITAR	303.331-1-X			22,88
FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.618-1-9			22,88
ANTÔNIO KLECIO SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	308.648-6-7			22,88
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	135.376-1-5			22,88
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.775-2-7			22,88
CARLOS ANDRÉ MELO DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	305.219-1-9			22,88
JONAS MARCELO BENÍCIO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	587.512-1-9			22,88
JOSÉ WALTUIL DIAS SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	307.256-1-1			22,88
ALYSSOM BASTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	308.988-4-2			22,88
ROBERTO EWRTON DE FREITAS MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.201-1-X			22,88
TIAGO RONEY LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.708-0-8			22,88
THIAGO DA SILVA SERPA	POLICIAL MILITAR	308.808-9-1			22,88
JONATAN GOMES DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.224-1-6			22,88
<b>TOTAL</b>					<b>411,84</b>

PMS: 18

VALOR GERAL: 411,84

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0610/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055214/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0610/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Augusto Cesar Isaias Fontenele Filho	Policial Militar	843.968-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	37,41
Francisco Ermídio Pereira Souza	Policial Militar	843.956-2-5	06 Munições cal. 38		37,41
Felipe Lima Costa	Policial Militar	843.963-7-0			37,41
Clodomir Gomes de Paula Filho	Policial Militar	304.128-1-8			37,41
Yuri Rocha	Policial Militar	308.760-8-3			37,41
Fábio Saunders Rebouças Mota Pereira	Policial Militar	300.197-9-2			37,41
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			37,41
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			37,41
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X			37,41
Norma Bruna de Sousa Mendonça Menezes	Policial Militar	308.295-1-4			37,41
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0			37,41
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			37,41
Rennan Cartier Mourão Ratts Morais	Policial Militar	300.180-5-2			37,41
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			37,41
Lucas Mesquita Costa	Policial Militar	308.848-7-6			37,41
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			37,41
Carlos Williams Farias de Souza	Policial Militar	300.196-9-5			37,41
<b>TOTAL</b>				<b>635,97</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°0616/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.03223/2024-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0616/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-335/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALESSON BRAGA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	843.960-4-4	5 MUNIÇÃO CAL.38;	420,00	105,00
ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	304.003-1-3			105,00
JOSE VALFRIDO MADEIRA	POLICIAL MILITAR	304.238-1-X			105,00
JUDERLLAN DO NASCIMENTO CHAVES	POLICIAL MILITAR	308.755-3-2			105,00
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 5

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°0621/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000282/2025-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0621/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 326-1/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gabriel Cardoso	Policial Civil	301.230-8-5	01 revólver cal.38;	636,00	127,20
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policial Civil	300.098-0-0	06 munições cal.38		127,20
Rafaella Torquato Queiroz Bezerra	Policial Civil	300.123-3-X			127,20
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-3			127,20
Elton Marques Saraiva	Policial Civil	300.723-1-6			127,20
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°0639/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069165/2024-11 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0639/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3241/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5	02 Pistolas cal. 38001 Pistola cal 9mm01 Revólver cal. 3802 Carregadores cal. 9mm01	R\$ 4.374,00	437,40
Rafael Lima de Oliveira	Policial Militar	306.526-1-4	Carregadores cal. 9mm01		437,40
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4	Carregador cal. 38031 Munições cal. 3833 Munições cal. 38045		437,40
Mizael dos Santos Maia	Policial Militar	306.495-1-6	Munições cal. 9mm		437,40
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7			437,40
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	209.009-6-0			437,40
Everton Ambrosio de Morais	Policial Militar	308.744-6-3			437,40
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2			437,40
Samuel Vieira Benicio	Policial Militar	308.348-1-X			437,40
José Amável da Silva Filho	Policial Militar	306.715-1-1			437,40
<b>TOTAL</b>				<b>4.374,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0642/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002995/2025-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0642/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 428-1612/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.40; 02 revólveres cal.38; 35 munições cal.40; 07 munições cal.38; 02 carregadores	3.162,00	316,20
Cicero César Pinto da Cunha	Policial Civil	301.241-2-X			316,20
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			316,20
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			316,20
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Policial Civil	300.959-1-X			316,20
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			316,20
Victor Batista de Carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1			316,20
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2			316,20
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Policial Militar	301.677-1-6			316,20
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Militar	305.954-1-6			316,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.162,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0643/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003520/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0643/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 468-155/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.09; 43 munições cal.09; 06 munições cal.380;	1.752,00	194,66
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8	02 munições cal.32		194,66
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			194,66
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			194,66
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			194,66
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Policial Civil	300.959-1-X			194,66
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			194,66
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			194,66
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			194,66
<b>TOTAL</b>				<b>1.752,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0745/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049890/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0745/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4415/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	210,00
Adson Andrade Matos	Policial Militar	308.816-2-1	05 Munições cal. 38		210,00
Marcio Henrique Rodrigues Pires	Policial Militar	109.992-1-9			210,00
<b>TOTAL</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, regulamentado pelo Edital nº 010/2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, tornam pública a convocação dos candidatos descritos no anexo I para realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam –

Consultoria Público-Privada, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0033327-18.2005.8.06.0001, nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova de Capacidade Física para o Cargo de Inspetor do Quadro da Polícia Civil do Ceará – PC/CE acontecerá no dia 19 de janeiro no local relacionado abaixo:

Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 – Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4 A Prova de Capacidade Física, aplicada aos candidatos, será realizado no período de 19/01/2025 e seguirá a seguinte sequência:

DIA 19/01/2025:

a) Corrida de 100 metros;

b) Corrida de 1500 metros;

c) Prova de Salto à Distância.

#### 2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Somente constará da relação de convocados, de cada cargo, para a quarta fase do concurso, os candidatos aprovados na terceira fase, cujas médias aritméticas das notas da Prova Objetiva e da Prova Oral, os posicionem, na ordem decrescente destas médias, até a posição correspondente ao triplo de vagas oferecidas por cargo no Edital Nº 010/2002, ressalvados os casos de empates na última posição, caso em que serão convocados esses candidatos empatrados.

2.2 O candidato inscrito na condição de portador de deficiência - considerada, pela Perícia, como compatível com o exercício das atribuições do cargo - convocado para a Prova de Capacidade Física de acordo com o sub item 2.1, estará dispensado de se submeter às provas deste Exame.

2.3 Os candidatos não incluídos na relação prevista no sub item 2.1 não participarão da quarta fase do concurso.

2.4 O candidato convocado para a Prova de Capacidade Física deverá apresentar-se com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de atestado médico, emitido até 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico (ANEXO II).

2.5. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA terá caráter eliminatório, não influindo na classificação do candidato.

2.6. As provas para aferição de capacidade física do candidato serão aplicadas por Comissões formadas por profissionais graduados em Educação Física.

2.7. O candidato será avaliado de acordo com a tabela de cada prova, sendo aprovado na Prova de Capacidade Física se for considerado APTO nas três provas previstas no item 1.4 deste edital.

2.8. O candidato será submetido à Prova de Capacidade Física, em um único dia, em data local e horário a serem publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

2.9. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.10. Os exames da Prova de Capacidade Física serão regidos pelas tabelas constantes neste edital.

2.11. Para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, o candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.12 O candidato deverá observar as seguintes condições para execução das provas constantes Da Prova de Capacidade Física, sob pena de eliminação do Concurso:

CORRIDA DE 100 METROS: será realizada em pista de atletismo, devidamente marcada, com cronometragem oficial, em uma única tentativa;

CORRIDA DE 1500 METROS: será realizada em grupos e em uma única tentativa, em pista devidamente aferida, de acordo com a faixa de tempo estabelecida na tabela;

PROVA DE SALTO À DISTÂNCIA: o candidato terá direito a três tentativas, que consiste em saltar para frente da linha de partida, buscando alcançar a maior distância possível. A medida será tomada da linha de partida até a marca mais próxima deixada por qualquer parte do corpo. O deslocamento até a linha de partida poderá ser feito através da corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 metros. Será computada a melhor marca do candidato.

#### TABELAS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PROVA DE 100 METROS

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Menor ou igual a 15 segundos	Apto
	Maior do que 15 segundos	Não Apto
FEMININO	Menor ou igual a 17 segundos	Apto
	Maior do que 17 segundos	Não Apto

#### PROVA DE 1500 METROS

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Menor ou igual a 08 minutos	Apto
	Maior do que 08 minutos	Não Apto
FEMININO	Menor ou igual a 10 minutos	Apto
	Maior do que 10 minutos	Não Apto

#### PROVA DE SALTO EM DISTÂNCIA

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Menor ou igual a 3,50 metros	Apto
	Maior do que 3,50 metros	Não Apto
FEMININO	Menor ou igual a 3,00 metros	Apto
	Maior do que 3,00 metros	Não Apto

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será realizada na data provável de 27 de janeiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

3.2. A partir das 0h00min do dia 28 de janeiro até as 23h59 do dia 29 de janeiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA.

3.3. O Resultado Pós – Recurso da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será publicado na data provável de 05 de fevereiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

3.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, referente ao Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, e alterações.

\* Informamos que o presente edital fora publicado no site da banca organizadora do certame ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)) na data de 02/01/2025, tendo sido dado amplo conhecimento do referido instrumento aos candidatos, inclusive por contato telefônico.

Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL,  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ANEXO I**  
AO EDITAL Nº01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	CARGO
09:00	09:30	001	19/01/2025	1963	AMAURO BANDEIRA BASTOS*	MASCULINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
09:00	09:30	002	19/01/2025	15.841	MOACIRA ALVES DA SILVA*	FEMININO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

\*Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0033327-18.2005.8.06.0001.

**ANEXO II**  
AO EDITAL Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025  
ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, e suas alterações posteriores.

Local Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº04/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1363461000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 (SACC 1156369); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA – CNPJ N.º 08.144.338/0001-29; V – ENDEREÇO: Rua: São Paulo, nº 728, Bairro Bucarein, Joinville – Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20200020 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57 do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.015017/2024-91; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2021-SSPDS (SACC nº 1156369), com início em 16 de fevereiro de 2025 e término em 15 de fevereiro de 2026, cujo objeto contratual visa os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças (exceto baterias) e serviços de substituição do banco de baterias, quando necessário nos nobreaks de alta potência das unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; Constitui-se também objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA, referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024, no percentual de 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento), conforme previsto no item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual. (vide ANEXO III do presente termo); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 55.672,09 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/02/2025 a 15/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 13 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Leandro Luiz Nalin Guarido - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 13 de fevereiro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA Nº86/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.002530/2025-15 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **DURVAL GIRÃO**, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, matrícula nº 010271-2-3, ocorrido em 24 de janeiro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, datada de 24 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº93/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DPJI SUL- Núcleo Operacional de Tauá, matrícula nº 300094-5-2, que viajou para Fortaleza, do dia 13 a 22 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Sobrevivência Policial que será ministrado na AESP; conforme processo nº 10051.003038/2025-59, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº95/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato/CE, que viajaram para Fortaleza, do dia 02/02/2025 ao dia 11/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS, promovido pela PCCE/AESP; conforme processo nº 10051.002600/2025-27, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2025-DIFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	30040317	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	9,5	131,43	1.248,58
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	9,5	131,43	1.248,58
VANDER DA SILVA FELIPE	30001370	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	9,5	131,43	1.248,58
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	30123662	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	9,5	131,43	1.248,58
DANIEL GOMES SILVA	30121937	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	9,5	131,43	1.248,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>6.242,90</b>

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA N°96/2025-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPJI SUL, que viajaram para Morada Nova, no dia 22/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.002345/2025-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°96/2025-DIFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Inspetor	Russas	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
JOSE MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	300.103-6-1	Inspetor	Russas	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300105-9-0	Inspetor	Russas	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Inspetor	Russas	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Inspetor	Russas	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	106.262-1-8	Inspetor	Limoéiro do Norte	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
BALTAZAR NOBRE TORRES	167.735-1-4	Inspetor	Limoéiro do Norte	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
JOSE MESSIAS DE SOUZA	301.212-6-0	Inspetor	Limoéiro do Norte	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	168.998-1-X	Inspetor	Limoéiro do Norte	Morada Nova	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>591,39</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°99/2025-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de TAÚA, que viajaram para Pedra Branca, de dia 10/02/2025 ao dia 11/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA visando investigar crimes relacionados a CVLI, ORCRIM, TRAFICO DE DROGAS e demais demandas; conforme processo nº 10051.003036/2025-60, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°99/2025-DIFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	300128-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Pedra Branca	1,5	131,43	197,14
JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	300094-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Pedra Branca	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2022/NUP: 10051.036377/2024-31 / SACC: 1245895 / IG: 1363575000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2024 AO CONTRATO N° 064/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua da Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada pelo Sr. Leonardo Henrique Viali, inscrito no CPF sob o nº 450.267.408-71 e pelo Sr. Igor Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46; V – ENDEREÇO: Alameda Santos nº 1826, Cerqueira César, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal: A) Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 064/2022; B) Nos termos do parecer jurídico nº 026/2025 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de aditamento o **reajuste do valor do contrato nº064/2022** relativo ao mês de outubro e novembro de 2024, conforme autorizado nos autos do processo nº 10051.036377/2024-31; IX - VALOR GLOBAL: O presente instrumento tem o valor total de R\$ 29.580,41 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) relativo a diferença faturada/emprenhada de outubro e novembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.500910000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em 28 de Fevereiro de 2025, conforme Termo de Aditamento nº 002/2024, firmado em 06/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 064/2022, o qual foi firmado em 01 de Dezembro de 2022; XII – DATA: 12 de Fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Leonardo Henrique Viali e Igor Carneiro da Silva - REPRESENTANTES DA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001/2025

#### **DISPÕE SOBRE A ENTREGA, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MUNIÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como atendendo ao disposto na legislação federal aplicável, incluindo a Lei no 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e o Decreto no 9.847/2019, bem como no interesse da eficiência administrativa e segurança institucional, CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento da gestão administrativa e de modernização da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que munições são, na forma da legislação, produtos controlados; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de controle, entrega, reposição e substituição das munições de dotação da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os artigos 157 e 163 da Lei Estadual n. 12.124/1993, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução normativa regula os procedimentos de entrega, reposição e substituição de munições no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, visando a garantir o uso racional, seguro e eficiente das mesmas.

Art. 2º Para fins desta instrução normativa, considera-se:

I - Controle de munições: registro e acompanhamento do uso, armazenamento e descarte de munições.

II - Munição de dotação: quantidade de munições entregues regularmente aos agentes de segurança pública integrantes da Polícia Civil do Estado do Ceará conforme suas atividades e lotação.

III - Reposição: fornecimento de munições para restabelecer a dotação regular.

IV - Substituição: a troca de munições deterioradas ou imutilizadas.

#### CAPÍTULO II ENTREGA DE MUNIÇÕES

Art. 3º A entrega de munições será realizada de forma proporcional e racional, levando-se em conta os seguintes critérios:

I - Natureza das atividades desenvolvidas pelos departamentos, coordenadorias, delegacias e afins.

II - Efetivo policial, considerando-se especificidades, especialidade das atividades desempenhadas, tipos de missões e outras informações julgadas relevantes.

III - Planejamento estratégico das operações de segurança pública.

IV - Situações excepcionais que demandem o uso em eventos críticos, entre outros.



Art. 4º As munições serão fornecidas exclusivamente pelo Departamento Técnico Operacional – DTO de ofício, nos prazos e sob critérios definidos pela Gestão Superior da Polícia Civil, e mediante solicitação formal assinada pelo Delegado de Polícia titular de departamento, coordenadoria, delegacia e afins.

Parágrafo único. A solicitação feita por Delegado de Polícia titular de Delegacia de Polícia deverá ser feita via processo administrativo registrado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE) endereçado ao DTO, devendo estar instruído com ciência ao respectivo Diretor de Departamento, bem como as informações constantes dos incisos I a IV do artigo anterior e indicação nominal do policial civil a quem será entregue a munição solicitada.

Art. 5º Cada policial civil receberá munições compatíveis com o calibre de sua arma de fogo acautelada pela Polícia Civil, em quantidade suficiente para sua utilização, sendo responsável por seu uso correto, conservação adequada e guarda segura.

### CAPÍTULO III REPOSIÇÃO DE MUNIÇÕES

Art. 6º A reposição de munições será realizada considerando-se:

I - Relatório circunstanciado sobre o consumo de munições, detalhando a necessidade operacional e o emprego específico.

II - Apresentação de registros de operações ou incidentes justificando o uso das munições.

III - Autorização expressa do respectivo Diretor de Departamento.

Parágrafo único. A solicitação feita por Delegado de Polícia titular de Delegacia de Polícia deverá ser feita via processo administrativo registrado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE) endereçado ao DTO, devendo estar instruído com ciência ao respectivo Diretor de Departamento, bem como as informações constantes dos incisos I a IV do artigo art. 4º e indicação nominal do policial civil a quem será entregue a munição solicitada.

### CAPÍTULO IV SUBSTITUIÇÃO DE MUNIÇÕES

Art. 7º A substituição de munições será realizada nos casos de deterioração, inutilização ou danos visíveis que comprometam a segurança ou eficiência do artefato, bem como por razões de ordem técnica homologadas ou expedidas pela autoridade competente.

Art. 8º É obrigatória a devolução das munições inutilizadas ou deterioradas ao DTO, que será responsável pelo descarte adequado, conforme as normas ambientais e regulamentação federal.

### CAPÍTULO V CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 9º O Departamento Técnico Operacional manterá um controle rigoroso do estoque de munições, registrando lote, entrada, saída e uso em sistemas digitais ou em livros próprios.

Art. 10 Toda entrega de munição ocorrerá, obrigatoriamente, mediante o registro do número de lote, a identificação do policial que a recebeu, com nome, matrícula funcional, unidade de lotação e data na qual ocorreu a entrega.

Art. 11 O policial que receber a munição poderá ser instado a prestar contas de seu uso, bem como apresentá-la caso solicitado.

### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O descumprimento das disposições desta instrução normativa sujeitará o responsável às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil ou penal.

Art. 13 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2025.

#### REGULAMENTA O CONCEITO DE ATIVIDADE JURÍDICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO que o art. 10, § 1º, I, b, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará - estabelece que constitui requisito para ingresso na Polícia Civil, exclusivamente para o cargo de Delegado de Polícia Civil, comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade jurídica ou 2 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público de natureza policial em um dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO, assim, a necessidade de regulamentar o conceito de atividade jurídica para concursos públicos de ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará; DETERMINA:

Art. 1º Considera-se atividade jurídica para os efeitos do art. 10, § 1º, I, b, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito:

I – O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 Julho de 1994), em causas ou questões distintas;

II – O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

III – O exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

IV – Exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.

§ 1º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

§ 2º A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à comissão de concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/Ceará, 13 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 1081121X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.000302/2025-50

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo



37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos MILITARES listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 1.089,36 (Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 006, de 09/01/2025, na modalidade Meritocracia, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.19 6.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
SÍLVIO CALDAS PARENTE	097.803-1-9	R\$ 544,68
CRISTÓVÃO CHAVES MOTA	094.498-1-7	R\$ 544,68
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024 R\$ 1.089,36</b>		

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº34/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001252/2025-47 foi iniciado em 13/02/2025, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 10 a 11 de fevereiro de 2025, com a finalidade de Visita técnica ao Núcleo de Perícia de Juazeiro, acompanhando a manutenção do gerador e diagnóstico da estrutura física e infiltração nos laboratórios da COPEC, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 002, SÉRIE 3, ANO XVII que publicou o contrato administrativo nº 2024\_001\_2811/2024, referente à prestação dos serviços de manutenção, ajustes, calibração anual e certificação metrológica, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.0.6.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.0.6.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº0070/2025** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 - DG/AESP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0070/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	40

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

**PAE Nº09/2025 COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000270/2025-54**

#### CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025

1. Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** da segurança pública na utilização de ferramentas e técnicas de Business Intelligence (BI) para análise de dados, identificação de padrões criminais e tomada de decisão estratégica, promovendo maior eficiência e precisão nas operações e políticas de segurança.  
2. Desenvolvimento do Curso: 20/01/2025 a 23/01/2025. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	5
2	COLETA E MODELAGEM DE DADOS	5
3	FERRAMENTAS DE BI	5
4	LIMPEZA E TRATAMENTO DE DADOS	5
5	VISUALIZAÇÃO DE DADOS	5
6	KPIs E DASHBOARDS	5
7	ANÁLISE PREDITIVA E ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA	5
8	PROJETO FINAL	5

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

PAE Nº21/2025 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000341/2025-19

**CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA V – 2025**

1. Finalidade: **Incrementar o trabalho dos profissionais de segurança pública com o ensino básico da utilização de “drones.”** 2. Desenvolvimento do Curso: 14/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 40 (Quarenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação Aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10
4	Visita Técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução a Fotografia Aérea e Imagem com Drones	10
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Drones	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

PAE Nº42/2025 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000562/2025-97 :

**CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD - 2025**

1. Finalidade: **Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico.** 2. Desenvolvimento do Curso: 11/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 15 (Quinze) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: CGD e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD	H/A
1	Teoria Geral Disciplinar	10
2	Regras do PAD e da Sindicância	10
3	Nulidades no processo administrativo	10
4	Nuscon e estudo de casos práticos	10
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CGD

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

PAE Nº43/2025 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000708/2025-02

**O CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - 2025**

1. Finalidade: **Capacitar os DISCENTES** no processamento de dados obtidos a partir do uso da tecnologia de extração em dispositivos móveis. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/02/2025 a 22/02/2025 2.1 Vagas: 24(Vinte e Quatro) vagas 2.2 Local de Funcionamento: Polícia Civil e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	O CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - 2025.	H/A
1	NOÇÕES DE EXTRAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	4
2	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	2
3	GEOLOCALIZAÇÃO	4
4	NOÇÕES BÁSICAS FONTE ABERTA	4
5	ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	20
6	CIBERNÉTICA	6
7	MPC COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXTRAÇÃO	4
8	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Policia Civil do Ceará

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº44/2025- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000697/2025-52**  
**CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 01 - 2025**

1. Finalidade: É uma **ação educacional** de natureza técnica-profissional desenvolvida para, prioritariamente, **habilitar recursos humanos integrantes da Policia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Perícia Forense**, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 01 - 2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4
2	INTELIGÊNCIA	8
3	CONTRA INTELIGÊNCIA	8
4	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8
5	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº45/2025 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000645/2025-86**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II/2025**

1. Finalidade: Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/02/2025 a 17/02/2025. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II/2025	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	8
2	Patrulhamento Urbano	8
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	8
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	8
6	Atuação Policial a Luz da Jurisprudência	8
<b>TOTAL DE INSTRUTORIA</b>		<b>50</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº48/2025 - NUP Nº10041.000637/2025-30**  
**CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG**  
**NÍVEL OPERACIONAL – TURMA I/2025**

1. Finalidade: Capacitar os **AGENTES PÚBLICOS** na área de Segurança de Dignitários, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 14/04/2025. 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	H/A
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	05
2	Defesa Pessoal	15
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	20
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	25
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	25
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	20
8	Noções de Bombas e Explosivos	10
9	Noções de Salvamento Aquático	15
10	Educação Física	10
11	Noções de Inteligência	15
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	05
15	Simulação de Segurança de Dignitário	10
16	APH Tático	20
17	Segurança Digital e Comunicações	05
18	Composições de Escolta e Comboios	10
19	Gerenciamento de Crises	05
20	Noções de Equitação	10
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos integrantes da SSPDS, bem como convidados de outras instituições ligadas a segurança de autoridades. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por conforme quadro abaixo:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	AVALIAÇÃO
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	Presença
2	Noções de Defesa Pessoal	Avaliação Prática
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	Avaliação Teórica
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	Avaliação Teórica
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	Avaliação Teórica
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva	Avaliação Prática
8	Noções de Bombas e Explosivos	Avaliação Teórica
9	Noções de Salvamento Aquático	Avaliação Prática
10	Educação Física	Avaliação Prática
11	Noções de Inteligência	Avaliação Prática
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	Avaliação Teórica
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	Avaliação Teórica
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	Avaliação Teórica
15	Simulação de Segurança de Dignitário	Avaliação Prática
16	APH Tático	Avaliação Prática
17	Segurança Digital e Comunicações	Avaliação Teórica
18	Composições de Escolta e Comboios	Avaliação Prática
19	Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica
20	Noções de Equitação	Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº48/2025. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (200 por discente), alvos e obreiras.	AESP/CE.
Estande de Tiro	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE DA CASA MILITAR.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 05/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº221 de 28/09/2021, na Portaria nº1977/2024-GS, DOE nº137, de 23/07/2024, que deve ao servidor **FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR** relacionado na Portaria nº0021/2025, DOE nº006, de 09/01/2025, em virtude do exercício das atividades de tutor no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – CFO QOPM 2024, 2º Semestre, Pelotão 03, ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme relação de valores para cálculo constante no NUP 10041.000046/2025-62, cujo montante corresponde a R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº221 de 28/09/2021, na Portaria nº1977/2024-GS, DOE nº137, de 23/07/2024, que deve aos **SERVIDORES** relacionados na Portaria nº1611/2024, DOE nº243, de 24/12/2024, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, professor, instrutor, tutor e conteudista), desempenhadas no Curso de Operações em Atendimento Pré-hospitalar - COAPH - Turma II - 2024 ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme NUP 10041.005790/2024-72, cujo montante corresponde a R\$ 34.363,22 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL



## SECRETARIA DO TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2025  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)  
PROCESSO NUP 59000.000672/2024-43**

CREDOR: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.340.993/0001-90, com sede na Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, CEP: 80.050-420, Curitiba/PR. DEVEDOR: SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da administração pública estadual, criado pela Lei Estadual nº18.310/2023, inscrito no CNPJ sob o nº49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, nº134, Bairro Centro, CEP: 60.060-145, Fortaleza/CE. O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento da dívida da SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ perante a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, decorrente da ausência de pagamento referente à contratação de passagens aéreas para o servidor Renan Ridley de Almeida Sousa, em setembro de 2024. As passagens foram posteriormente canceladas em virtude de alteração na agenda institucional, resultando na inadimplência do órgão contratante junto à empresa fornecedora dos bilhetes. A dívida ora reconhecida corresponde ao montante de R\$ 2.950,82 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), a ser pago conforme os procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis. A Secretaria do Trabalho compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, devendo, portanto, ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga sob a Funcional Programática: 59100001.11.122.421.20224.03.339092.01.5009100000.0.2.01, tão logo sejam concluídos os trâmites administrativos necessários à sua execução. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº53001.001253/2025-13 apresentado pelo militar estadual SD PM Romário José de Oliveira Magalhães – M.F. nº308.771-2-8, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº240022934-6 (Portaria CGD nº202/2024, publicada no D.O.E CE nº63, de 5 de abril de 2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 4/2/2025 (DOE nº24), enquanto o presente pleito foi protocolado em 6/2/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, em caso, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar (Decisão, publicada no DOE CE nº24, de 6/2/2025); CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **ROMÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES** – M.F. nº308.771-2-8, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°77/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC N°469932024, SUITE N°10061.051824/2024-62, em que o Cabo PM N°24.926 – JEFFERSON FERNANDES DE ARAÚJO SAMPAIO, MF.: 303.643-1-7, da 1ª CIA/ 2º BPM, é acusado de desempenhar atividades incompatíveis com a atividade policial militar, usando a função para oferecer segurança privada, bem como, em tese, possui a contumácia de ser encontrado com ingestão de bebida alcoólica estando armado em diversos pontos da cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com a denúncia inserta na Manifestação nº6907394 às fls. 02/32, tendo ainda, dentro desta mesma apuração dos fatos, às fls. 24/29, o militar supracitado, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Empresa TRACKER SECURITY LTDA, nº de inscrição 38.007.075/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na qualidade de sócio, fls. 25/29; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XX, XXI, item “B”, XXIX, XXXI, § 1º, e no art. 13, 1º XVII, XX, XXI, XXII, XXXII, XLIX, 2º XX, XXVIII, LII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar CABO PM N°24.926 – **JEFFERSON FERNANDES DE ARAÚJO SAMPAIO**, MF.: 303.643-1-7; II) **Designar o SINDICANTE GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – SUBTEN PM, para presidir o feito, observando a Portaria CGD N°16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°82/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC N°2308348334, em que o Policial Militar, o 3º SGT PM CÍCERO DIEGO NUNES BARROS – MF:302.770-1-5, em tese, é acusado de ameaçar a sua ex-companheira A. K. S. C, como também acusado de danos, agrediu fisicamente a H. R. H. S, e efetuou disparo de arma de fogo em via pública. Fato ocorrido no dia 29/09/2023, no Bairro Jóquei Clube, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, IX e X; no art. 8º, II, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII; no art. 12,§1º, I e II; e art. 13, § 1º, inciso XXX, XXXII, L e LI; tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar 3º SGT PM **CÍCERO DIEGO NUNES BARROS** – MF:302.770-1-5; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO



**PORTARIA CGD Nº87/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para realizarem diligências nas cidades de BOA VIAGEM e NOVA RUSSAS, fim de proceder serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e, se possível obter testemunhas, tudo nos autos das Investigações Preliminares – SISPROC 476312024, 476602024 e 476422024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	03 a 04/03/25	TAUÁ-CE / BOA VIAGEM-CE / NOVA RUSSAS-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	RS 197,15	RS 197,15
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	03 a 04/03/25	TAUÁ-CE / BOA VIAGEM-CE / NOVA RUSSAS-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	RS 197,15	RS 197,15
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS 394,30</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº98/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº478562025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, a ser realizada no período de 11 a 12 de Março de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o POLICIAL PENAL RODRIGO DE MORAIS BEZERRA – M.F.:431.064.8-1, e integrantes da referida comissão os servidores MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA, ROBÉRIO FARIA GARCIA, ARIELDO TELES BARROS e ANDRÉ BARRETO LOPES, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº101/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 2305852570, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO, em face do que restou apurado em sede de investigação preliminar, versando sobre o Inquérito Policial nº939-1561/2023, instaurado para apurar a conduta do servidor, o qual, supostamente, teria efetuado disparo de arma de fogo com munição não letal, causando lesões em um interno, fato ocorrido no dia 11 de junho de 2023, nas dependências da Unidade Prisional de Aquiraz - Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, VI, X, XII, XIV, XV e XVI, 9º, XXV, e art. 10º, V, X e XV, todos da Lei Complementar nº258/21. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO, M.F. 430.892-9-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando identificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº103/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº2009417199 acerca, em tese, do envolvimento do SD PM 30.799 ALYSSON ARAÚJO DE CARVALHO – MF: 308.744-0-4 e do SD PM 32.209 LEANDRO DE MOURA LEMOS – MF: 308.843-8-8, que desde o ano de 2019, através da suposta empresa Smart Investimentos, captavam para si e para terceiros, vantagem imprópria, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo estas pessoas em erro ou engano, mediante artifício e outros meios fraudulentos para que elas inadvertidamente se deixassem espoliar através da realização transferências de valores pecuniários aos acusados; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVI, XVII, XXII e XXXII, e § 2º, VI, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 30.799 ALYSSON ARAÚJO DE CARVALHO – MF: 308.744-0-4, e SD PM 32.209 LEANDRO DE MOURA LEMOS – MF: 308.843-8-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM), composta pelos Oficiais: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO – MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA – MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA – MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CGD N°104/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº465242024 e SUITE nº10061.043066/2024-17 que tratam de informações acerca da suposta prática de crime de assédio sexual pelo CAP QOAPM MARCONDES TABOSA ALVES - MF: 026.577-1-6, em desfavor da SD PM D.A.N. nas datas de 19/07/2023 e 21/07/2023, quando de serviço de viatura investigada em sede de Inquérito Policial Militar (Portaria nº565/2023-CPJM); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII e XXX, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo códex, em face do CAP QOAPM MARCONDES TABOSA ALVES - MF: 026.577-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°105/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 465042024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS, em razão de suposto acúmulo de cargos públicos, quais sejam: Oficial Investigador de Polícia do Governo do Estado do Ceará e Guarda Municipal do Município de Parnamirim /RN; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 100, incisos I e IX, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b” inciso I, todos da Lei nº12.124/1993, bem como incorre na proibição prevista no artigo 193, inciso I da Lei nº9.826/74; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 194, §§ 1º e 2º da Lei nº9826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Oficial Investigador de Polícia WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS, M.F 300.132-5-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°106/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 474462024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor IGOR VASCONCELOS FERNANDES, em razão da suposta prática do crime de injúria, descrito no art. 140, do Código Penal Brasileiro. Fato ocorrido, no dia 15/11/2024, via aplicativo WhatsApp, conforme Boletim de Ocorrência nº337-7/2024; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 100, inciso XII, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b” incisos II e XXIX e na alínea “c”, inciso XII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR baixar a presente portaria** em face do Delegado de Polícia Civil IGOR VASCONCELOS FERNANDES, M.F 301.255-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°107/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº479302025 e SUITE nº53001.000386/2025-72 que tratam de informações acerca de uma abordagem realizada no período noturno do dia 10/01/2025, na Av. Monsenhor Tabosa, no bairro Centro, em Fortaleza/CE, pela guarnição da VTR 5673, composta pelo 3º SGT PM 22.359 ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO - MF: 300.769-1-5, CB PM 28.110 JEAN RODRIGUES BORGES FERREIRA - MF: 305.325-1-1 e o CB PM 30.092 IVANILSON DOS SANTOS PAIXÃO - MF: 307.251-1-5, nas pessoas de C. L. P. P. e I. F. P. quando, supostamente, os citados policiais militares teriam exigido certa quantia em espécie e realizado um pix não autorizado do celular de um dos abordados para a conta de um terceiro, tendo por esse motivo sido presos e autuados em flagrante delito pela prática, em tese, do crime de Concussão; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, VI, XII, XIV, XVII e XXX, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 22.359 ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO - MF: 300.769-1-5, CB PM 28.110 JEAN RODRIGUES BORGES FERREIRA - MF: 305.325-1-1 e o CB PM 30.092 IVANILSON DOS SANTOS PAIXÃO - MF: 307.251-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº2401611910, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº437/2024, publicada no DOE CE nº105, de 7 de junho de 2024 em face do militar estadual SD PM VALDECI ALMEIDA FILHO, acusado de realizar pesquisa junto a base de dados do Sistema de Consulta Integrada, face a autoridade estadual, sem elementos motivadores. Fato ocorrido no dia 14/05/2024; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a



partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 107/112, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Desta forma, da análise minuciosa dos autos, e inobstante as contestações por parte do sindicado, não deixa dúvidas de que o acusado realizou as condutas descritas na Portaria Inaugural (a saber, realizar pesquisa junto a base de dados do Sistema de Consulta Integrada, face a autoridade estadual, sem elementos motivadores). Outrossim, restou demonstrada a falta de disciplina, além de configurar em inobservância de valores e deveres militares estaduais, por conseguinte, sendo passível de responsabilização disciplinar. Dessa forma, fora constatado que o sindicado agiu de forma imprudente ao realizar consultas de autoridade estatal, sem motivo para tal, uma vez que extrapolou na execução de sua missão; CONSIDERANDO que conforme resumo de assentamentos, às fls. 85/86, o servidor ingressou na PMCE em 11/10/2017, possui os registros de 1 (um) elogio e de 2 (dois) dias de permanência disciplinar, datada de 22/09/2023, consoante B.I nº22/2023-14ºBPM; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina em Exercício, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 95/103, e aplicar ao policial militar SD PM VALDECI ALMEIDA FILHO – MF nº308.748-3-8, a sanção de 5 (cinco) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR**, prevista no Art. 20, § 2º c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI, VII, VIII e XI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XVII e XXXII, com attenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, III e V, do Art. 36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°023/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00639/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **SIGRID PONTES FORTE**, matrícula nº 001482, para a Quarta Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°024/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00638/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO PRATA**, matrícula nº 001317, para a Quarta Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°025/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00637/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 001025, para a Quarta Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°026/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00635/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **EDNA MARTA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº 00518, para a Quarta Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°027/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00636/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** do servidor **JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 000800, para a Quarta Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°028/2025** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 612/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **EDNA MIRTES BITU LEMOS**, matrícula nº 000519, para o Gabinete do Deputado Heitor Férrer, a partir de 04 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 04º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 11256/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **AFIRMA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.164/0001-54, sediada à Rua José Vilar de Andrade, 30, Sala 01, bairro Sapiranga-Coité, 60833-096 Fortaleza/CE, endereço eletrônico: afirmafala@gmail.com, telefone: (85) 9 8874-2807, neste ato representada por Cristiana Bezerra de Oliveira, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Cristiana Bezerra de Oliveira, pela empresa AFIRMA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 00422/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO** nº 135/2023 da empresa **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.077/0001-72, sediada à Rua João Carvalho, 800, Sala 605, Edifício Talent Center, bairro Aldeota, 60140-140 Fortaleza/CE, telefone: (85) 9 9666-0068, endereço eletrônico: financeiroramalho.juridico@gmail.com, neste ato representada por Carolina Guilherme Ramalho, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Carolina Guilherme Ramalho, pela empresa **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **06º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 00330/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO** nº 135/2023 da empresa **NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39, sediada à Rua Doutor Hermes Lima, 45, bairro Edson Queiroz, 60811-570 Fortaleza/CE, telefone: (85) 9 8154-0150, endereço eletrônico: contato@nexosgov.com.br, neste ato representada por José Martins Castelo Neto, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Martins Castelo Neto, pela empresa **NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº154/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2019 e o ato da mesa diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025 e, **torna público para conhecimento de todos os interessados**, que está nulo e sem efeito o Edital de Dispensa de Licitação nº 154/2024, referente ao objeto a seguir especificado: Aquisição de Porta Corta-Fogo, classe PCF 90, de eixo vertical, constituída por folha única, com batente ou marco e ferragens, em conformidade com a norma NBR 11.742, possuindo dispositivo de fechamento automático (mecânico, hidráulico ou pneumático), com forramentos em chapa de aço galvanizado, de espessura mínima de 1,2 mm (conforme ABNT nº 18), contendo 3 dobradiças helicoidais por folha, com fechadura dotada de maçaneta de alavanca, com empunhadura de no mínimo 100 mm de comprimento, conforme a NBR 11.785, na cor cinza com faixa vermelha de 25cm de altura centralizada com a maçaneta, medindo 1,10m x 2,10m e demais especificações previstas no Edital. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prestação de Serviço Público de Energia Regulada** – CCER Nº 480/2023 E CUSD Nº 480/2023. DO VALOR: Ficam formalizados através deste Termo Aditivo, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do contrato, para este novo período de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000 000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.39.03.2.1.000.0000 DA VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Thamires Karla Silva Felix de Alencar, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº10030/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2024, Processo nº 10030/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SUPER A3 (CARTÃO SUPREMO DUPLEX 0 X E COLOR PEROLADO ASPEN), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)**, CNPJ 51.643.485/0001-72, com sede a Avenida Paulista, 1471, Sala 02, Conj 511, São Paulo/SP, no que diz respeito ao Item 2, com o valor global de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº10030/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2024, Processo nº 10030/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SUPER A3 (CARTÃO SUPREMO DUPLEX X E COLOR PEROLADO ASPEN), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ 01.015.273/0001-72, com sede a Rua Nigéria, 120, Bairro Maraponga, Fortaleza/CE, no que diz respeito ao Item 1, com o valor global de R\$ 35.185,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2025-TCE/CE**  
**COMPRAS.GOV Nº90001/2025**  
**PROCESSO Nº28407/2024-3**  
**UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº1/2025-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades deste Tribunal.

**GRUPO 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO	57.958.490/0001-50	RS 155.577,50
2 <sup>a</sup>	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	29.837.091/0001-04	RS 155.873,00

**GRUPO 2 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESERACAO LTDA	40.744.626/0001-27	RS 101.888,70
2 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	RS 105.452,40
3 <sup>a</sup>	EB DISTRIBUIDORA LTDA	53.254.670/0001-09	RS 113.551,80
4 <sup>a</sup>	7SET COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.781.079/0001-39	RS 136.104,40
5 <sup>a</sup>	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA	19.295.403/0001-33	RS 139.229,00
6 <sup>a</sup>	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	42.772.140/0001-28	RS 139.621,60
7 <sup>a</sup>	FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.476.824/0001-57	RS 141.727,80
8 <sup>a</sup>	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	00.466.084/0001-53	RS 141.730,00
9 <sup>a</sup>	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	36.239.722/0001-40	RS 151.764,20
10 <sup>a</sup>	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	RS 151.819,00
11 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	RS 161.800,50
12 <sup>a</sup>	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA	54.660.321/0001-41	RS 170.608,00
13 <sup>a</sup>	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	18.587.458/0001-54	RS 181.645,00
14 <sup>a</sup>	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	19.112.177/0001-08	RS 182.882,00
15 <sup>a</sup>	D F S DE MELO LOPEZ	30.223.908/0001-25	RS 183.700,00
16 <sup>a</sup>	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	RS 187.145,30
17 <sup>a</sup>	57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO	57.958.490/0001-50	RS 204.920,00
18 <sup>a</sup>	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	29.837.091/0001-04	RS 207.996,60

**GRUPO 3 - MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	RS 4.737,00
2 <sup>a</sup>	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	11.215.901/0001-17	RS 5.608,60
3 <sup>a</sup>	57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO	57.958.490/0001-50	RS 5.799,40

**GRUPO 4 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO	56.979.281/0001-20	RS 3.302,95
2 <sup>a</sup>	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	RS 3.303,86
3 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	RS 3.699,04

**GRUPO 5 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0013-84	RS 458.067,00
2 <sup>a</sup>	CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	46.783.253/0001-80	RS 482.184,96

**GRUPO 6 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	RS 82.997,75
2 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	RS 83.001,50
3 <sup>a</sup>	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	00.466.084/0001-53	RS 86.313,30
4 <sup>a</sup>	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	RS 90.243,55
5 <sup>a</sup>	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA	19.295.403/0001-33	RS 99.714,65

**GRUPO 7 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	EB DISTRIBUIDORA LTDA	53.254.670/0001-09	RS 162.272,80
2 <sup>a</sup>	JFV BEZERRA LTDA	42.815.972/0001-84	RS 163.536,60
3 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	RS 163.555,10
4 <sup>a</sup>	AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESERACAO LTDA	40.744.626/0001-27	RS 201.674,40
5 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	RS 221.949,50
6 <sup>a</sup>	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA	19.295.403/0001-33	RS 230.183,30
7 <sup>a</sup>	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	RS 233.024,73
8 <sup>a</sup>	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	RS 245.888,29
9 <sup>a</sup>	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	17.182.371/0001-34	RS 250.106,70



## OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM - Ato de Homologação - Edital CPSMCAM Nº 001/2025.**  
A Sra. Valônia Siqueira Benício, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme portaria nº05/2021 de 05 de maio de 2021, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado para a área assistencial. Homologa - O Resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, realizado para o preenchimento de cadastro de reservas para os cargos de médicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, técnico em radiologia, técnico em enfermagem, psicopedagogo, educador físico, massoterapeuta, auxiliar de saúde bucal, técnico em prótese, auxiliar de prótese dentária e dentistas, conforme relação de candidatos aprovados anexo. Considerando, Que o Processo Seletivo foi realizado de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025; Que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital; Que a relação de candidatos aprovados foi elaborada de acordo com a ordem de classificação; Resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme relação de candidatos aprovados anexo. Camocim, 10 de janeiro de 2025. Valônia Siqueira Benício - Secretária Executiva do CPSMCAM. Anexo I Edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do CPSMCAM Área Assistencial 001/2025.; Cardiologia Consultas: Nome do Candidato-Final-1 Walison Barros Cavalcante-70; Cardiologia Exames Ergométricos: Nome do Candidato-Final; Vago;; Cardiologia Exame de Ecocardiograma: Nome do Candidato-Final; Vago; Endocrinologista Nº Nome do Candidato-Final; Vago;; Cirurgia Geral: Nome do Candidato-Final; Vago; Ginecologista Obstétrica: Nome do Candidato-Final-1 Alessandra Cavalcante Moraes Veras 82,5 2 Ismael Jorge Gomes Pinheiro 75. Gastroenterologista Consultas: Nome do Candidato-Final; Vago; Gastroenterologista Exames: Nome do Candidato-Final; Vago; Mastologista: Nome do Candidato-Final-1 Alessandra Cavalcante Moraes Veras 82,5. Otorrinolaringologista Exames: Nome Do Candidato-Final; Vago;-Otorrinolaringologista Exames: Nome do Candidato-Final; Vago; Oftalmologista: Nome do Candidato-Final; Vago; Traumato Ortopedista: Nome do Candidato-Final-1 Pedro Wisley Sampaio Hardy 75. Urologista Consultas: Nome do Candidato-Final; Vago; Urologista Exames: Nome do Candidato-Final; Vago; Ortopedista Pediátrica: Nome do Candidato-Final; Vago;; Psiquiatra Infantil: Nome do Candidato-Final; Vago; Pediatria: Nome do Candidato-Final-1 Petter Andre Benitez Albanez 67,5. Neuro Pediatria Nº Nome do Candidato-Final; Vago; Neuropediatria Consultas: nome do Candidato-Final; Vago; Neuropediatria Exames: Nome do Candidato-Final; Vago; Ultrassonografia: Nome do Candidato-Final-1 Walison Barros Cavalcante-65 2 Francisco Tadeu Sousa Dos Santos 64. Dermatologista Nº Nome do Candidato-Final-1 Maria Alzerina Dos Santos 82,5. Enfermeiro: Nome do Candidato-Final-1 Danielle Lima Angelim 85 2 Alessandra Ellen Rocha De Oliveira-75 3 Haniel Pinto Fortuna 74,5 4 Dione Soares Rocha 70 5 Vanessa Gomes Lourenço 69,5 6 Cristovânia Moreira Lima Abreu 69. Farmacêutico: Nome do Candidato-Final-1 Ana Davila Linhares 71 2 Samuel Levi Rodrigues Salданha 65. Fisioterapeuta: Nome do Candidato-Final-1 Maria Eulália Moreira Angelim 85 2 Francisco Das Chagas Sousa Fontenele 70 3 Ariana Lima Carvalho 70 4 Jamille Tahin Pinto De Souza 59. Fonoaudiólogo: Nome do Candidato-Final-1 Pedro Henrique Oliveira De Sousa 70 2 Barbara Isidorio Cruz Guedes Frota 69. Nutricionista: Nome do Candidato-Final-1 Jamilga Bernadino De Oliveira 80 2 Renata Carine Sousa Pereira 70 3 Ingrid Saldanha Fontenele 68. Assistente Social: Nome do Candidato-Final-1 Marcia Juvina Izquierdo Nobrega 67,5. Psicólogo: Nome Do candidato-Final-1 Aywyme Nobrega Gomes-85 2 Monnyque Fontenele Dos Santos 85 3 Wesley Rodrigues Da Costa 75 5 Marilia Barros Paiva 73 4 Lays Magalhaes De Freitas 72,5 6 Antonia Fonseca Gomes Da Cruz 58,5 7 Tiago Dos Santos Gomes 50. Terapeuta Ocupacional: Nome do Candidato-Final-1 Herbert Coelho De Souza Junior 75. Técnico em Radiologia: Nome do Candidato-Final-1 Yanna Da Silva Santos 100 2 Emanuel Erismar De Carvalho Filho 100 3 Maria Adriele Barbosa De A. Fonteles 100 4 Francisco José Tomaz Matos 90 5 Leandro Silva De Lima 85 6 Janine Da Silva Macario 84,5 7 Gretchen Soares 83 8 Germano Silva Cavalcante 75. Técnico em Enfermagem: Nome do Candidato-Final-1 Maria de Lourdes da Silva Araujo 100 2 Marcielide Costa Da Silva 100 3 Ana Alice Araújo Chaves 100 4 Tainara Pimentel Dos Santos 100 5 Priscilla Lopes De Souza 99 6 Isabelli Miranda De Sousa 99 7 Nayara Delmiro De Lima 99 8 Vitoria Aguiar Da Frota 99 9 Ramila Araujo Rocha 98 10 Luana Lara Araujo 97 11 Francisca Taina Marques Rodrigues 89,5 12 Maria Livia Santos Da Costa 85 13 Pedrina Silva De Pinho 70 14 Thamires Gomes Moreira 69,5 15 Eduardo De Almeida Veras 69 16 Eduarda Gomes De Souza 68,5 17 Anny Gabrielly Barboza Carneiro 68 18 Jessica Brito De Albuquerque 67,5 19 Isis Coutinho Albuquerque 67 20 Valeria Rocha Paiva 66,5 21 Maria Amaral Lafayete Lima 66 22 Anderson Da Rocha Veras Anselmo 65 23 Jair Rodrigues Pereira 64,5 24 Clevia Xavier De Sousa 64. Psicopedagogo: Nome Do Candidato-Final-1 Daniele De Sousa Pinto 65;-Educador Físico: Nome Do Candidato-Final-1 Clarice Faustino De Oliveira 85;-Massoterapeuta: Nome Do Candidato-Final-1 José Pereira Da Silva Neto 60. Técnico Em Saúde Bucal: Nome Do Candidato-Final-1 Lucelia Delmiro Da Silva Lima 100 2 Tatiane De Lima Queiroz De Araujo 90 3 Aline Moreira 90 4 Marcia Camila Pereira 77,5 5 Ana Maria Dos Santos Rodrigues 72,5 6 Tatiana Do Nascimento Gomes-70;-Auxiliar Em Saúde Bucal: Nome Do Candidato-Final-1 Adriana Brasil Rodrigues 100 2 Maria Marlene Maximiano De Paiva 90 3 Andreina Salustiano Dos Santos 90 4 Eliana Marques Paiva 70 5 Vanessa Araujo Dos Santos 65 6 Francisca Bruna Da Mota 55;-Técnico Em Prótese Dentaria: Nome Do Candidato-Final-1 Ana Paula Siqueira Fernandes Da Costa 90 2 Bruno Soares De Sousa 90. Auxiliar Em Prótese Dentaria: Nome Do Candidato-Final-1 Maria Fernanda Nascimento De Sousa 95 2 Nayana Maria Nunes 73 3 Ana Clássica Do Nascimento Batista 72,5. Dentista Especialista Em Pacientes C/ Necessidades Especiais: Nome Do Candidato-Final-1 Edwiges Sidonio De Melo 80 2 Eveline Freitas Rodrigues 75 3 Janaina De Mello Lopes 74 4 Natalia De Araujo Dias-65. Dentista Especialista Em Endodontia Nº Nome Do Candidato-Final-1 Antonio Vilhomar Fernandes L. Junior 80 2 Ingrid Dias Angelim 80 3 Natalia De Araujo Dias-75 4 Fabiano Dos Reis Martins 74 5 Jaira Maria Costa Oliveira 70 6 Francisca Janeile De Sousa 65. Dentista Especialista em Prótese: Nome Do Candidato-Final-1 Fabiano Dos Reis Martins 85 2 Jaira Maria Costa Oliveira 80 3 Debora Lorrrany Rocha De Carvalho 67,5. Dentista Especialista Em Periodontia: Nome Do Candidato-Final-1 Debora Lorrrany Rocha De Carvalho 75 2 Edwiges Sidonio De Melo 73 3 Francisca Geiciane Sampaio Pereira 72,5 4 Tito Cacau Sousa Santos 72 5 Romulo De Melo Paz 70 6 Geane Rodrigues Da Silva Cruz 62,5. Dentista Especialista Em Ortodontia: Nome Do Candidato-Final-1 Eduardo Rinaldo Goes 80 2 Tito Cacau Sousa Santos 79 3 Romulo De Melo Paz 78 4 Elanne Mayara De Araujo F. Andrade 77,5 5 Francisca Geiciane Sampaio Pereira 75 6 Manuela Araujo Carneiro 72,5 7 Geane Rodrigues Da Silva Cruz 65 8 Lorena Ribeiro Aguiar Trevia 65. Dentista Especialista Em Cirurgia Trauma Buco Maxilo Facial: Nome Do Candidato-Final-1 Héverton Bezerra Val-80 2 Thyago Renzo Barros Loiola 80.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM - Extrato do Edital CPSMCAM Nº 001/2025 Processo Seletivo Simplificado - CPSMCAM.** A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme portaria nº05/2021 de 05 de maio de 2021, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº 340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº 1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº 219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº 889/2010, de 07 de maio de 2010), de Martinópole (Lei Municipal nº 353/2010, de 09 de abril de 2010), de Uruoca (Lei Municipal nº 446/2024, de 05 de agosto de 2024) e também pela Lei Ratificadora Estadual (Lei nº 14.692, de 30 de abril de 2010) torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva, para contratação por prazo determinado de profissionais da área assistencial dos empregos públicos descritos no Anexo I do EDITAL CPSMCAM Nº 001/2022, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regulamentos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 13/01/2025 a 17/01/2025 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Secretaria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra e a Resolução nº 02/2025, que regulamentam a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/processoseletivo>. O Edital na íntegra também estará disponível na sede da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Secretaria Executiva do CPSMCAM. **Camocim, 10 de janeiro de 2025. Valônia Siqueira Benicio Secretária Executiva na atribuição da Presidência por Delegação Temporária.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1802.07/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Divulgação de Spots, Testemunhas, Coletivas de Imprensa e Entrevistas de Campo em Rádio das Ações Governamentais, Contendo Matéria de Interesse Público, com Veiculação em Emissora de Alcance em Todo o Território do Município de Santana do Acaraú-CE. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 até às 08h15min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de março de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h45min do dia 05 de março de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 18 de fevereiro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM - Ato de Homologação Edital CPSMCAM Nº 002/2025.** A Sra. Valônia Siqueira Benicio, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme portaria nº05/2021 de 05 de maio de 2021, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado para a área de apoio. Homologa O resultado final do Processo Seletivo nº 002/2025, realizado para o preenchimento de cadastro de reservas para os cargos de assistente administrativo, técnico em suporte da tecnologia da informação, técnico em informática, técnico em segurança do trabalho, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório, auxiliar administrativo, auxiliar de manutenção, motorista, auxiliar de serviços gerais, porteiro e vigia, conforme relação de candidatos aprovados anexo. Considerando Que o Processo Seletivo foi realizado de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 002/2025; Que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital; Que a relação de candidatos aprovados foi elaborada de acordo com a ordem de classificação; Resolve Homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2025, conforme relação de candidatos aprovados anexo. Camocim, 10 de janeiro de 2025. Valônia Siqueira Benicio Secretária Executiva do CPSMCAM Anexo I Edital De Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do CPSMACAM Área Apoio 002/2025 Cargo: Assistente Administrativo Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Antonia Leiliane Roques Nascimento - 40 2 - Natalia Monteiro Silva - 40 3 - Fernando Do Nascimento Santos - 37,5 4 - Alice Silva Da Costa - 37,5 5 - Daniela Maria Fontenele De Sousa - 37,5 6 - Carlos Antonio Alves Cornelio - 37; Cargo: Técnico De Suporte Em Tecnologia Da Informação Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Francisco Junior Gomes Gonçalves - 45 2 - Italo Robson Fontenele Ferrera Texeira - 40; Cargo: Técnico Em Informática Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Juan Klisman Lima Pereira - 50 2 - Vinicius Carneiro De Araujo - 39 3 - Matheus Santos Marques - 36,5 4 - Francisco Samuel De M. De Araujo - 35; Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Savio Fiel De Melo - 42,5; Cargo: Auxiliar Administrativo Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Helaine Dos Reis Da Silva - 46,5 2 - Josilene Pinto Veras - 45 3 - Luciana Gomes Araujo Dos Santos - 45 4 - Gecilene Do Nascimento Da Silva - 45 5 - Nazare Teles Barbosa - 42 6 - Ana Carla De Brito Ferreira - 40 7 - Gleciâne Da Silva Menezes - 40 8 - Maria Marly Da Costa - 38,5 9 - Aline Monteiro De Oliveira - 38 10 - Ana Grabiela De Souza Gomes Alves - 38 11 - Maria Deilane Roques Nascimento - 37 12 - Camila Silva Carvalho - 36 13 - Aliciane Dos Santos Reis Souza - 32,5 14 - Natalina Veríssimo De Miranda - 30 15 - Maria Tereza Rocha De Oliveira - 29 16 - Francisca Do Carmo Vieira - 25 17 - Maria Glaucliana Dos Antos Paiva - 25; Cargo: Auxiliar De Escritório Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Vanderleia Morais De Araujo - 50 2 - Marinalda Araujo Ferreira - 50 3 - Arlene Pessoa Fontenele - 48 4 - Liziâne Costa Dos Santos - 47,5 5 - Isabela Sousa Da Silva - 40 6 - Antonia Mychele Mendes Bento - 40 7 - Edilson Limagomes - 40 8 - Maria Rogeria De Lima Freitas - 40 9 - Jerliane Sousa De Araujo - 39,5 10 - Francisco Gustavo Bezerra De Brito - 39 11 - Sueli Da Silva Xavier - 38,5 12 - Francisco Coelho Cruz Neto - 38 13 - Antonio De Paula Sousa - 37,5 14 - Vitoria Vasconcelos Dos Santos - 37 15 - Maria Eduarda Dias Da Silva - 36,5 16 - Ana Clara Rosene Monteiro - 36 17 - Edinete Teles Da Costa - 35,5 18 - Andreinha Machado Oliveira - 35 19 - Raul Araujo Da Silva Mota - 34,5 20 - Amanda Mariano De Sousa - 34 21 - Lucas Da Silva Ferreira - 33 22 - Jote Feitosa Saldanha - 32,5 23 - Ana Lidia Ferreira Madeira - 32 24 - Maria Luyze Gaspar Sampaio - 31,5 25 - Fabricio Da Silva - 31 26 - Rita Kelliania Araujo Da Silva - 30,5 27 - Livia Maria Dourado Salgado Felix - 30 28 - Francisco Rayanderson Oliveira Silva - 29,5 29 - Siberia Stephanie Pinto Da Silva - 29 30 - Livia Ferreira De Sousa - 28,5 31 - Sabrina De Sousa Monteiro - 28; Cargo: Auxiliar De Manutenção Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Pedro Ribeiro Fialho - 40 2 - Lucas Vieira Dos Santos - 32,5; Cargo: Motorista Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Luis Antonio De Brito - 40 2 - Francisco Hiago Dias Muniz - 38; Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Francisco Ferreira Da Cruz Filho - 50 2 - Francisco Evanginaldo De Vasconcelos - 50 3 - Osmairla Agostinho Lopes - 49,5 4 - Leonardo De Castro Lima - 49 5 - Ana Claudia Fernandes Rocha - 49 6 - Francisca Shirles Rodrigues Pereira - 49 7 - Maria Eclesia Sotero - 45 8 - Maria De Fatima Araujo Silva - 39 9 - Bento Fernandes De Carvalho - 38 10 - Maria Dos Santos Rodrigues - 36 11 - Nalberth Gomes Lima - 35,5 12 - Francisca Andreia Barbosa De Sousa Lima - 35 13 - Maria Do Socorro Gomes Parente - 30; Cargo: Porteiro Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Pedro Moura Martins - 50 2 - Francisco Diego De Sousa Julião - 49 3 - Edvanizio Oliveira De Sousa - 45 4 - Antonio Geovane De Oliveira Barros - 40 5 - Emanoel Jose Da Silva Ferreira - 37,5 6 - Ronildo Clementino Da Silva - 37,5 7 - Rodrigo Monteiro Do Nascimento - 36 8 - Nicolas Almeida Batalha - 35,5 9 - Francisco Cauã Da Cruz Rufino - 35 10 - Carlos Alessandro Dias Da Silva - 35 11 - Jose Fonteles Junior - 32,5 12 - Francisco Eduardo Aguiar Pereira - 32,5 13 - Hermes Da Costa Bento Junior - 27,5; Cargo: Vigia Nº - Nome Do Candidato - Final 1 - Francisco Johnny Da Silva Araujo - 50 2 - Francisco Rodrigues Rufino - 47,5 3 - Francisco Jose Rodrigues Otero - 46,5 4 - Francisco Marcio Brito Xavier - 44 5 - Francisco Lucas Silva Do Nascimento - 42,5 6 - Manoel Felipe Soares - 41,5 7 - Ermeson Felipe Da Silva Ferreira - 40,5 8 - Jairo Dos Santos Carvalho - 37,5 9 - Francisco Vaguino Monteiro - 37 10 - Roger Pereira De Sousa - 36,5 11 - Gabriel Sousa Da Silva - 35 12 - Francisco Robson Veras Aguiar - 34 13 - Raimundo Nonato Da Silva Junior - 33 14 - Danilo Rocha Nascimento - 32,5 15 - João Lenon Da Silva Paiva - 32 16 - Alan Lopes De Sousa - 31,5 17 - Cesar Gouveia Do Nascmto Junior - 29,5 18 - Jeova Barbosa Da Rocha Junior - 29 19 - Paulo Victor A Silva Fontenele - 27,5 20 - Francisco Adriano Torres - 27,5

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM - Extrato do Edital CPSMCAM Nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado - CPSMCAM.** A Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme portaria nº05/2021 de 05 de maio de 2021, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº 340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº 1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº 219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº 889/2010, de 07 de maio de 2010), de Martinópole (Lei Municipal nº 353/2010, de 09 de abril de 2010), de Uruoca (Lei Municipal nº 446/2024, de 05 de agosto de 2024) e também pela Lei Ratificadora Estadual (Lei nº 14.692, de 30 de abril de 2010) torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva, para contratação por prazo determinado de profissionais da área de apoio dos empregos públicos descritos no Anexo I do EDITAL CPSMCAM Nº 002/2022, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 13/01/2025 a 17/01/2025 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 - Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Secretaria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra e a Resolução nº 03/2025, que regulamentam a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/processoseletivo>. O Edital na íntegra também estará disponível na sede da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 - Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Secretaria Executiva do CPSMCAM. Camocim, 10 de janeiro de 2025. Valônia Siqueira Benicio Secretária Executiva na atribuição da Presidência por Delegação Temporária.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502130001, 202502130002, 202502130003 e 202502130004.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502130001, 202502130002, 202502130003 e 202502130004**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.043/2024-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara - Ce, onde os preços foram consignados em favor das empresas: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de R\$ 840.069,54 (oitocentos e quarenta mil e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.964.983/0001-08, no valor global de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de R\$ 288.916,60 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) e MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, no valor global de R\$ 464.799,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representantes das empresas: Jose Maria Costa Filho; Maria Derlange Pinheiro Maia; Jose Rufino da Silva Neto e Thiago Marco Barros Maia, respectivamente. Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.03.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 19 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 11 de março de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 11 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp-pt-br](http://www.gov.br/pncp-pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). Jardim/CE, 17 de fevereiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Aurora-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 018, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 438.244,87 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Marcone Tavares de Luna e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Aurora-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.018, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 109.268,56 (Cento e nove mil, duzentos e sessenta e reais e cinqüenta e seis centavos); Signatários: Marcone Tavares de Luna e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Abaiara-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.341, de 17/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 185.685,65 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Ângelo Furtado Sampaio e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Abaiara-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.341, de 17/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 46.297,41 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Signatários: Ângelo Furtado Sampaio e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Brejo Santo-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 674, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 971.192,67 (novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Data da assinatura: 01/01/2025; Signatários: Maria Gislaine Santana Sampaio Landim e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Barro-CE; Contratado: consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 280, de 24/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 355.208,24 (trezentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Hérciles George Feitosa Albuquerque e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Barro-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 280, de 24/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 88.564,85 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Signatários: Hérciles George Feitosa Albuquerque e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Brejo Santo-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.674, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 242.149,60 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Signatários: Maria Gislaine Santana Sampaio Landim e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Mauriti-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.953, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 213.458,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais); Signatários: Joao Paulo Furtado e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Mauriti-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 953, de 21/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 795.225,76 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Joao Paulo Furtado e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Jati-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 405, de 22/03/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 146.280,28 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Mônica Rosany Pereira Mariano e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Jati-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº.405, de 22/03/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 36.472,38 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); Signatários: Mônica Rosany Pereira Mariano e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Milagres-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 485.072,62 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Anderson Eugênio DE Oliveira e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Penaforte-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 581, de 18/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 41.911,72 (quarenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos); Signatários: Luis Fernandes Bezerra Filho e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Penaforte-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 581, de 18/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 168.095,90 (Cento e sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Luis Fernandes Bezerra filho e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Milagres-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 120.944,22 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Signatários: Anderson Eugênio de Oliveira e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 01/2025.** Contratante: Município de Porteiras-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 380, de 18/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 320.462,16 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Alboino Miranda Tavares Neto e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/2025.** Contratante: Município de Porteiras-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS; Fundamentação Legal: regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº. 380, de 18/05/2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Brejo Santo/CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 79.901,53 (setenta e nove mil, novecentos e um reais e cinqüenta e três centavos); Signatários: Alboino Miranda Tavares neto e Marcone Tavares de Luna.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 0302.01-25-SRP.** A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce, torna público que a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), referente ao Pregão Eletrônico nº. 0302.01-25-SRP, cujo objeto é aquisições de combustíveis para atender as demandas das Secretarias Diversas do Município de São Luís do Curu - CE, Início da sessão de disputa de lances: dia 05 de março de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 18 de fevereiro de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 12.02.01/2025 - DIVERSAS.** Objeto: aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, destinados ao atendimento do sistema de saúde deste Município, referente ao exercício de 2025, com preço de referência tabela ABCFARMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 002/2022 - Tomada de Preços nº 003/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA - EPP. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento). Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025. Amontada - CE, 10 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.01-PE, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da Educação Básica da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE. Será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 18/02/2025 às 08h00min até 28/02/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) no Site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 28/02/2025 às 08h00min (Horário de Brasília), e a Fase de disputa de Lance no dia 28/02/2025 às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Araujo, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 009/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Amontada, incluindo Sistema Digital de Presença, Sistema Digital de Votação, Sítio Eletrônico de Apoio ao Legislativo, Controle de Tempo de Uso da Palavra, Corte Automático de Microfones, e Controle Autônomo de Microfones pelo Presidente da Sessão, bem como Instalação, Configuração e Otimização da solução e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada. Contratada: F J Viana Andrade - ME. Valor Global: R\$ 78.440,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 31/01/2026. Data da Assinatura: 12/02/2025. Amontada - CE, 12 de fevereiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/03/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2507021101-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2025 - PE. Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **06 de março de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2025 - PE. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Choró-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacachoro@gmail.com](mailto:licitacachoro@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró - CE, 18 de fevereiro de 2025. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 - SEDUC.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 - SEDUC**, cujo objeto é o **Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Peças Automotivas e Prestação de Serviços Mecânicos, destinados a atender a Frota de Veículos do Município de Ibiapina-CE**. A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 03 de Março de 2025. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 17 de Fevereiro de 2025. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.001/2025-CPE.** A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 08:00, do dia 07 de Março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.001/2025-CPE**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica com Qualificação Técnica em Proteção de Dados, Visando à Adequação das Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Graça/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: contato@cmgraca.ce.gov.br. Graça/CE, 17 de Fevereiro de 2025. **Paulo Rômulo Lopes Ribeiro** - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 20250207001 CMP.** O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO N° 20250207001 CMP.** Objeto: **Contratação de Licença/Locação de uso de Software/Sistema, compreendendo os Módulos de Folha de Pagamento e Controle de Frota/Veículos para Informação do S.I.M, junto a Câmara Municipal de Paramoti - CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://camaraparamoti.ce.gov.br/>. Informações no e-mail: [camera\\_paramoti@hotmail.com](mailto:camera_paramoti@hotmail.com) ou no endereço: Rua 25 de Janeiro, 464, Centro, Paramoti/CE, 17 de fevereiro de 2025. ALINE FERREIRA SARAIVA GOMES - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 06 de Março de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 01.SEDAMA-CP/2025 com o seguinte objeto: **Locação de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço nas Diversas Localidades do Município de Groaíras - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 17 de Fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso Julgamento de Habilidações - Chamada Pública N° 01/2025-SME.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2025, junto ao Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Fortim, comunica aos interessados ato de Julgamento da Habilidações: foram declarados Habilidosos: Sebastião Ferreira de Oliveira; Everton Martins da Silva; Maíla Gomes de Oliveira; Marcílio da Costa Silva; Thaynara Ribeiro Silva; Suziele de Souza Martins; Elioneide Paulo Marinho; José Correia do Nascimento; Francisco Josian Paula dos Santos; Marcos Andre Ferreira Nunes; Cooperativa do Semiarido Cearense - COOSEMCE; Coopades - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário; Francisco Rubénio Correia Antunes; José Iran Carneiro Dos santos; Josenilson Cavalcante dos Santos; Nilson Gomes de Oliveira Júnior. A Ata de Julgamento Encontra-se disponível nos sites: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Fortim-CE, 17 de Fevereiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que em razão da classificação das empresas FWFS Comércio e Serviços e DLA Comercial de Alimentos LTDA, em virtude de ter suas amostras aprovadas junto aos lotes 1, 2 e 3, respectivamente, conforme Laudos de Análises emitido pelo setor de nutrição da Secretaria de Educação, estará prosseguindo com o trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.1 - SRP, através da plataforma eletrônica [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), com designação de início para às 09h:00min do dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos e demais atos contínuos. Maiores informações na sede do Setor de Contratações, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8hs às 14hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de fevereiro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA - EPP. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento). Vigência: 10/01/2025 a 30/06/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025. Amontada - CE, 10 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.17.001.** O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.17.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem nos projetos desenvolvidos pela secretaria de Esporte e Juventude do Município de Solonópole/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole/CE, 17 de fevereiro de 2025.** Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.13.001.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.13.001. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30 % (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% acumulativo durante o período contratual dos equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole /CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole/CE, 17 de fevereiro de 2025.** Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.2025-CE05** – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que **no próximo dia 07 de Março de 2025, às 09h**, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, no modo de disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Assentamento Santana na Zona Rural do Município de Monsenhor Tabosa – CE**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na Sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **Geovana de Mouras Torres – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2025/PE** – A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril, através da sua Pregoeira, torna público que realizará **as 09h, do dia 10 de Março de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 006/2025/PE. Objeto: **Prestação de serviços especializados de exames laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 18 de Fevereiro de 2025.** Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA – NOTIFICAÇÃO Nº 20250210/2025** – PARA: Sr. Osvaldo Honório Lemos Neto Ex-Prefeito Municipal de Reriutaba – CE. Reriutaba-Ceará. OBJETO: DISPÕE SOBRE O PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2020 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Reriutaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos Regimentais e constitucionais, no sentido de cientificar, bem como NOTIFICAR, V. S<sup>a</sup> de que a Câmara Municipal de Reriutaba, recebeu e encaminhou a esta Comissão para manifestação sobre o Parecer Prévio Nº 287/2024 – TCE-CE - TRIBUNAL PLENO, referente as prestações de contas do exercício do ano 2020, remetendo cópia do parecer prévio e demais documentos que estão disponível(is) para visualização em arquivo virtual e/ou consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), que instruirão, para que no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, contado do recebimento, apresente defesa escrita ou oral em sessão ordinária(calendário das sessões ordinária em anexo), assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa. Sala da Comissão em 10 de fevereiro de 2025. João Delgado Veras. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira – Câmara Municipal de Reriutaba.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.01** – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que **a partir do dia 18 de Fevereiro de 2025 as 09h (horário de Brasília)**, terá Início o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, por meio do Endereço Eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Data de Abertura do Certame será **dia 03 de Março de 2025, às 14h**. A Licitação será na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2025.02.13.01, tendo como Objeto a **Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI**. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de Fevereiro de 2025.** Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOCOARA – ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.10.01** – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que **a partir do dia 18 de Fevereiro de 2025 as 09h** (horário de Brasília), terá Início o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, por meio do Endereço Eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Data de Abertura do certame será **dia 28 de Fevereiro de 2025, às 14h**. A Licitação será na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o Nº 2025.02.10.01, tendo como Objeto a **Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos e processamento de dados para atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jijoca de Jericoacoara (ADEJERI)**. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de Fevereiro de 2025.** Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2025-SESA** – A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE002/2025-SESA, cujo **OBJETO**: Locação de equipamento médico-hospitalar (concentrador de oxigênio) com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Crateús conforme especificações em Anexo. **MOTIVO:** Acréscimo de exigência na qualificação técnica. **DATA DA REABERTURA:** 07 de Março de 2025 às 08h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 17 de Fevereiro de 2025.** Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-DIV.** A Secretaria de Administração, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025-DIV. Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação de Serviço de Fornecimento de Equipamentos e Hardwares, Instalação, e Manutenção de Plataforma Integrada de Suporte Operacional para Telemetria e Controle Externo de Veículos Via Satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e Gerenciamento e Controle Informatizado da Frota, com uso de Tecnologia Qrcode ou Sensor de aproximação, como meio de intermediação do Pagamento para Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), Bem como de Peças e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Borracharia, em Rede de Estabelecimentos Credenciados da Contratada, junto a Secretaria de Administração do Município de Quixadá/Ce. O editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações no endereço: Trav. José Jorge Martías, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, Virna Lisi Araujo de Souza - Pregoeira.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE003/2025-SESA** – A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico N° PE003/2025-SESA, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 30% do valor do contrato mensal dos equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE. **MOTIVO**: Acréscimo de exigência na qualificação técnica. **DATA DA REABERTURA**: 10 de Fevereiro de 2025 às 08h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 17 de Fevereiro de 2025.** Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº JUV-CP002/2024**, cujo **OBJETO Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-Ceará (NOVO PAC) TIPO A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0011.1.008**, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N° 39.955.838/0001-74)**, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.471.437,01 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIO RODRIGUES ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIS CORREIA NUNES FILHO – Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto. Nova Russas/CE, 13 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Gabinete da Prefeita de Nova Russas-CE, faz publicar e torna pública a **Chamada Pública GP-CH001/2025**, para a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a Subcomissão Técnica da licitação na modalidade Concorrência, tipo “Melhor Técnica”, a ser promovida pelo Município de Nova Russas-CE, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de propaganda e publicidade. Os interessados deverão comparecer ao prédio da Comissão de Contratação, Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas-CE, do dia 18 de fevereiro de 2025, ao dia 31 de dezembro de 2025, no horário das 07:30h às 12:00horas e 13:30 às 17:00 horas onde poderão obter na íntegra a presente Chamada Pública. Nova Russas-CE, 17 de fevereiro de 2025. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2025. Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2025: **nº 12.003/2025-01** – Valor global: R\$ 450.000,00 – **Contratada:** Cara de Urso Produções Artísticas EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Milton Meneses de Souza. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (É O TCHAN) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência:** 02 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2025. Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2025: **nº 12.004/2025-01** – Valor global: R\$ 300.000,00 – **Contratada:** SD Produções e Eventos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Alessandro Angelo da Costa. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (SEU DESEJO) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, DE 04 MARÇO DE 2025, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência:** 02 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1702.01/2025 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PRÉÇO GLOBAL PÓR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAS NO MUNICÍPIO, E SERVIÇOS DE ROÇAGEM NAS VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data de sessão de abertura das propostas comerciais será às **08h00min do dia 06 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 1402001/2025-PE** - O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna Público que realizará AS 09:00, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 1402001/2025-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ-D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-D.O.U., VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - [HTTPS://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/](https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/), PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAOGBA25@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOGBA25@GMAIL.COM). GUARACIABA DO NORTE/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0602.01/2025** - A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, Torna Público que realizará AS 10:00, DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), O PREGÃO ELETRÔNICO N° 0602.01/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU NO ENDEREÇO: RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, Nº 250, MONSENHOR JOSÉ EDSON, ACARAÚ/CE, CEP. 62.580-000. ACARAÚ/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamada Pública N°. 002.2024.** O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de Março de 2025, às 09h00min (nove horas), estará recebendo os documentos de habilitação e os projetos de vendas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, referente a Chamada Pública N°. 002.2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a 13.624 (treze mil seiscentos e vinte e quatro) alunos matriculados no ensino básico da rede Municipal e Filantrópica de São Gonçalo do Amarante-CE. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Educação: Rua Menezes Pimentel, 54, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE; Central de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE; Sítio do Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE: [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de Fevereiro de 2025.** Cleane Pontes de Queiroz - Ordenador(a) de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.02.17.1.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2025.02.17.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de espaço esportivo comunitário, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **07 de março de 2025, com início às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 11 de Março de 2025 às 08:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital Nº 0703.01.2025.PE SRP com o seguinte Objeto: registro formal de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos diversos prédios da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi-CE 17 de fevereiro de 2025, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Contrato Nº 2022.04.17.02.1 - Tomada de Preço Nº 2022.04.17.02 - TP - INFRA.** A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 1º Aditivo Contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e a Empresa Itapaje Construções E Serviços EIRELI - CNPJ: 10.933.035/0001-37, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art .57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado, por mais 12 Meses tendo início na data de sua assinatura no dia 20 de novembro de 2023 até 20 de Novembro de 2024. Data da assinatura: 20 de novembro de 2023. Assina pela Contratante: Secretaria de Infraestrutura. João Teixeira dos Santos Neto. Assina pela Contratada: Itapaje Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.933.035/0001-37. **Tejuçuoca/Ce, 20 de novembro de 2023. João Teixeira dos Santos Neto - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Contrato Nº 2022.04.17.02.1 - Tomada de Preço Nº 2022.04.17.02 - TP - INFRA.** A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 2º Aditivo Contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e a Empresa Itapaje Construções e Servicos LTDA- CNPJ: 10.933.035/0001-37, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art. .57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado, por mais 12 meses tendo início na data de sua assinatura e sua vigência do dia 20 de novembro de 2024 Até 20 de novembro de 2025. Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. Assina pela Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Maria Rosilane Ricardo do Nascimento. Assina pela Contratada: Itapaje Construções e Servicos LTDA- CNPJ: 10.933.035/0001-37. **Tejuçuoca/Ce, 19 de novembro de 2024. Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 92001/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de sistema informatizado para a gestão da manutenção, de forma a garantir a permanente disponibilidade da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Considerando o Parecer Jurídico (fls. 318 a 320), que após análise dos autos, opinou pela anulação do processo licitatório, com fundamento a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, e a fim de resguardar o interesse público e assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame, esta autoridade promove a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 92001/2025. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 17/02/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 04.003/2025-PERP.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 04.003/2025-PERP. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia consultiva para assessorar o planejamento, organização, controle, elaboração de parecer e demais atividades técnicas na área de engenharia civil, engenharia agrônoma, engenharia elétrica e arquitetônica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br), [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e PNCP. **Tururu/CE, 17 de fevereiro de 2025. Iara Lopes de Aquino - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.06.20.01PMS.** (A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 24 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, a convocação dos licitantes remanescentes do Pregão nº 2024.06.20.01PMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, para Sessão de negociação, na ordem de classificação, em virtude da rescisão dos contratos oriundo do Pregão eletrônico em tela. As informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 17 de fevereiro de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Retificação e Republicação da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.001** A Comissão permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, considerando a necessidade de modificação parcial nos conteúdos do edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Anexo IV, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE, informa através do presente aviso de Retificação e Republicação, que foi procedida as devidas alterações conforme o termo de retificação. Em virtude da retificação no processo do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.001, fica marcada uma nova data, que se realizará no dia 10 de Março de 2025 (10/03/2025), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico <https://bll.org.br> (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://Municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 17 de Fevereiro de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Reabertura de Prazo - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.24.1/2025-DIVERSAS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, com regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), devido a problemas técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste Município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea “A” do Inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro de 2025. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iracema - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Iracema-CE, torna público aos interessados que na data de 07 de março de 2025 às 09h estará abrindo Licitação referente ao Processo de Pregão Eletrônico no 001.2025.PE, Cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, assessoria e consultoria jurídica no âmbito dessa casa Legislativa, bem como consultoria técnica qualificada no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iracema/CE. Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até 07.03.2025, às 8:00 horas; Abertura das propostas: 07.03.2025, às 8h30 minutos; Sessão de disputa de preços: 07.03.2025, às 9:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.m2acompras.com.br](http://www.m2acompras.com.br). **Iracema-Ce, 17 de Fevereiro de 2025. Menas Bezerra de Queiroz Botão - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, Data da Realização do certame: 06 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO n° SI-PQ001/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da PRÉ-QUALIFICAÇÃO n° SI-PQ001/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL DA LOCALIDADE DE JENIPAPEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data da Realização do certame: 10 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0525PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão n° 0525PE. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de recarga de cartuchos de toners e reabastecimento de tintas em todas as cores nas impressoras multifuncionais pertencentes ao município de Ipaporanga-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) | [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) | [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 17 de fevereiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO N° 0612001-2024SEEDUC – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-020/2024 – CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de transporte de alunos da rede pública do ensino básico, junto a Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE. **CONTRATADA:** VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - (CNPJ: 39.836.020/0001-32). **VENCEDORA** do Lote Único no **VALOR TOTAL** de R\$ 1.061.741,58. **VIGÊNCIA:** até 10 de Fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama - Secretário de Educação. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Paulo Victor Santos Penha - Representante Legal. **DATA DO CONTRATO:** 10/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.002/2025-PERP** – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 07 de Março de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 00.002/2025-PERP, referente à Registro de Preços visando à Aquisição de água, gás e gêneros alimentício para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2100201/2025 (SISTEMA LICITAMAISSBRASIL) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 19/02/2025, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 10/03/2025, 8h; Início da Disputa: 10/03/2025, às 08:15h. OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Marco-CE., através do Convênio nº 112/Cidades/2024, MAPP 6010 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, de 07 às 11h, ou pelo e-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE. 10/02/2025 – **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Aditamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 08.002/2025-PE.** A Secretaria da Saúde, através do seu Ordenador, torna público que aos interessados que a data do certame de Pregão Eletrônico N° 08.002/2025-PE, referente ao objeto: Registro de Preço visando a aquisição de protetor solar, a serem utilizados por agentes comunitários de Saúde - ACS e agentes de Combate a endemias - ACE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Canindé/CE, inicialmente marcada para as 09:00 (nove horas), do dia 26 de fevereiro de 2025, fica adiada para o dia 28 de fevereiro de 2025 às 09:00, tendo em vista a necessidade de adequação as datas do certame em epígrafe. **Canindé/CE, 17 de fevereiro de 2025. Pedro Antônio Bezerra Camelo - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06/03/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2513020601-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação e nutrição especial , para atender demandas judiciais e pessoas carentes atendidas pela secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.liticacaoquixeramobim.com.br/> . Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 008/2025 - Dispensa Eletrônica nº 003/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: J G Marques LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 27.302,73 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos). Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 06/02/2025. Amontada - CE, 06 de fevereiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2025 – CONTRATANTE:** IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 51.048.656/0001-15. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos. **BASE LEGAL:** Pregão nº 03/2024, Lei nº 14.133/21, Norma Aquis. Contr. Serviços IDT/2024. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 120.009,69. Fortaleza, 13/02/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Marcus Vinicius Granate Carociero.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/03/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500020701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quereramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-110225-PERP01 - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Confecção de Próteses Dentárias, com Todo o Material Incluso, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 07/03/2025 - Horário: 08H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br/> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro:** Carlos Henrique Alves de Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 021/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria na Área de Controle Externo, previsto no artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: RH & Assessoria Contábil LTDA - ME. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento). Vigência: 20/01/2025 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 20/01/2025. Amontada - CE, 20 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 028/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará. Contratada: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento). Vigência: 24/01/2025 a 14/09/2025. Data da Assinatura: 24/01/2025. Amontada - CE, 24 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 010/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Consulti - Consultoria em Licitação LTDA - ME. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento). Vigência: 22/01/2025 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025. Amontada - CE, 22 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA - EPP. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento). Vigência: 10/01/2025 a 01/08/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025. Amontada - CE, 10 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 07 de março de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 00.005/2025-PE, com o Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 17 de fevereiro de 2025. Mayrla Keyla da Costa Barroso - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 08.001/2025-PE. Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.001/2025-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Bebedouros Escolares, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho. VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA - PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de Adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. JUV-CP002/2024, cujo OBJETO é: **Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-Ceará (NOVO PAC) TIPO A.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 39.955.838/0001-74)**, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.471.437,01 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). **LUÍS CORREIA NUNES FILHO - SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**. Nova Russas/CE, 13 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Retificação de Publicação de Homologação - Concorrência N° 2024.06.03.1.** Onde se lê: na Publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará - Serie 3 - Ano XVI Nº 122 - 02 de julho de 2024 - Página 133.Valor Total dos Serviços: R\$ 253.286,33 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Leia-se: Valor Total dos serviços: R\$ 253.284,70 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **Granjeiro - Ceará, 07 de fevereiro de 2025. Damião Marques Rodrigues - Secretário de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.02.14.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.001-SESA; Contratante e signatário: Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais Ltda, Edivan Borges de Sousa; Valor: R\$ 270.000,00; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Cicero Ferreira Filho e da Secretaria; Data da Assinatura: 14/02/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.02.14.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.001-SESA; Contratante e signatário: Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais Ltda, Edivan Borges de Sousa; Valor: R\$ 135.000,00; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Cicero Ferreira Filho e da Secretaria; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.302.1003.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 14/02/2025; Vigência: 31/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação, vem realizar Chamada Pública nº 13.001/2025 - CHP, cujo o objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, Lei Nº 11.947/2009, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados as necessidades da Secretaria de Educação de Icó, para o Exercício de 2025, com data de abertura marcada para apresentação da habilitação e projeto de venda de 19/02/2025 a 05/03/2025, no Horário de 8:30h às 11:30h, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Michelle Roque Guedes.

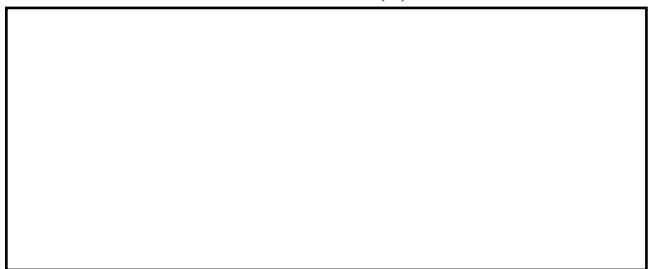
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A – CNPJ/MF Nº 06.032.643/0001-01. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025, na sede da companhia, situada na Rodovia CE 187, S/N, Km 04, Zona Rural, Tianguá-Ce., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) alteração do artigo 19 do Estatuto Social; b) eleição da diretoria. Tianguá-Ce., 11 de fevereiro de 2025 – Maria José Joventino Pessoa – Diretora Presidente

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.